



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67

Fone / PBX (43) 3675-8000

Fax (43) 3675-8021

CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 043/2025

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 à 2029.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL. SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual de quadriênio 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo desta Lei.

Art. 2º - as prioridades e metas para o ano de 2026 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2026, estão especificadas no Anexo a esta Lei.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como inclusão de novos programas serão compostos pelo Poder Executivo, através de Projetos de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67

- Fone / PBX (43) 3675-8000

- Fax (43) 3675-8021

CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar e incluir informações referentes a indicadores de avaliação do objetivo do programa.

Art. 7º - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano, metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 31 de agosto de 2025.

MELQUIADES TAVIAN

JUNIOR:03352341940

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MELQUIADES

TAVIAN JUNIOR:03352341940

Dados: 2025.09.01 16:44:42 -03'00'



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67

- Fone / PBX (43) 3675-8000

- Fax (43) 3675-8021

CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

MENSAGEM Nº 043/2025

Centenário do Sul - PR, 31 de agosto de 2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a esta Egrégia Câmara Municipal, para apreciação e aprovação, o **Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) do Município de Centenário do Sul-Pr. para o quadriênio de 2026 a 2029**, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais normas pertinentes.

O PPA é o instrumento de planejamento de médio prazo que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada. Seu principal objetivo é orientar a execução das políticas públicas, assegurando a boa aplicação dos recursos, a transparência na gestão e o atendimento às demandas da população.

A elaboração deste Plano contou com a participação de todas as secretarias municipais, considerando os anseios da sociedade centenariense, buscando garantir o desenvolvimento sustentável, a melhoria da qualidade de vida e a eficiência dos serviços prestados à população. Também o referido PPA foi amparado pelo predisposto no Plano de Governo do Prefeito Municipal.

Solicito, portanto, a valorosa atenção dos nobres Vereadores para a análise e aprovação da presente proposta, reafirmando nosso compromisso com a responsabilidade fiscal, a gestão eficiente e a construção de um futuro melhor para nosso município.

Renovo a Vossas Excelências os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MELQUIADES TAVIAN
JUNIOR:03352341940**

Assinado de forma digital por MELQUIADES

TAVIAN JUNIOR:03352341940

Dados: 2025.09.01 16:46:00 -03'00'

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal



Município de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RECEITA

CONSOLIDAÇÃO GERAL

Página: 1

Receita Corrente	2026	2027	2028	2029	TOTAL
11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.728.500,00	9.345.604,98	9.625.778,89	10.669.804,78	38.369.688,65
12 - CONTRIBUIÇÕES	1.615.500,00	1.729.715,85	1.848.201,39	1.974.803,18	7.168.220,42
13 - RECEITA PATRIMONIAL	548.164,50	586.919,73	627.123,72	670.081,71	2.432.289,66
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	79.000,00	84.585,30	90.379,39	96.570,38	350.535,07
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.961.270,00	69.508.289,81	73.265.347,37	77.929.358,52	285.664.265,70
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	-8.638.356,00	-9.249.087,77	-9.882.650,29	-10.559.611,82	-38.329.705,88
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.000,00	69.595,50	74.362,79	79.456,65	288.414,94
Total das receitas correntes	67.359.078,50	72.075.623,40	75.648.543,26	80.860.463,40	295.943.708,56
Receita Capital	2026	2027	2028	2029	TOTAL
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	321.210,00	343.212,89	266.722,97	1.231.145,86
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	63.713.400,00	3.100.000,00	0,00	0,00	66.813.400,00
Total das receitas de capital	64.013.400,00	3.421.210,00	343.212,89	266.722,97	68.044.545,86
Subtotal da receita	131.372.478,50	75.496.833,40	75.991.756,15	81.127.186,37	363.988.254,42
Exclui receita Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da receita	131.372.478,50	75.496.833,40	75.991.756,15	81.127.186,37	363.988.254,42



Município de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

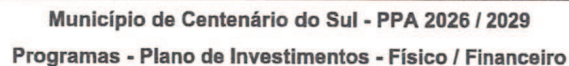
Escopo: Plano Plurianual

Página: 1

		2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	1 - Gestão Legislativa					
	Total Programa:	3.334.905,31	3.238.867,50	3.480.729,93	3.697.789,92	13.752.292,66

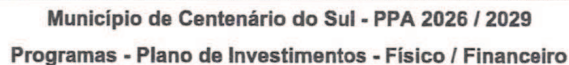
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Câmara Municipal de Centenário do Sul				3.064.905,31	3.185.332,50	3.423.527,78	3.636.669,43	13.310.435,02
1	Atividade	Manutenção das Atividades Administrativas e Estruturação da Câmara Municipal	Sessão Legislativa	40,000	40,000	40,000	40,000	
	Descrição complementar:	Garantir a continuidade e eficiência das atividades administrativas da Câmara Municipal, promovendo a sua adequada estruturação física, tecnológica e de recursos humanos. Possibilitar uma gestão moderna, transparente e eficiente, alinhada às demandas da sociedade e às normas legais.						
	Nota explicativa:	Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos diversos departamentos.						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
Função:	1 - LEGISLATIVA							
Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA							
Câmara Municipal de Centenário do Sul				150.000,00	53.535,00	57.202,15	61.120,49	321.857,64
2	Atividade	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	Metros Quadrados	40,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	Proporcionar melhores condições de funcionamento administrativo e legislativo, garantindo acessibilidade, segurança, eficiência e conforto para vereadores, servidores e população.						
	Nota explicativa:	Ações e funções desempenhadas pelos vereadores no âmbito do poder legislativo						
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada						
Função:	1 - LEGISLATIVA							
Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA							
Câmara Municipal de Centenário do Sul				120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
43	Projeto	Aquisição de Veículo para Câmara Municipal	Veículo Automotor	1,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:	Permitir que vereadores e servidores da Câmara se desloquem para reuniões externas, fiscalizações, visitas a comunidades, eventos institucionais, treinamentos e representações em outras cidades ou órgãos. Isso garante a participação ativa em atividades essenciais ao mandato e ao funcionamento da casa legislativa.						
	Nota explicativa:	Garantir um meio de transporte seguro e adequado para os membros da Câmara e seus						
	Produto esperado:	Veículos						
Função:	1 - LEGISLATIVA							
Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA							

Total Geral: 3.334.905,31 3.238.867,50 3.480.729,93 3.697.789,92 13.752.292,66



Página: 2

Prefeitura de Centenário do Sul			649.000,00	694.884,30	742.483,87	793.344,02	2.879.712,19	
3	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Manutenção Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:	Assegurar os recursos e as ações para o funcionamento regular do núcleo executivo central do Poder Executivo Municipal, responsável pelo apoio direto ao prefeito no exercício de suas funções administrativas, políticas e institucionais.						
	Nota explicativa:	Despesas orçamentárias de natureza remuneratória, encargos sociais e de apoio						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Prefeitura de Centenário do Sul				355.100,00	380.205,57	406.249,65	434.077,75	1.575.632,97
5	Atividade	Manutenção das Atividades de Controle Interno	Manutenção Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:	Gestão e execução de tarefas que garantem a legalidade, eficiência e transparência na						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	124 - CONTROLE INTERNO							
Prefeitura de Centenário do Sul				40.000,00	42.828,00	45.761,72	48.896,40	177.486,12
6	Atividade	Manutenção das Atividades de Consultoria e Assessoria Técnica	Manutenção Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:	Compreendem as despesas relacionadas a serviços contratados para assessoria e						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Prefeitura de Centenário do Sul				4.113.500,00	4.404.324,45	4.706.020,67	5.028.383,09	18.252.228,21
7	Atividade	Manutenção das Atividades da Administração Geral (Serviços Gerais)	Manutenção Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:	Apoio logístico às diversas demandas do Gabinete do Prefeito e demais Secretarias e						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							



Página: 4

Prefeitura de Centenário do Sul			1.680.400,00	1.799.204,28	1.922.449,77	2.054.137,58	7.456.191,63
20	Atividade	Manutenção das Atividades Adm da Secretaria de Saúde	Manutenção Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000
	Descrição complementar:	A presente ação tem por objetivo assegurar o funcionamento pleno do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, unidade responsável pela coordenação administrativa, política e técnica da Secretaria Municipal de Saúde, bem como pelo planejamento e monitoramento das ações e programas vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.					
	Nota explicativa:	Assegurar o funcionamento pleno do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, unidade					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	10 - SAÚDE						
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Prefeitura de Centenário do Sul				100.000,00	107.070,00	114.404,30	122.240,99	443.715,29
14	Operação Especial	Pagamento de Sentenças Judiciais Trabalhistas	Manutenção Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:	Pagamento de sentenças judiciais de pequeno valor por determinação judicial e que legalmente não constituem precatórios.						
	Nota explicativa:	Pagamento de sentenças judiciais de pequeno valor por determinação judicial e que						
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS							
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							



Município de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 5

Prefeitura de Centenário do Sul			3.200.000,00	3.426.240,00	3.660.937,44	3.911.711,65	14.198.889,09
15	Operação Especial	Amortização de Parcelamentos da Dívida Previdenciária - Geral	Manutenção Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000
Descrição complementar: A presente ação tem como finalidade viabilizar o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo Município junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), referentes a parcelamentos de débitos previdenciários consolidados.							
Nota explicativa: A amortização desses parcelamentos inclui o pagamento mensal das parcelas pactuadas com o ente previdenciário, abrangendo os valores principais, juros e demais encargos. Viabilizar o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo Município junto ao							
Produto esperado: Outros Produtos							
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS							
Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA							
Prefeitura de Centenário do Sul			147.000,00	157.392,90	168.174,31	179.694,25	652.261,46
16	Operação Especial	Amortização de Parcelamentos com a Sanepar	Manutenção Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000
Descrição complementar: A presente ação tem como finalidade assegurar o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo Município perante a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, decorrentes de parcelamento de débitos relacionados a serviços de fornecimento de água, esgotamento sanitário ou outros contratos vinculados à prestação de serviços públicos de saneamento básico.							
Nota explicativa: Assegurar o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo Município perante a							
Produto esperado: Outros Produtos							
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS							
Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA							
Prefeitura de Centenário do Sul			50.000,00	53.535,00	57.202,15	61.120,49	221.857,64
19	Operação Especial	Atendimento à Precatórios Requisitórios	Manutenção Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000
Descrição complementar: Os precatórios consistem em requisições de pagamento expedidas para quitar dívidas públicas reconhecidas judicialmente, como indenizações, créditos trabalhistas, desapropriações, encargos previdenciários e outras obrigações legais.							
Nota explicativa: Garantir os recursos necessários ao cumprimento das obrigações judiciais do Município,							
Produto esperado: Outros Produtos							
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS							
Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA							
Prefeitura de Centenário do Sul			61.000,00	65.312,70	69.786,62	74.567,00	270.666,32
18	Operação Especial	Amortização de Parcelamentos com o PASEP	Manutenção Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000
Descrição complementar: Esses parcelamentos, realizados com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, estão amparados pela legislação federal, em especial pela Constituição Federal, pela Lei Complementar nº 8/1970, pela Lei nº 9.796/1999 e pelas normas da Receita Federal, e visam regularizar a situação fiscal do Município quanto à contribuição ao PASEP, devida sobre a folha de pagamento dos servidores públicos efetivos.							
Nota explicativa: Assegurar o pagamento das parcelas devidas em razão de parcelamentos de débitos junto							
Produto esperado: Outros Produtos							
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS							
Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA							
Prefeitura de Centenário do Sul			220.000,00	235.554,00	251.689,45	268.930,18	976.173,63
17	Operação Especial	Amortização de Parcelamentos com o FGTS	Manutenção Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000
Descrição complementar: Esses parcelamentos visam a regularização de contribuições de FGTS não recolhidas em exercícios anteriores, devidas aos servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e foram formalizados em conformidade com a Lei nº 8.036/1990 e demais normativas da Caixa Econômica Federal como agente operador do fundo.							
Nota explicativa: Garantir o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo Município relativas aos							
Produto esperado: Outros Produtos							
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS							
Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA							



Município de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 6

Prefeitura de Centenário do Sul				752.000,00	805.166,40	860.320,30	919.252,24	3.336.738,94
21	Atividade	Amortização de Parcelamentos da Dívida Previdenciária - Saúde	Manutenção Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: A presente ação tem como finalidade viabilizar o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo Município junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), referentes a parcelamentos de débitos previdenciários consolidados.

Nota explicativa: A amortização desses parcelamentos inclui o pagamento mensal das parcelas pactuadas com o ente previdenciário, abrangendo os valores principais, juros e demais encargos. Viabilizar o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo Município junto ao

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Prefeitura de Centenário do Sul				700.000,00	749.490,00	800.830,07	855.686,92	3.106.006,99
49	Atividade	Amortização de Parcelamentos da Dívida Previdenciária - Educação	Manutenção Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: A presente ação tem como finalidade viabilizar o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo Município junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), referentes a parcelamentos de débitos previdenciários consolidados.

Nota explicativa: A amortização desses parcelamentos inclui o pagamento mensal das parcelas pactuadas com o ente previdenciário, abrangendo os valores principais, juros e demais encargos. Viabilizar o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo Município junto ao

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

			2026	2027	2028	2029	Total
Programa: 4 - Atenção Básica em Saúde							
Total Programa:			6.345.500,00	6.794.126,85	7.259.524,55	7.756.801,96	28.155.953,36

Objetivo: Tem como finalidade a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população, por meio da integração de ações intersetoriais de saúde pública, com foco na atenção primária, promoção da cidadania e equidade no acesso.

Indicador

Taxa de Mortalidade Infantil

Tipo indicador

Taxa de Mortalidade Infantil

Un. de Medida

Crianças/Adolescentes

Medida

27,000

Público alvo

Criança

Nota explicativa: óbitos / mil nascidos vivos

Medida esperada: 15,000 12,000 10,000 8,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
--------	------	--------------	-------------------	--	--	--	--	--

Prefeitura de Centenário do Sul				6.215.500,00	6.654.935,85	7.110.798,96	7.597.888,68	27.579.123,49
24	Atividade	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	Atendimentos em Saúde	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: A Atenção Básica tem como missão promover o cuidado integral à saúde da população por meio de ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

Esta ação contempla:

Manutenção física e funcional das Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Pagamento de pessoal vinculado às equipes de Saúde da Família (ESF), Atenção Primária e Agentes Comunitários de Saúde (ACS);

Aquisição de insumos, medicamentos, materiais médicos e odontológicos;

Manutenção de equipamentos, veículos e sistemas de registro eletrônico (e-SUS AB);

Ações educativas e de vigilância em saúde nas comunidades;

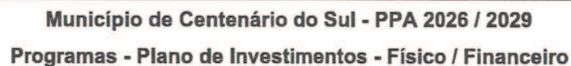
Custos com serviços de limpeza, segurança, energia, internet e outros insumos essenciais.

Garantir a continuidade e o pleno funcionamento da Atenção Básica à Saúde, principal

Produto esperado: Pacientes Atendidos

Função: 10 - SAÚDE

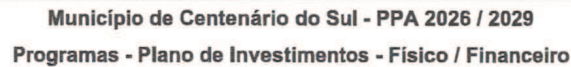
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA



Página: 9

		2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	6 - Vigilância em Saúde					
	Total Programa:	848.000,00	907.953,60	970.148,42	1.036.603,59	3.762.705,61
Objetivo:	A ação de Vigilância em Saúde tem como objetivo principal garantir a prevenção, detecção, monitoramento e controle de riscos e agravos à saúde da população.					

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Prefeitura de Centenário do Sul				760.000,00	813.732,00	869.472,64	929.031,52	3.372.236,16
28	Atividade	Manutenção dos Serviços de Saúde - Vigilância Sanitária	Ações de Inspeção Sanitária	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:	A presente ação tem como finalidade assegurar o funcionamento regular das atividades da Vigilância Sanitária Municipal, que atua na proteção da saúde coletiva por meio da fiscalização, regulação e controle de riscos sanitários, conforme previsto na Lei Federal nº 8.080/1990 e em normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). A Vigilância Sanitária é responsável por licenciar, inspecionar e monitorar estabelecimentos de interesse à saúde, bem como por fiscalizar produtos, serviços, ambientes e processos que possam representar risco à saúde da população. A manutenção adequada da Vigilância Sanitária é essencial para: Assegurar o controle sanitário de alimentos, medicamentos, serviços de saúde, água potável, cosméticos, entre outros; Prevenir surtos, contaminações e riscos à saúde pública; Garantir o cumprimento das normas técnicas, legais e sanitárias; Contribuir para a segurança e bem-estar da população.						
	Nota explicativa:	Assegurar o funcionamento regular das atividades da Vigilância Sanitária Municipal, que						
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
Prefeitura de Centenário do Sul				88.000,00	94.221,60	100.675,78	107.572,07	390.469,45
29	Atividade	Manutenção dos Serviços de Saúde - Vigilância Epidemiológica	Campanhas	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:	A manutenção da Vigilância Epidemiológica é essencial para: Rastrear, conter e prevenir a disseminação de doenças transmissíveis e não transmissíveis; Subsidiar ações da Atenção Primária e Vigilância em Saúde com base em evidências; Cumprir obrigações legais junto ao Ministério da Saúde quanto à notificação e resposta imediata a agravos; Proteger a saúde coletiva e garantir a segurança sanitária da população. Garantir o funcionamento contínuo e qualificado da Vigilância Epidemiológica Municipal,						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA							



Página: 10

Programa: 7 - Programa "Mais Oportunidade e Trabalho com Dignidade"			Total Programa:	2026	2027	2028	2029	Total
Objetivo:	O Programa "Mais Oportunidade e Trabalho com Dignidade" tem como objetivo prestar atenção especial ao trabalhador desempregado, residente no município, pertencente à família de baixa renda, visando reduzir a situação de vulnerabilidade social.							
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Prefeitura de Centenário do Sul				50.000,00	53.535,00	57.202,15	61.120,49	221.857,64
31	Atividade	Manutenção do Programa "Mais Oportunidade de Trabalho com Dignidade" - Saúde	Trabalhador Volante	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:	O programa visa atender desempregados de longa duração, beneficiários de programas sociais, pessoas em situação de rua, jovens sem experiência, mulheres chefes de família, egressos do sistema penal, entre outros grupos com dificuldade de inserção no mercado de trabalho formal. A ação contempla: Desenvolvimento de oficinas e cursos de qualificação e requalificação profissional; Ofertas de vagas em frentes de trabalho e programas de trabalho temporário vinculados a serviços públicos, aos participantes em condição de vulnerabilidade; Acompanhamento psicossocial e orientações de cidadania e empregabilidade; Parcerias com empresas, entidades e órgãos públicos para a oferta de oportunidades de estágio, emprego e capacitação técnica; Articulação com o Sistema Nacional de Emprego (SINE) e políticas públicas de assistência social, educação e desenvolvimento econômico.						
	Nota explicativa:	Assegurar a continuidade e o fortalecimento do Programa voltado à inclusão produtiva,						
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR							
Prefeitura de Centenário do Sul				50.000,00	53.535,00	57.202,15	61.120,49	221.857,64
44	Atividade	Manutenção do Programa "Mais Oportunidade de Trabalho com Dignidade" - Ação Social	Trabalhador Volante	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:	O programa visa atender desempregados de longa duração, beneficiários de programas sociais, pessoas em situação de rua, jovens sem experiência, mulheres chefes de família, egressos do sistema penal, entre outros grupos com dificuldade de inserção no mercado de trabalho formal. A ação contempla: Desenvolvimento de oficinas e cursos de qualificação e requalificação profissional; Ofertas de vagas em frentes de trabalho e programas de trabalho temporário vinculados a serviços públicos, aos participantes em condição de vulnerabilidade; Acompanhamento psicossocial e orientações de cidadania e empregabilidade; Parcerias com empresas, entidades e órgãos públicos para a oferta de oportunidades de estágio, emprego e capacitação técnica; Articulação com o Sistema Nacional de Emprego (SINE) e políticas públicas de assistência social, educação e desenvolvimento econômico.						
	Nota explicativa:	Assegurar a continuidade e o fortalecimento do Programa voltado à inclusão produtiva,						
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	246 - SEGURANÇA DE RENDA							
Prefeitura de Centenário do Sul				200.000,00	214.140,00	228.808,59	244.481,98	887.430,57
47	Atividade	Manutenção do Programa "Mais Oportunidade de Trabalho com Dignidade" - Educação	Trabalhador Volante	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:	O programa visa atender desempregados de longa duração, beneficiários de programas sociais, pessoas em situação de rua, jovens sem experiência, mulheres chefes de família, egressos do sistema penal, entre outros grupos com dificuldade de inserção no mercado de trabalho formal. A ação contempla: Desenvolvimento de oficinas e cursos de qualificação e requalificação profissional; Ofertas de vagas em frentes de trabalho e programas de trabalho temporário vinculados a serviços públicos, aos participantes em condição de vulnerabilidade; Acompanhamento psicossocial e orientações de cidadania e empregabilidade; Parcerias com empresas, entidades e órgãos públicos para a oferta de oportunidades de estágio, emprego e capacitação técnica; Articulação com o Sistema Nacional de Emprego (SINE) e políticas públicas de assistência social, educação e desenvolvimento econômico.						
	Nota explicativa:	Assegurar a continuidade e o fortalecimento do Programa voltado à inclusão produtiva,						
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas						
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL							



Município de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 12

Prefeitura de Centenário do Sul			60.000,00	64.242,00	68.642,58	73.344,59	266.229,17
---------------------------------	--	--	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

42	Atividade	Subvenção / Contribuição à Associação N. Senhora das Graças	Atendimento ao Idoso	12,000	12,000	12,000	12,000
	Descrição complementar:	A subvenção social está amparada na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), bem como nas diretrizes da Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003). A ação prevê o repasse de recursos financeiros para: Manutenção de estrutura física e operacional da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) mantida pela Associação; Custeio de despesas com alimentação, higiene, vestuário, medicamentos, enfermagem, limpeza, segurança e demais itens necessários ao cuidado integral dos idosos; Execução de atividades voltadas ao convívio social, estímulo à autonomia, fortalecimento de vínculos e bem-estar físico e emocional; Acompanhamento por equipe técnica multidisciplinar (assistente social, psicólogo, cuidadores, enfermeiros, técnicos de enfermagem etc.), conforme normativas do SUAS; Promoção de ações socioeducativas, culturais, espirituais e de lazer com os residentes; Garantia de acolhimento digno e humanizado, em conformidade com os princípios da proteção integral, da convivência familiar e comunitária, e da dignidade da pessoa idosa. A parceria é essencial para: Fortalecer a rede de acolhimento institucional de idosos no município; Assegurar direitos básicos a um público muitas vezes invisibilizado e sem suporte familiar adequado; Evitar situações de negligência, abandono e violência; Apoiar a atuação do município no cumprimento das obrigações previstas nas normativas da Assistência Social e dos Direitos Humanos. Assegurar apoio institucional e financeiro à Associação Nossa Senhora das Graças, que					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção:	241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA						

Prefeitura de Centenário do Sul			400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
93	Projeto	Convênio Estadual - Construção do Prédio do Conselho Tutelar	Obra/Construção	200,000	0,000	0,000	0,000

	Descrição complementar:	A construção da sede própria busca dar condições adequadas aos conselheiros tutelares no desempenho de suas atribuições, melhorar o atendimento à população e fortalecer a atuação intersetorial junto à rede de saúde, educação, segurança pública e assistência social.					
	Nota explicativa:	Construir sede própria para o funcionamento do Conselho Tutelar, com estrutura					
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada					
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						

			2026	2027	2028	2029	Total
Programa: 9 - Gerir e Prover a Proteção Social Básica		Total Programa:	810.800,00	1.868.123,56	927.590,02	991.129,94	4.597.643,52
Objetivo:	Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.						

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
--------	------	--------------	-------------------



Município de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 13

Prefeitura de Centenário do Sul				15.000,00	16.060,50	17.160,64	18.336,15	66.557,29
36	Atividades - ECA/FMDCA	Manutenção dos Programas de Atendimento à Criança e Adolescentes-PSB	Crianças/Adolescentes	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Essa atuação está amparada na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA Lei nº 8.069/1990), sendo executada prioritariamente por meio das unidades dos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social).

A ação compreende:

Execução e manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com atividades socioeducativas, culturais, esportivas e recreativas para crianças e adolescentes;
Promoção de oficinas, grupos e ações comunitárias voltadas à formação cidadã e ao desenvolvimento de competências sociais e emocionais;
Acompanhamento das famílias no PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
Articulação com escolas, unidades de saúde, Conselho Tutelar, CMDCA e outros atores da rede de proteção;
Fornecimento de materiais lúdicos, pedagógicos, alimentação, transporte e insumos para as atividades;
Capacitação contínua dos profissionais envolvidos, como orientadores sociais, psicólogos e assistentes sociais;
Promoção da equidade, do protagonismo infantojuvenil e da prevenção de violações de direitos.

A manutenção desta ação garante:

Atendimento qualificado e humanizado a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade;
Redução de desigualdades sociais, educacionais e de acesso a oportunidades;
Prevenção de situações de negligência, abandono, trabalho infantil e violência;
Fortalecimento do convívio familiar e comunitário e do protagonismo juvenil.

Assegurar a continuidade e o fortalecimento das ações e serviços da proteção social básica

Nota explicativa:

Produto esperado:

Crianças Atendidas

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Prefeitura de Centenário do Sul				20.000,00	21.414,00	22.880,86	24.448,20	88.743,06
38	Atividade	Manutenção do Programa de Apoio à Pessoa Idosa	Atendimento ao Idoso	12.000	12.000	12.000	12.000	

Descrição complementar: Esta ação está amparada pela Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994), pelo Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e pelos princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A ação contempla:

Execução de atividades no âmbito da Proteção Social Básica, por meio dos CRAS, voltadas à população idosa em situação de vulnerabilidade social;
Promoção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para pessoas idosas, com atividades socioeducativas, culturais, físicas e de lazer;
Desenvolvimento de ações que previnam o isolamento, a institucionalização precoce e a violação de direitos;
Acompanhamento de idosos no PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), com apoio técnico e psicossocial;
Articulação com os Conselhos Municipais do Idoso, unidades de saúde, centros de referência, e rede intersetorial;
Oferta de ações informativas sobre direitos, cuidados e prevenção de violências contra a pessoa idosa;
Aquisição de materiais, alimentação, transporte e estrutura para realização das atividades;
Capacitação contínua das equipes técnicas, cuidadores e orientadores sociais.

A manutenção do programa permite:

Promover o envelhecimento ativo e saudável;
Garantir acesso a direitos fundamentais como saúde, convivência familiar, inclusão e bem-estar;
Prevenir violações como negligência, abandono, abuso e violência contra a pessoa idosa;
Reforçar os laços sociais e comunitários, contribuindo para o protagonismo da pessoa idosa na sociedade.
Assegurar a continuidade e a qualificação das ações de atenção, proteção e promoção de

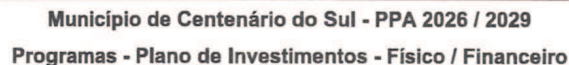
Nota explicativa:

Produto esperado:

Outros Produtos

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA



Página: 14

Prefeitura de Centenário do Sul			725.800,00	777.114,06	830.346,37	887.225,10	3.220.485,53
39	Atividade	Manutenção das Atividades do CRAS - PSB	Atendimento a Família	12,000	12,000	12,000	12,000
	Descrição complementar:	O CRAS atua na prevenção de situações de risco social, no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e na promoção do acesso a direitos, sendo a porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Sua atuação é orientada pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e normatizada pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).					
		A ação compreende: Execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), com atendimentos técnicos, visitas domiciliares e acompanhamento familiar; Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes, idosos e famílias; Encaminhamento e acesso a benefícios eventuais, ao Programa Bolsa Família (atualmente Programa Auxílio Brasil) e ao Cadastro Único; Realização de ações comunitárias, oficinas e grupos socioeducativos; Identificação e mapeamento das vulnerabilidades sociais do território; Acolhida, escuta qualificada, orientação e encaminhamentos para a rede de políticas públicas; Capacitação contínua da equipe técnica (assistentes sociais, psicólogos, orientadores sociais, administrativos); Aquisição de materiais de expediente, pedagógicos, lúdicos, alimentação, transporte e custeio geral da unidade (água, luz, telefone, internet, manutenção predial etc.). Garantir o pleno funcionamento das atividades do Centro de Referência de Assistência					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas					
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Prefeitura de Centenário do Sul			50.000,00	53.535,00	57.202,15	61.120,49	221.857,64
41	Atividade	Manutenção do Cadastro Único e Programa Bolsa Família	Atendimento a Família	12,000	12,000	12,000	12,000
	Descrição complementar:	A presente ação tem como finalidade garantir o funcionamento contínuo e qualificado da gestão local do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instrumento essencial para a identificação e caracterização das famílias de baixa renda e para a inclusão em políticas públicas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família.					
		O Cadastro Único é base de dados oficial utilizada pelos governos federal, estadual e municipal para acesso a mais de 30 programas sociais, e é regulamentado pela Portaria nº 177/2011 (atualizações pela Portaria nº 889/2023), sendo operacionalizado no município sob a responsabilidade da gestão da Assistência Social.					
		A ação contempla: Realização de atendimentos presenciais para cadastramento, atualização e averiguação cadastral; Manutenção e funcionamento do setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família nas unidades municipais (CRAS e/ou postos de atendimento); Capacitação contínua de entrevistadores, técnicos e operadores do sistema do CadÚnico; Atividades de busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade não cadastradas ou com cadastro desatualizado; Aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e materiais para atendimento e recepção; Atendimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (educação, saúde e assistência social) em articulação intersetorial.					
		A manutenção dessa ação é estratégica para: Garantir o acesso das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza a direitos sociais básicos; Identificar com precisão a realidade socioeconômica das famílias para formulação de políticas públicas eficazes; Manter a base cadastral municipal atualizada, qualificada e segura, conforme exigências do Governo Federal; Evitar bloqueios, suspensões e cancelamentos indevidos de benefícios, assegurando o direito à renda e à proteção social.					
	Nota explicativa:	Garantir o funcionamento contínuo e qualificado da gestão local do Cadastro Único para					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas					
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						



Município de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 16

Prefeitura de Centenário do Sul			282.400,00	302.365,68	323.077,73	345.208,55	1.253.051,96
40	Atividade	Manutenção das Atividades do CREAS - PSE	Atendimento a Família	12,000	12,000	12,000	12,000
	Descrição complementar:	O CREAS atua no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, prevista na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e normatizada pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).					
	Ação abrange:	Execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), com atendimento psicossocial a pessoas vítimas de violência, negligência, abuso, exploração, abandono, entre outras violações; Acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade - PSC); Atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar; Articulação com a rede intersetorial (saúde, educação, segurança pública, Conselho Tutelar, Judiciário, Ministério Público, entre outros); Oficinas e grupos socioeducativos com usuários e famílias atendidas; Capacitação permanente das equipes técnicas multidisciplinares (assistente social, psicólogo, advogado, orientadores sociais); Aquisição de materiais de expediente, equipamentos, alimentação, transporte e manutenção da estrutura física e administrativa da unidade.					
	Nota explicativa:	Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados pelo Centro de Referência					
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas					
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						

Prefeitura de Centenário do Sul				200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
65	Projeto	Reforma e Ampliação do Prédio do CREAS	Nao Mensuravel	1,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:	O CREAS é equipamento essencial da rede socioassistencial, responsável por ofertar serviços de proteção social especial a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos. A atual estrutura apresenta limitações físicas e funcionais que comprometem a qualidade do atendimento. A reforma e ampliação garantirão mais conforto, acessibilidade e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.						
	Nota explicativa:	Garantir infraestrutura adequada para a execução dos serviços de proteção social especial,						
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							

Prefeitura de Centenário do Sul				1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
82	Projeto	Construção da Casa da Mulher Paranaense	Metros Quadrados	540,840	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:	A construção da Casa da Mulher Paranaense no município de Centenário do Sul é estratégica para o fortalecimento da rede de proteção às mulheres em situação de violência doméstica e de gênero. A iniciativa está alinhada às diretrizes estaduais e federais de enfrentamento à violência contra a mulher e responde à demanda crescente por atendimento qualificado e centralizado.						
	Nota explicativa:	Realizar, em parceria com o Governo do Estado do Paraná, a construção da unidade da						
	Produto esperado:	Edificação Construída						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							

		2026	2027	2028	2029	Total
Programa: 11 - Prover o Acesso Integral ao Ensino Fundamental		Total Programa:				
Objetivo:		10.224.704,00	9.494.971,88	10.145.377,46	10.840.335,82	40.705.389,16
O acesso integral ao Ensino Fundamental (6 a 14 anos), à Educação de Jovens e Adultos e à Educação Especial. Refere-se à garantia do direito à matrícula, permanência, participação e aprendizagem de todos em idade escolar.						

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo				
Taxa de Escolarização de 6 a 14 anos	Taxa de Alfabetismo	Percentual	98,990	Criança				
Nota explicativa:			Medida esperada:	99,200	99,500	99,600	99,700	
IDEB para os anos finais do Ensino Fundamental	Outros Indicadores	Percentual	5,800	Adolescente				
Nota explicativa:			Medida esperada:	6,200	6,400	6,600	6,800	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
--------	------	--------------	-------------------

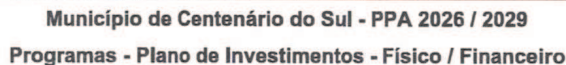


Município de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 17

Prefeitura de Centenário do Sul			721.400,00	772.402,98	825.312,58	881.846,50	3.200.962,06
45	Atividade	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	Manutenção Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000
Descrição complementar:		A SME atua na garantia do direito à educação básica pública de qualidade, da educação infantil ao ensino fundamental, promovendo a equidade e a inclusão, em consonância com o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) e o Plano Municipal de Educação (PME).					
		A ação abrange: Gestão administrativa e pedagógica da rede municipal de ensino; Planejamento, coordenação e acompanhamento das unidades escolares e centros de educação infantil; Elaboração, execução e monitoramento de programas e projetos educacionais; Formação continuada dos profissionais da educação; Gestão de pessoal, transporte escolar, alimentação, infraestrutura e manutenção predial; Gestão de recursos do FUNDEB e de programas federais (PNATE, PDDE, PNAE, entre outros); Articulação com os conselhos de controle social (CME, CAE, CACS/FUNDEB) e com outras secretarias e esferas de governo; Aquisição de materiais permanentes, de expediente, equipamentos de informática, mobiliário, combustível e outros insumos necessários para o pleno funcionamento da SME.					
Nota explicativa:		Assegurar a estrutura administrativa, técnica e operacional da Secretaria Municipal de					
Produto esperado:		Apoio Administrativo					
Função:		12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Prefeitura de Centenário do Sul			8.046.604,00	8.615.498,90	9.205.660,58	9.836.248,33	35.704.011,81
50	Atividade	Manutenção das Atividades das Escolas do Ensino Fundamental	Alunos Matriculados	12,000	12,000	12,000	12,000
Descrição complementar:		Compreende os gastos e ações voltados ao funcionamento regular das unidades escolares, incluindo aquisição de materiais pedagógicos, remuneração de professores e demais profissionais da educação, formação continuada, gestão administrativa, manutenção da estrutura física e tecnológica, além do apoio ao desenvolvimento de projetos educativos.					
Nota explicativa:		Garantir o funcionamento contínuo, eficiente e de qualidade do processo de ensino e					
Produto esperado:		Alunos Atendidos					
Função:		12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:		361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Prefeitura de Centenário do Sul			100.000,00	107.070,00	114.404,30	122.240,99	443.715,29
53	Atividade	Manutenção das Atividades da Educação Especial	Alunos Matriculados	12,000	12,000	12,000	12,000
Descrição complementar:		A manutenção das atividades da Educação Especial tem como principal objetivo garantir a continuidade, qualidade e efetividade do atendimento educacional aos estudantes público-alvo da Educação Especial, conforme preconizado pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Essa manutenção contempla a adoção de medidas administrativas, pedagógicas, estruturais e tecnológicas voltadas à promoção do acesso, permanência, participação e aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos do espectro autista, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na rede pública de ensino.					
Nota explicativa:		Garantir o funcionamento contínuo e eficaz das atividades relacionadas à educação					
Produto esperado:		Alunos Atendidos					
Função:		12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:		367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Prefeitura de Centenário do Sul			1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
64	Projeto	Construção da Escola São José - Conjunto Adalgiza Aparecida Bueno Felício	Metros Quadrados	300,000	0,000	0,000	0,000
Descrição complementar:		O crescimento populacional do bairro e a carência de vagas na rede municipal de ensino exigem a ampliação da infraestrutura escolar. A nova escola proporcionará melhores condições de acesso à educação, diminuindo a superlotação de outras unidades e reduzindo a necessidade de deslocamento dos alunos.					
Nota explicativa:		Garantir acesso à educação básica de qualidade para crianças e adolescentes do Conjunto					
Produto esperado:		Escola Construída/Ampliada ou Reformada					
Função:		12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:		361 - ENSINO FUNDAMENTAL					



Página: 18

	Descrição complementar:	Construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola da Vila Progresso, incluindo piso adequado, alambrado, cobertura metálica, iluminação, arquibancada, vestiários e equipamentos esportivos. O espaço será destinado às aulas de Educação Física, atividades esportivas, recreativas e eventos comunitários.
	Nota explicativa:	Ampliar a infraestrutura escolar com espaço adequado para atividades esportivas e
	Produto esperado:	Escola Construída/Ampliada ou Reformada
Função:	12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	

Objetivo: Garantir o direito constitucional à educação infantil de crianças de 0 a 5 anos de idade, nas etapas de creche (0 a 3 anos) e pré-escola (4 e 5 anos), em conformidade com a Constituição Federal.

Prefeitura de Centenário do Sul			3.094.000,00	3.312.745,80	3.539.668,89	3.782.136,21	13.728.550,90
52	Atividade	Manutenção das Atividades dos Centros Municipais de Educação Infantil - Pré-Escola	Alunos Matriculados	12,000	12,000	12,000	12,000
	Descrição complementar:	Manter os CMEIs em funcionamento significa garantir que as crianças de 4 e 5 anos tenham acesso a um espaço seguro, com professores preparados, alimentação, materiais educativos e todo o cuidado necessário para seu desenvolvimento integral.					
	Nota explicativa:	Recursos destinados a garantir o funcionamento adequado e contínuo das unidades					
	Produto esperado:	Alunos Atendidos					
Função:	12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL						



Município de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 19

Prefeitura de Centenário do Sul				2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
92	Projeto	Convênio Estadual - Construção de Unidade Escolar Infantil (Creche)	Obra/Construção	500,000	0,000	0,000	0,000	
		Descrição complementar: A construção de uma nova creche permitirá ampliar a oferta de vagas, melhorar a qualidade do ensino, oferecer suporte às famílias que trabalham e garantir a inclusão social por meio da educação na primeira infância, etapa fundamental do desenvolvimento cognitivo e emocional.						
		Nota explicativa: Essa ação está alinhada ao Plano Nacional de Educação (PNE), ao Plano Municipal de Educação (PME) e ao Marco Legal da Primeira Infância. Ampliar o acesso à educação infantil no município por meio da construção de uma nova						
		Produto esperado: Creche Construída/Ampliada ou Reformada						
Função:		12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção:		365 - EDUCAÇÃO INFANTIL						

		2026	2027	2028	2029	Total	
Programa:	13 - Gerir e Prover Assistência a Educandos	Total Programa:	2.193.524,50	2.348.606,68	2.509.486,24	2.681.386,05	9.733.003,47
Objetivo:	Assegurar condições adequadas de acesso, permanência, participação e sucesso escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino, por meio da oferta de assistência direta aos educandos, conforme previsto na Constituição Federal (art. 208, VII)						

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Prefeitura de Centenário do Sul				673.000,00	720.581,10	769.940,91	822.681,86	2.986.203,87
46	Atividade	Manutenção das Atividades da Cozinha Central - Alimentação Escolar	Alimentação Escolar	12,000	12,000	12,000	12,000	
		Descrição complementar: A Cozinha Central é um componente essencial da política de alimentação escolar, atuando como núcleo de produção e distribuição de refeições que atendem centenas de estudantes diariamente. A manutenção regular e o funcionamento pleno desta estrutura são fundamentais para garantir segurança alimentar, eficiência logística e conformidade com as normas sanitárias e nutricionais vigentes. Esta ação assegura que o serviço não seja interrompido por falhas operacionais ou estruturais.						
		Nota explicativa: Assegurar a continuidade e a qualidade da alimentação escolar, promovendo segurança						
		Produto esperado: Alunos Atendidos						
Função:		12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção:		306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO						

Prefeitura de Centenário do Sul				1.520.524,50	1.628.025,58	1.739.545,33	1.858.704,19	6.746.799,60
48	Atividade	Manutenção do Transporte Escolar	Alunos/Transp. Escolar	12,000	12,000	12,000	12,000	
		Descrição complementar: A manutenção das atividades do transporte escolar é essencial para assegurar o acesso à educação, especialmente em áreas rurais ou de difícil acesso. O serviço garante que os estudantes cheguem às unidades de ensino com segurança e pontualidade, contribuindo para a redução da evasão escolar e para a melhoria do desempenho educacional.						
		Nota explicativa: Garantia da operação regular dos veículos responsáveis pelo transporte dos alunos,						
		Produto esperado: Alunos Atendidos						
Função:		12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção:		361 - ENSINO FUNDAMENTAL						

		2026	2027	2028	2029	Total	
Programa:	14 - Resgatar e Preservar a Identidade Cultural	Total Programa:	2.146.000,00	830.863,20	887.777,33	948.590,07	4.813.230,60
Objetivo:	Preservar, valorizar e promover a identidade cultural local, reconhecendo as manifestações artísticas, históricas e sociais que formam o patrimônio cultural do município.						

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
--------	------	--------------	-------------------

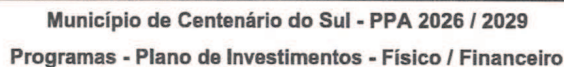


Município de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 20

Prefeitura de Centenário do Sul			256.000,00	274.099,20	292.875,00	312.936,93	1.135.911,13
60	Atividade	Manutenção das Atividades das Unidades de Atendimento à Cultura	Manutenção Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000
		Descrição complementar: Essas unidades, que incluem bibliotecas públicas, centros culturais, museus, salas de exposições, teatros, casas de cultura e outros espaços de uso coletivo, oferecem à população oportunidades de acesso a atividades artísticas, educativas e formativas. São locais de convivência, expressão e preservação do patrimônio cultural, onde se desenvolvem políticas públicas voltadas ao estímulo da produção e fruição cultural.					
		Nota explicativa: Assegurar o pleno funcionamento dos espaços culturais públicos e comunitários, que					
		Produto esperado: Outros Produtos					
Função: 13 - CULTURA							
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL							
Prefeitura de Centenário do Sul			520.000,00	556.764,00	594.902,33	635.653,14	2.307.319,47
59	Atividade	Organizar, Colaborar e Realizar Eventos, Conferências e Festividades do Calendário Cultural	Eventos artístico - Culturais	12,000	12,000	12,000	12,000
		Descrição complementar: Essa ação contempla a realização de atividades previstas no calendário oficial de eventos do município, além de parcerias com artistas, grupos culturais, instituições educacionais e organizações da sociedade civil. Entre as principais ações envolvidas, destacam-se:					
		Planejamento e Execução de Eventos Culturais Tradicionais					
		> Festas religiosas, celebrações populares, festivais de música, dança, teatro, folclore e datas comemorativas municipais, regionais ou nacionais.					
		Organização de Conferências, Seminários e Encontros Culturais					
		> Espaços de debate, escuta e construção de políticas públicas para a cultura, com ampla participação da sociedade civil e representantes culturais.					
		Apoio à Produção e Difusão Cultural					
		> Parcerias com artistas locais, apoio técnico e logístico para apresentações e exposições, incentivo à criação artística e circulação de produções culturais.					
		Infraestrutura e Logística para Eventos					
		> Aluguel de tendas, palcos, sonorização, iluminação, segurança, transporte, hospedagem, alimentação e demais itens necessários para a realização das atividades.					
		Nota explicativa: Esta Ação tem como objetivo valorizar as manifestações culturais locais, promover o					
		Produto esperado: Outros Produtos					
Função: 13 - CULTURA							
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL							
Prefeitura de Centenário do Sul			800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
95	Projeto	Construção de Barracão para realização de eventos - Recursos Itaipu Binacional	Obra/Construção	450,000	0,000	0,000	0,000
		Descrição complementar: A construção do barracão, com recursos da Itaipu Binacional, é uma demanda antiga da comunidade e será um equipamento essencial para atender às necessidades coletivas de organização, capacitação, comercialização e celebração, especialmente em regiões com assentamentos, comunidades tradicionais ou áreas de influência da usina.					
		Nota explicativa: Construir um barracão multiuso para eventos no município, com infraestrutura adequada					
		Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada					
Função: 13 - CULTURA							
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL							
Prefeitura de Centenário do Sul			570.000,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00
96	Projeto	Convênio Federal - Construção de Centro de Eventos para Turismo	Obra/Construção	400,000	0,000	0,000	0,000
		Descrição complementar: A construção do Centro de Eventos permitirá atrair visitantes, fomentar o comércio e os serviços locais, fortalecer a produção cultural e artesanal, além de contribuir para a diversificação da matriz econômica municipal com base no turismo. A proposta está alinhada com os eixos do Plano Nacional de Turismo e o Programa de Regionalização do Turismo MTur.					
		Nota explicativa: Construir um Centro de Eventos Multiuso no município com capacidade para sediar feiras,					
		Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada					
Função: 13 - CULTURA							
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL							



Página: 22

Prefeitura de Centenário do Sul			10.000,00	10.707,00	11.440,43	12.224,10	44.371,53
57	Atividade	Contribuição ao CISMEL - Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania	Manutenção Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000
	Descrição complementar:	A contribuição financeira ao consórcio, formalizada por contrato de rateio, é utilizada para custear a manutenção administrativa do consórcio, bem como para a execução de programas e projetos intermunicipais voltados à segurança e cidadania. Entre os principais benefícios e objetivos da contribuição ao CISMEL, destacam-se: Implementação e manutenção de sistemas de videomonitoramento e tecnologia de segurança; Capacitação de agentes municipais de segurança e defesa civil; Realização de campanhas de prevenção à violência e promoção da cidadania; Apoio logístico e operacional para ações de emergência e calamidade pública; Integração com órgãos estaduais e federais de segurança pública; Desenvolvimento de políticas públicas de prevenção social à violência. O CISMEL atua como uma estrutura de cooperação técnica e operacional entre os					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
Função:	15 - URBANISMO						
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Prefeitura de Centenário do Sul			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
66	Projeto	Pavimentação de Vias Públicas	Obra/Construção	1,000	1,000	1,000	1,000
	Descrição complementar:	A ausência ou precariedade da pavimentação em diversas vias compromete a mobilidade urbana, causa transtornos aos moradores e eleva custos de manutenção veicular. Além disso, ruas não pavimentadas contribuem para problemas de saúde pública relacionados à poeira e à lama. A pavimentação contribuirá para a valorização imobiliária, melhoria da qualidade de vida da população e fortalecimento do desenvolvimento urbano.					
	Nota explicativa:	Execução de obras de pavimentação asfáltica, em blocos sextavados ou outros materiais,					
	Produto esperado:	Pavimentação de Vias					
Função:	15 - URBANISMO						
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Prefeitura de Centenário do Sul			150.000,00	850.000,00	50.000,00	50.000,00	1.100.000,00
67	Projeto	Reforma e Revitalização de Praças e Parques	Obra/Construção	1,000	1,000	1,000	1,000
	Descrição complementar:	Praças e Parques são espaços públicos de grande relevância para o convívio social, lazer e práticas culturais. Entretanto, encontram-se com infraestrutura desgastada e insuficiente para atender às demandas da população. Revitalizações garantirá maior segurança, acessibilidade, atratividade turística e incentivo ao uso comunitário, fortalecendo o senso de pertencimento e a valorização dos espaços urbanos.					
	Nota explicativa:	Promover a requalificação urbana e valorizar o espaço público, ampliando as opções de					
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada					
Função:	15 - URBANISMO						
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Prefeitura de Centenário do Sul			110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
68	Projeto	Realização de Obras de Recape Asfálticos em Ruas e Logradouros Municipais	Obra/Construção	1,000	1,000	1,000	1,000
	Descrição complementar:	Execução de obras de recapeamento asfáltico em ruas e logradouros do município, incluindo serviços de fresagem, nivelamento, recomposição da capa asfáltica e sinalização viária horizontal e vertical, visando melhorar as condições de tráfego, segurança e mobilidade urbana.					
	Nota explicativa:	Recuperar e conservar a malha viária urbana, garantindo melhores condições de tráfego,					
	Produto esperado:	Recapeamento de Vias					
Função:	15 - URBANISMO						
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						



Município de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 23

Prefeitura de Centenário do Sul			10.050.000,00	0,00	0,00	0,00	10.050.000,00
69	Projeto	Pavimentação Asfáltica - Programa Asfalto Novo, Vida Nova (Ruas da Cidade)	Obra/Construção	4,000	0,000	0,000	0,000
		Descrição complementar: Execução de obras de pavimentação asfáltica em diversas vias do município, no âmbito do Programa Asfalto Novo, Vida Nova, incluindo serviços de terraplenagem, drenagem pluvial, meio-fio, sarjetas, sinalização horizontal e vertical, calçadas com acessibilidade e paisagismo urbano, proporcionando melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida da população.					
		Nota explicativa: Ampliar a malha viária pavimentada, melhorando a mobilidade urbana, a acessibilidade e					
		Produto esperado: Pavimentação de Vias					
Função:		15 - URBANISMO					
Subfunção:		451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Prefeitura de Centenário do Sul			700.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	850.000,00
70	Projeto	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Obra/Construção	1,000	1,000	1,000	1,000
		Descrição complementar: Implantação e modernização da iluminação pública em diversas vias, inclusive aquelas contempladas pelo Programa Asfalto Novo, Vida Nova, com instalação de postes, braços, luminárias LED e rede elétrica de suporte, garantindo maior eficiência energética, segurança e valorização dos espaços públicos.					
		Nota explicativa: Assegurar iluminação adequada e eficiente nas vias pavimentadas pelo programa,					
		Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada					
Função:		15 - URBANISMO					
Subfunção:		451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Prefeitura de Centenário do Sul			260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
71	Projeto	Construção do Escritório da Secretaria de Obras, Infra-estrutura e Serv Urbanos	Metros Quadrados	81,000	0,000	0,000	0,000
		Descrição complementar: Construção de sede administrativa destinada à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos. O novo espaço permitirá melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência na gestão dos serviços públicos municipais.					
		Nota explicativa: Garantir infraestrutura adequada para o funcionamento da Secretaria de Obras,					
		Produto esperado: Edificação Construída					
Função:		15 - URBANISMO					
Subfunção:		451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Prefeitura de Centenário do Sul			50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
72	Projeto	Reforma do Canteiro Central da Avenida Vanderlei Antunes de Moraes	Metros Quadrados	1,000	1,000	0,000	0,000
		Descrição complementar: Execução de obras de reforma e revitalização do canteiro central da Avenida Vanderlei Antunes de Moraes, contemplando nova pavimentação e ajardinamento, implantação de iluminação em LED, adequações de acessibilidade, instalação de mobiliário urbano e melhoria da sinalização. A ação visa tornar o espaço mais funcional, seguro e agradável para motoristas e pedestres.					
		Nota explicativa: Requalificar o canteiro central da Avenida Vanderlei Antunes de Moraes, garantindo mais					
		Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada					
Função:		15 - URBANISMO					
Subfunção:		451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Prefeitura de Centenário do Sul			0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
79	Projeto	Revitalização das Calçadas do Quarteirão da Prefeitura	Metros Quadrados	0,000	1,000	0,000	0,000
		Descrição complementar:					
		Nota explicativa: Revitalização das Calçadas do Quarteirão da Prefeitura envolvendo também demais órgãos					
		Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada					
Função:		15 - URBANISMO					
Subfunção:		451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					



Município de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 24

Prefeitura de Centenário do Sul			4.040.000,00	0,00	0,00	0,00	4.040.000,00
81	Projeto	Pavimentação Asfáltica - Programa Asfalto Novo, Vida Nova (Ruas do Distrito Vila Progresso)	Obra/Construção	4,000	0,000	0,000	0,000
Descrição complementar:							
		Nota explicativa: Pavimentação Asfáltica - Programa Asfalto Novo, Vida Nova (Ruas do Distrito Vila					
		Produto esperado: Pavimentação de Vias					
Função:		15 - URBANISMO					
Subfunção:		451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Prefeitura de Centenário do Sul			350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
73	Projeto	Execução de Obras de Sinalização Viária	Obra/Construção	1,000	0,000	0,000	0,000
Descrição complementar: A sinalização viária é um elemento essencial para garantir o bom funcionamento do trânsito, prevenir acidentes e orientar condutores e pedestres. A ausência ou precariedade da sinalização compromete diretamente a segurança viária e a fluidez do tráfego. Essa ação visa padronizar, recuperar e instalar nova sinalização em pontos críticos do município, atendendo às normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e às diretrizes da engenharia de tráfego.							
		Nota explicativa: Realizar obras de sinalização viária horizontal e vertical em vias urbanas do município,					
		Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada					
Função:		15 - URBANISMO					
Subfunção:		451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Prefeitura de Centenário do Sul			220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
86	Projeto	Construção do Parquinho Infantil Público no Jardim Nazaré	Obra/Construção	1,000	0,000	0,000	0,000
Descrição complementar: O Jardim Nazaré é um bairro residencial com grande concentração de famílias, incluindo um número significativo de crianças. No entanto, a região carece de espaços públicos de lazer infantil. A construção de um parquinho atenderá à demanda por áreas de convivência, fortalecendo os vínculos comunitários, promovendo o desenvolvimento infantil e contribuindo para a qualidade de vida dos moradores.							
		Nota explicativa: Construir um parquinho infantil público no bairro Jardim Nazaré, proporcionando um					
		Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada					
Função:		15 - URBANISMO					
Subfunção:		451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Prefeitura de Centenário do Sul			15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
90	Projeto	Convênio Estadual - Drenagem e Revitalização da Entrada da Cidade	Obra/Construção	1,000	0,000	0,000	0,000
Descrição complementar: A entrada da cidade é um ponto estratégico tanto para o fluxo de veículos e pedestres quanto para a identidade visual e urbanística do município. Atualmente, a região apresenta problemas recorrentes de alagamento, degradação do pavimento, ausência de calçadas padronizadas e falta de elementos de paisagismo urbano.							
		Nota explicativa: A obra é essencial para corrigir deficiências de drenagem, melhorar o escoamento das águas pluviais, valorizar a imagem da cidade e garantir segurança a moradores, comerciantes e visitantes. Trata-se de um investimento em infraestrutura duradoura e valorização do espaço público.					
		Produto esperado: Executar obras de drenagem pluvial e revitalização da entrada principal da cidade,					
		Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada					
Função:		15 - URBANISMO					
Subfunção:		451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					



Município de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 26

Programa:	18 - Promoção Rural	Total Programa:	2026	2027	2028	2029	Total
Objetivo:	Promover conjunto de ações, políticas e programas voltados para o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais		22.555.400,00	2.521.926,78	2.694.678,77	2.879.264,26	30.651.269,81

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
--------	------	--------------	-------------------	--	--	--	--	--

Prefeitura de Centenário do Sul				1.558.000,00	1.668.150,60	1.782.418,92	1.904.514,61	6.913.084,13
---------------------------------	--	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

62	Atividade	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente	Manutenção Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
----	-----------	--	-------------------	--------	--------	--------	--------	--

Descrição complementar: Essa manutenção assegura o pleno funcionamento administrativo, técnico e operacional do departamento, incluindo:

Operacionalização Administrativa e Logística
> Suporte às atividades cotidianas com despesas relacionadas a pessoal, materiais de expediente, equipamentos, combustíveis e manutenção de veículos e instalações.
Fiscalização e Licenciamento Ambiental
> Atuação na fiscalização de atividades com potencial impacto ambiental, garantindo o cumprimento da legislação ambiental.
Educação Ambiental e Conscientização Pública
> Promoção de campanhas, oficinas, palestras e ações educativas em escolas, comunidades e eventos, voltadas à sensibilização para a preservação ambiental e práticas sustentáveis.
Apoio a Projetos e Programas de Sustentabilidade
> Incentivo à coleta seletiva, arborização urbana, compostagem, hortas comunitárias, reforestamento, entre outros projetos socioambientais.
Articulação Interinstitucional
> Parcerias com órgãos ambientais estaduais e federais, conselhos municipais, ONGs, universidades e outras instituições para ampliar o alcance e a efetividade das ações.
O departamento atua de forma integrada na preservação ambiental, na fiscalização e

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Prefeitura de Centenário do Sul				797.400,00	853.776,18	912.259,85	974.749,65	3.538.185,68
---------------------------------	--	--	--	------------	------------	------------	------------	--------------

61	Atividade	Manutenção das Atividades do Departamento de Fomento Agropecuário	Manutenção Mensal	12,000	12,000	12,000	12,000	
----	-----------	---	-------------------	--------	--------	--------	--------	--

Descrição complementar: A secretaria exerce papel estratégico na implementação de políticas públicas de apoio à produção agropecuária, por meio de ações técnicas, logísticas e administrativas que garantem a melhoria da produtividade, o aumento da renda no campo e o desenvolvimento socioeconômico local.
As atividades de manutenção abrangem:

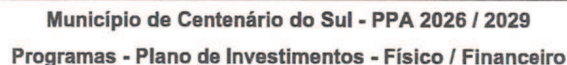
Gestão Administrativa e Operacional
> Custos com pessoal, materiais de expediente, manutenção de equipamentos e veículos, combustíveis e despesas correntes necessárias ao funcionamento da secretaria.
Apoio Técnico ao Produtor Rural
> Prestação de assistência técnica, orientação agrônoma e veterinária, além do incentivo ao uso de tecnologias apropriadas ao porte e à realidade dos produtores locais.
Programas de Fomento à Produção Agropecuária
> Implementação e apoio a programas de mecanização agrícola, distribuição de insumos, feiras do produtor, hortas comunitárias e desenvolvimento de cadeias produtivas.
Capacitação e Extensão Rural
> Realização de cursos, oficinas, dias de campo e eventos formativos voltados ao aperfeiçoamento das práticas agrícolas e ao fortalecimento da produção rural.
Parcerias e Cooperação Institucional
> Articulação com entidades governamentais, cooperativas, associações de produtores e instituições de ensino e pesquisa, para desenvolvimento de projetos e captação de recursos.
Assegurar a continuidade dos serviços públicos voltados ao desenvolvimento do setor

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL



Página: 27

Prefeitura de Centenário do Sul			200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
74	Projeto	Reforma do Prédio da Secretaria de Agricultura	Metros Quadrados	1,000	0,000	0,000	0,000
	Descrição complementar:	Requalificar a estrutura física da Secretaria Municipal de Agricultura, assegurando melhores condições de gestão, atendimento e suporte técnico aos agricultores.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada					
Função:	20 - AGRICULTURA						
Subfunção:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						
Prefeitura de Centenário do Sul			6.580.000,00	0,00	0,00	0,00	6.580.000,00
83	Projeto	Convênio Estadual - Pavimentação da Estrada Rural Volta Seca - Trecho 1	Obra/Construção	6,000	0,000	0,000	0,000
	Descrição complementar:	A Estrada Volta Seca é um importante eixo de ligação rural no município, servindo a diversas propriedades agrícolas, pequenas agroindústrias e comunidades locais. Atualmente em leito natural ou revestimento precário, o trecho apresenta dificuldades de tráfego, especialmente em períodos de chuva, prejudicando o escoamento da produção, o transporte de estudantes e o acesso a serviços públicos. A pavimentação trará benefícios diretos à economia rural e à qualidade de vida da população residente.					
	Nota explicativa:	Executar a pavimentação do Trecho 1 da Estrada Rural Volta Seca, com o objetivo de					
	Produto esperado:	Pavimentação de Vias					
Função:	20 - AGRICULTURA						
Subfunção:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						
Prefeitura de Centenário do Sul			6.580.000,00	0,00	0,00	0,00	6.580.000,00
84	Projeto	Convênio Estadual - Pavimentação da Estrada Rural Volta Seca - Trecho 2	Obra/Construção	6,000	0,000	0,000	0,000
	Descrição complementar:	A Estrada Volta Seca é um importante eixo de ligação rural no município, servindo a diversas propriedades agrícolas, pequenas agroindústrias e comunidades locais. Atualmente em leito natural ou revestimento precário, o trecho apresenta dificuldades de tráfego, especialmente em períodos de chuva, prejudicando o escoamento da produção, o transporte de estudantes e o acesso a serviços públicos. A pavimentação trará benefícios diretos à economia rural e à qualidade de vida da população residente.					
	Nota explicativa:	Executar a pavimentação do Trecho 2 da Estrada Rural Volta Seca, com o objetivo de					
	Produto esperado:	Pavimentação de Vias					
Função:	20 - AGRICULTURA						
Subfunção:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						
Prefeitura de Centenário do Sul			4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
85	Projeto	Convênio Estadual - Pavimentação da Estrada Rural TOAKO	Obra/Construção	4,000	0,000	0,000	0,000
	Descrição complementar:	A Estrada Rural TOAKO é uma importante via de ligação entre áreas de produção agrícola e agroindustrial e a sede do município, sendo utilizada diariamente por produtores, transporte escolar, veículos de saúde e transporte de cargas. A precariedade atual do leito dificulta o tráfego, principalmente em períodos de chuva, comprometendo a produtividade, o acesso a serviços públicos e a qualidade de vida dos moradores. A pavimentação contribuirá diretamente para o desenvolvimento rural sustentável e inclusão social.					
	Nota explicativa:	Executar a pavimentação da Estrada Rural TOAKO, com o objetivo de melhorar as					
	Produto esperado:	Pavimentação de Vias					
Função:	20 - AGRICULTURA						
Subfunção:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						
Prefeitura de Centenário do Sul			2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
91	Projeto	Convênio Estadual - Construção de Pontes em Concreto na Área Rural	Obra/Construção	6,000	0,000	0,000	0,000
	Descrição complementar:	A substituição por pontes em concreto proporcionará maior durabilidade, baixo custo de manutenção, acesso contínuo em períodos de chuva e facilitará o deslocamento de moradores, produtores rurais e veículos do transporte escolar e de saúde.					
	Nota explicativa:	A iniciativa contribui para o desenvolvimento rural sustentável, melhora a qualidade de vida das comunidades do interior e fortalece o setor produtivo agrícola local.					
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada					
Função:	26 - TRANSPORTE						
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO						



Município de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 28

Prefeitura de Centenário do Sul				340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
94	Projeto	Convênio Federal - Incra - Aquisição de Fábrica de Farinha Móvel	Equipamentos	1,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:	A aquisição de uma fábrica de farinha móvel permitirá o processamento descentralizado e itinerante da mandioca, levando tecnologia e infraestrutura diretamente às comunidades produtoras, reduzindo custos logísticos e aumentando a renda local por meio da verticalização da cadeia produtiva.						
	Nota explicativa:	Além disso, promove a inclusão produtiva, o desenvolvimento sustentável e o combate à pobreza rural. Adquirir uma Fábrica de Farinha Móvel para atender a comunidades rurais, especialmente						
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	20 - AGRICULTURA							
Subfunção:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA							

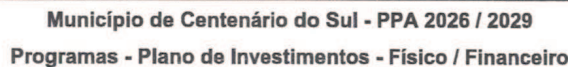
		2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	19 - Meio Ambiente - Transição Ecológica					
Objetivo:	Promover a sustentabilidade ambiental e a adaptação às mudanças climáticas por meio da preservação dos recursos naturais, incentivo às energias limpas e desenvolvimento de uma economia verde e inclusiva.					
	Total Programa:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Prefeitura de Centenário do Sul				10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
97	Projeto	Construção de um Barracão para Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos	Obra/Construção	54,600	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:	A construção do barracão permitirá a centralização do resíduo em local controlado, reduzindo o custo do transporte final, diminuindo impactos ambientais, melhorando as condições de trabalho das equipes de limpeza urbana e atendendo à legislação ambiental vigente.						
	Nota explicativa:	Essa estrutura é estratégica para municípios que fazem transporte a médias ou longas distâncias, otimizando rotas e reduzindo o uso de veículos coletores em estradas. Construir um barracão para transbordo de resíduos sólidos urbanos, com infraestrutura						
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada						
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL							
Subfunção:	542 - CONTROLE AMBIENTAL							

		2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	21 - Geração de Emprego e Renda					
	Total Programa:	1.569.500,00	1.063.298,65	1.108.734,61	1.157.282,93	4.898.816,19
Objetivo:	Apoiar e incentivar a implantação de novas indústrias e comércios; Estimular o desenvolvimento do comércio e prestação de serviço no município, através do incremento de cadeias produtivas e da oferta de infra-estrutura necessária a cada setor.					

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo				
PIB PER CAPTA	Renda Per Capita	Caixa	40.960,070	População em Geral				
Nota explicativa:			Medida esperada:	40.960,070	41.000,000	42.000,000	43.000,000	
Pessoal Ocupado com postos de trabalho formais	Outros Indicadores	Demanda	1.600,000	População em Geral				
Nota explicativa:			Medida esperada:	1.800,000	1.900,000	1.950,000	2.000,000	

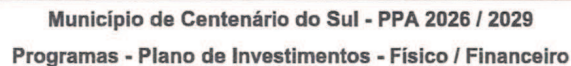
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
--------	------	--------------	-------------------	--	--	--	--	--



Página: 29

Prefeitura de Centenário do Sul		619.500,00	663.298,65	708.734,61	757.282,93	2.748.816,19
63	Atividade	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Manutenção Mensal	12,000	12,000	12,000
	Descrição complementar:	A secretaria atua como facilitadora do ambiente de negócios e como agente estratégico no fomento ao desenvolvimento sustentável, à geração de emprego e renda, e à dinamização da economia por meio do turismo, da inovação, da atração de investimentos e do apoio a micro e pequenas empresas. As ações de manutenção englobam: Gestão Administrativa e Operacional > Despesas com pessoal, materiais de consumo, serviços de apoio, manutenção de equipamentos e veículos, combustíveis e estrutura logística da secretaria. Fomento à Atividade Empresarial e Empreendedora > Apoio à formalização de empresas, incentivo a microempreendedores individuais (MEIs), capacitações, feiras, programas de crédito e parcerias com instituições de apoio ao setor produtivo. Desenvolvimento e Promoção do Turismo Local > Elaboração de roteiros turísticos, apoio a eventos e festividades, sinalização, produção de materiais de divulgação e incentivo ao turismo rural, histórico, cultural, ecológico ou religioso, conforme as potencialidades do município. Capacitação e Qualificação Profissional > Realização de cursos, oficinas, seminários e ações de qualificação voltadas ao mercado de trabalho e à valorização de mão de obra local. Parcerias Institucionais e Captação de Investimentos > Articulação com entidades públicas e privadas, associações comerciais, cooperativas, e agências de desenvolvimento visando à criação de oportunidades econômicas e à atração de investimentos para o município. Monitoramento e Planejamento Estratégico do Desenvolvimento > Levantamento de dados econômicos, elaboração de diagnósticos e indicadores, mapeamento de cadeias produtivas e construção de estratégias para o desenvolvimento regional.				
	Nota explicativa:	Assegurar a continuidade das políticas públicas voltadas à promoção do crescimento				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Função:	22 - INDÚSTRIA					
Subfunção:	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL					

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida				
Prefeitura de Centenário do Sul				2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00
87	Projeto	Convênio Estadual COHAPAR - Construção de Unidades para Habitação Popular	Casas Populares	15,000	15,000	0,000	0,000
	Descrição complementar:						
	Nota explicativa:	Celebrar convênio com a COHAPAR para a construção de unidades habitacionais populares					
	Produto esperado:	Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas					
Função:	16 - HABITAÇÃO						
Subfunção:	482 - HABITAÇÃO URBANA						



Página: 30

		2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	99 - Reserva de Contingência					
	Total Programa:	670.000,00	717.369,00	766.508,78	819.014,63	2.972.892,41
Objetivo:	Garantir recursos financeiros para fazer frente a imprevistos e riscos fiscais que possam surgir ao longo da execução orçamentária, assegurando o equilíbrio das contas públicas.					

Total Geral:	131.372.478,50	75.496.833,04	75.991.756,15	81.127.186,37	363.988.254,06
---------------------	-----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------



Equiplano

Prefeitura de Centenário do Sul - 2026

Relatório de projeção da receita do PPA/LDO - Receita / área

Lei/ato: 7917 tipo: Lei ordinária escopo: Plano Plurianual número: 9999 ano: 2025 ano inicial: 2026

Página:1

Receita	Área	Executora	Operação da receita	2026	2027	2028	2029
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL							
		Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F	Receita	200.000,00	214.140,00	228.808,59	244.481,98
		Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00	Receita	120.000,00	128.484,00	137.285,15	146.689,19
		Recursos não Vinculados (Livres)	Receita	480.000,00	513.936,00	549.140,62	586.756,75
		508 Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				800.000,00	856.560,00	915.234,36	977.927,92
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS							
		Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F	Receita	750,00	803,03	858,03	916,81
		Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00	Receita	450,00	481,82	514,82	550,08
		Recursos não Vinculados (Livres)	Receita	1.800,00	1.927,26	2.059,28	2.200,34
		508 Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				3.000,00	3.212,11	3.432,13	3.667,23
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA							
		Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F	Receita	57.500,00	61.565,25	65.782,47	70.288,57
		Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00	Receita	34.500,00	36.939,15	39.469,48	42.173,14
		Recursos não Vinculados (Livres)	Receita	138.000,00	147.756,60	157.877,93	168.692,57
		508 Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				230.000,00	246.261,00	263.129,88	281.164,28
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS							
		Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F	Receita	18.750,00	20.075,63	21.450,81	22.920,19
		Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00	Receita	11.250,00	12.045,38	12.870,48	13.752,11
		Recursos não Vinculados (Livres)	Receita	45.000,00	48.181,50	51.481,93	55.008,45
		508 Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				75.000,00	80.302,51	85.803,22	91.680,75
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL							
		Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F	Receita	375.000,00	401.512,50	429.016,11	458.403,71
		Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00	Receita	225.000,00	240.907,50	257.409,66	275.042,23
		Recursos não Vinculados (Livres)	Receita	900.000,00	963.630,00	1.029.638,66	1.100.168,90
		508 Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				1.600.000,00	1.606.050,00	1.716.064,43	1.833.614,84
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO							
		Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F	Receita	550.000,00	588.885,00	629.223,62	672.325,44
		Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00	Receita	330.000,00	353.331,00	377.534,17	403.395,26
		Recursos não Vinculados (Livres)	Receita	1.320.000,00	1.413.324,00	1.510.136,69	1.613.581,06
		508 Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				2.200.000,00	2.355.540,00	2.516.894,48	2.689.301,76
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO							
		Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F	Receita	50.000,00	53.535,00	57.202,15	61.120,49
		Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00	Receita	30.000,00	32.121,00	34.321,29	36.672,30



Prefeitura de Centenário do Sul - 2026

Relatório de projeção da receita do PPA/LDO - Receita / área

Lei/ato: 7917 tipo: Lei ordinária escopo: Plano Plurianual número: 9999 ano: 2025 ano inicial: 2026

Equiplano

Página:2

Receita	Área	Executora	Operação da receita	2026	2027	2028	2029
Recursos não Vinculados (Livres)			Receita	120.000,00	128.484,00	137.285,15	146.689,19
508	Prefeitura de Centenário do Sul						
Total da receita				200.000,00	214.140,00	228.808,59	244.481,98
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ANALÍTICA							
Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F			Receita	50.000,00	53.535,00	57.202,15	61.120,49
Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00			Receita	30.000,00	32.121,00	34.321,29	36.672,30
Recursos não Vinculados (Livres)			Receita	120.000,00	128.484,00	137.285,15	146.689,19
508	Prefeitura de Centenário do Sul						
Total da receita				200.000,00	214.140,00	228.808,59	244.481,98
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL							
Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F			Receita	350.000,00	374.745,00	40.415,03	427.843,46
Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00			Receita	210.000,00	224.847,00	240.249,02	256.706,08
Recursos não Vinculados (Livres)			Receita	840.000,00	899.388,00	960.996,08	1.026.824,31
508	Prefeitura de Centenário do Sul						
Total da receita				1.400.000,00	1.498.980,00	1.241.660,13	1.711.373,85
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS							
Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F			Receita	3.000,00	3.212,10	3.432,13	3.667,23
Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00			Receita	1.800,00	1.927,26	2.059,28	2.200,34
Recursos não Vinculados (Livres)			Receita	7.200,00	7.709,04	8.237,11	8.801,35
508	Prefeitura de Centenário do Sul						
Total da receita				12.000,00	12.848,40	13.728,52	14.668,92
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA							
Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F			Receita	5.000,00	5.353,50	5.720,21	6.112,05
Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00			Receita	3.000,00	3.212,10	3.432,13	3.667,23
Recursos não Vinculados (Livres)			Receita	12.000,00	12.848,40	13.728,52	14.668,92
508	Prefeitura de Centenário do Sul						
Total da receita				20.000,00	21.414,00	22.880,86	24.448,20
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS							
Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F			Receita	1.750,00	1.873,73	2.002,08	2.139,22
Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00			Receita	1.050,00	1.124,24	1.201,25	1.283,53
Recursos não Vinculados (Livres)			Receita	4.200,00	4.496,94	4.804,98	5.134,12
508	Prefeitura de Centenário do Sul						
Total da receita				7.000,00	7.494,91	8.008,31	8.556,87
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL							
Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)			Receita	120.000,00	128.484,00	137.285,15	146.689,19
508	Prefeitura de Centenário do Sul						
Total da receita				120.000,00	128.484,00	137.285,15	146.689,19
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS							
Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)			Receita	1.500,00	1.606,05	1.716,06	1.833,61



Prefeitura de Centenário do Sul - 2026

Relatório de projeção da receita do PPA/LDO - Receita / área

Lei/ato: 7917 tipo: Lei ordinária escopo: Plano Plurianual número: 9999 ano: 2025 ano inicial: 2026

Equilíbrio

Página:3

Receita	Área	Executora	Operação da receita	2026	2027	2028	2029
	508	Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				1.600,00	1.606,05	1.716,06	1.833,61
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA				
		Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)	Receita	25.000,00	26.767,50	28.601,07	30.560,25
	508	Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				25.000,00	26.767,50	28.601,07	30.560,25
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS				
		Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)	Receita	10.000,00	10.707,00	11.440,43	12.224,10
	508	Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				10.000,00	10.707,00	11.440,43	12.224,10
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL				
		Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)	Receita	1.500.000,00	1.606.050,00	1.716.064,43	1.833.614,84
	508	Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				1.500.000,00	1.606.050,00	1.716.064,43	1.833.614,84
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS				
		Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)	Receita	5.000,00	5.353,50	5.720,21	6.112,05
	508	Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				5.000,00	5.353,50	5.720,21	6.112,05
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA				
		Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)	Receita	300.000,00	321.210,00	343.212,89	366.722,97
	508	Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				300.000,00	321.210,00	343.212,89	366.722,97
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS				
		Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)	Receita	120.000,00	128.484,00	137.285,15	146.689,19
	508	Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				120.000,00	128.484,00	137.285,15	146.689,19
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL				
		Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)	Receita	1.600.000,00	1.713.120,00	1.830.468,72	1.955.855,83
	508	Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				1.600.000,00	1.713.120,00	1.830.468,72	1.955.855,83
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS				
		Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)	Receita	500,00	535,35	572,02	611,20
	508	Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				500,00	535,35	572,02	611,20
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA				
		Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)	Receita	12.000,00	12.848,40	13.728,52	14.668,92
	508	Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				12.000,00	12.848,40	13.728,52	14.668,92
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS				



Prefeitura de Centenário do Sul - 2026

Relatório de projeção da receita do PPA/LDO - Receita / área

Lei/ato: 7917 tipo: Lei ordinária escopo: Plano Plurianual número: 9999 ano: 2025 ano inicial: 2026

Equiplano

Página:4

Receita	Área	Executora	Operação da receita	2026	2027	2028	2029
Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)			Receita	3.000,00	3.212,10	3.432,13	3.667,23
508	Prefeitura de Centenário do Sul						
Total da receita				3.000,00	3.212,10	3.432,13	3.667,23
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00.00 CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL							
Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)			Receita	2.000,00	2.141,40	2.288,09	2.444,82
508	Prefeitura de Centenário do Sul						
Total da receita				2.000,00	2.141,40	2.288,09	2.444,82
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00.00 REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 0101							
Demais Receitas Vinculadas a Educação (100%)			Receita	50.000,00	53.535,00	57.202,15	61.120,49
508	Prefeitura de Centenário do Sul						
Total da receita				50.000,00	53.535,00	57.202,15	61.120,49
1.3.2.1.01.1.1.02.00.00.00 REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 0103							
Demais Receitas Vinculadas a Educação (100%)			Receita	250.000,00	267.675,00	286.010,74	305.602,47
508	Prefeitura de Centenário do Sul						
Total da receita				250.000,00	267.675,00	286.010,74	305.602,47
1.3.2.1.01.1.1.03.00.00.00 REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 0104							
Demais Receitas Vinculadas a Educação (100%)			Receita	5.000,00	5.353,50	5.720,21	6.112,05
508	Prefeitura de Centenário do Sul						
Total da receita				5.000,00	5.353,50	5.720,21	6.112,05
1.3.2.1.01.1.1.04.00.00.00 REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1042							
Demais Receitas Vinculadas a Educação (100%)			Receita	3.000,00	3.212,10	3.432,13	3.667,23
508	Prefeitura de Centenário do Sul						
Total da receita				3.000,00	3.212,10	3.432,13	3.667,23
1.3.2.1.01.1.1.05.00.00.00 REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1043							
Demais Receitas Vinculadas a Educação (100%)			Receita	500,00	535,35	572,02	611,20
508	Prefeitura de Centenário do Sul						
Total da receita				500,00	535,35	572,02	611,20
1.3.2.1.01.1.2.01.00.00.00 REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 0303							
Demais Receitas Vinculadas a Saúde (100%)			Receita	10.000,00	10.707,00	11.440,43	12.224,10
508	Prefeitura de Centenário do Sul						
Total da receita				10.000,00	10.707,00	11.440,43	12.224,10
1.3.2.1.01.1.2.02.00.00.00 REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 0371							
Demais Receitas Vinculadas a Saúde (100%)			Receita	20.000,00	21.414,00	22.880,86	24.448,20
508	Prefeitura de Centenário do Sul						
Total da receita				20.000,00	21.414,00	22.880,86	24.448,20
1.3.2.1.01.1.7.01.00.00.00 REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 0000							
Recursos não Vinculados (Livres)			Receita	133.664,50	143.114,58	152.917,93	163.392,81
508	Prefeitura de Centenário do Sul						
Total da receita				133.664,50	143.114,58	152.917,93	163.392,81
1.3.2.1.01.1.7.02.00.00.00 REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 0510							



Prefeitura de Centenário do Sul - 2026

Relatório de projeção da receita do PPA/LDO - Receita / área

Lei/ato: 7917 tipo: Lei ordinária escopo: Plano Plurianual número: 9999 ano: 2025 ano inicial: 2026

Equipiano

Página:5

Receita	Área	Executora	Operação da receita	2026	2027	2028	2029
Recursos não Vinculados (Livres)							
508	Prefeitura de Centenário do Sul		Receita	5.000,00	5.353,50	5.720,21	6.112,05
Total da receita				5.000,00	5.353,50	5.720,21	6.112,05
1.3.2.1.01.1.7.03.00.00.00.00 REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 0511							
Recursos não Vinculados (Livres)							
508	Prefeitura de Centenário do Sul		Receita	10.000,00	10.707,00	11.440,43	12.224,10
Total da receita				10.000,00	10.707,00	11.440,43	12.224,10
1.3.2.1.01.1.9.01.00.00.00.00 REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 0501							
Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)							
508	Prefeitura de Centenário do Sul		Receita	20.000,00	21.414,00	22.880,86	24.448,20
Total da receita				20.000,00	21.414,00	22.880,86	24.448,20
1.3.2.1.01.1.9.02.00.00.00.00 REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 0504							
Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)							
508	Prefeitura de Centenário do Sul		Receita	15.000,00	16.060,50	17.160,64	18.336,15
Total da receita				15.000,00	16.060,50	17.160,64	18.336,15
1.3.2.1.01.1.9.03.00.00.00.00 REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 0505							
Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)							
508	Prefeitura de Centenário do Sul		Receita	3.000,00	3.212,10	3.432,13	3.667,23
Total da receita				3.000,00	3.212,10	3.432,13	3.667,23
1.3.2.1.01.1.9.04.00.00.00.00 REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 0507							
Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)							
508	Prefeitura de Centenário do Sul		Receita	8.000,00	8.565,60	9.152,34	9.779,28
Total da receita				8.000,00	8.565,60	9.152,34	9.779,28
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00.00.00 REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 0107							
Demais Receitas Vinculadas a Educação (100%)							
508	Prefeitura de Centenário do Sul		Receita	5.000,00	5.353,50	5.720,21	6.112,05
Total da receita				5.000,00	5.353,50	5.720,21	6.112,05
1.3.4.5.03.1.1.00.00.00.00.00 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ITAIPU - PRINCIPAL							
Recursos não Vinculados (Livres)							
508	Prefeitura de Centenário do Sul		Receita	8.000,00	8.565,60	9.152,34	9.779,28
Total da receita				8.000,00	8.565,60	9.152,34	9.779,28
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL							
Recursos não Vinculados (Livres)							
508	Prefeitura de Centenário do Sul		Receita	50.000,00	53.535,00	57.202,15	61.120,49
Total da receita				50.000,00	53.535,00	57.202,15	61.120,49
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - MULTAS E JUROS							
Recursos não Vinculados (Livres)							
508	Prefeitura de Centenário do Sul		Receita	1.000,00	1.070,70	1.144,04	1.222,41
Total da receita				1.000,00	1.070,70	1.144,04	1.222,41



Prefeitura de Centenário do Sul - 2026

Relatório de projeção da receita do PPA/LDO - Receita / área

Lei/ato: 7917 tipo: Lei ordinária escopo: Plano Plurianual número: 9999 ano: 2025 ano inicial: 2026

Equiplano

Página:6

Receita	Área	Executora	Operação da receita	2026	2027	2028	2029
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA							
Recursos não Vinculados (Livres)			Receita	2.000,00	2.141,40	2.288,09	2.444,82
508 Prefeitura de Centenário do Sul							
Total da receita				2.000,00	2.141,40	2.288,09	2.444,82
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL- DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS							
Recursos não Vinculados (Livres)			Receita	1.000,00	1.070,70	1.144,04	1.222,41
508 Prefeitura de Centenário do Sul							
Total da receita				1.000,00	1.070,70	1.144,04	1.222,41
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00 SERVIÇOS DE CEMITÉRIO							
Recursos não Vinculados (Livres)			Receita	25.000,00	26.767,50	28.601,07	30.560,25
508 Prefeitura de Centenário do Sul							
Total da receita				25.000,00	26.767,50	28.601,07	30.560,25
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL							
Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F			Receita	6.927.945,00	7.417.750,71	7.925.866,64	8.468.788,50
Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00			Receita	4.156.767,00	4.450.650,43	4.755.519,98	5.081.273,10
Deduções em Favor do FUNDEB			Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(5.542.356,00)	(5.934.200,57)	(6.340.693,31)	(6.775.030,80)
Recursos não Vinculados (Livres)			Receita	16.627.068,00	17.756.859,73	17.968.944,29	18.845.151,87
508 Prefeitura de Centenário do Sul							
Total da receita				22.169.424,00	23.691.060,30	24.309.637,60	25.620.182,67
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL							
Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F			Receita	662.500,00	709.338,75	757.928,45	809.846,55
Recursos não Vinculados (Livres)			Receita	1.987.500,00	2.128.016,25	2.273.785,36	2.429.539,66
508 Prefeitura de Centenário do Sul							
Total da receita				2.650.000,00	2.837.355,00	3.031.713,81	3.239.386,21
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL							
Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F			Receita	300.000,00	321.210,00	343.212,89	366.722,97
Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00			Receita	180.000,00	192.726,00	205.927,73	220.033,78
Deduções em Favor do FUNDEB			Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(240.000,00)	(256.968,00)	(274.570,31)	(293.378,37)
Recursos não Vinculados (Livres)			Receita	720.000,00	770.904,00	823.710,92	880.135,12
508 Prefeitura de Centenário do Sul							
Total da receita				960.000,00	1.027.872,00	1.098.281,23	1.173.513,60
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7990/89 - PRINCIPAL							
Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)			Receita	80.000,00	85.656,00	91.523,44	97.792,79
508 Prefeitura de Centenário do Sul							
Total da receita				80.000,00	85.656,00	91.523,44	97.792,79
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL							
Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)			Receita	560.000,00	599.592,00	640.664,05	684.549,54
508 Prefeitura de Centenário do Sul							
Total da receita				560.000,00	599.592,00	640.664,05	684.549,54



Equiplano

Prefeitura de Centenário do Sul - 2026

Relatório de projeção da receita do PPA/LDO - Receita / área

Lei/ato: 7917 tipo: Lei ordinária escopo: Plano Plurianual número: 9999 ano: 2025 ano inicial: 2026

Página: 7

Receita	Área	Executora	Operação da receita	2026	2027	2028	2029
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL							
		Demais Receitas Vinculadas a Saúde (100%)	Receita	70.000,00	74.949,00	80.083,01	85.568,69
508		Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				70.000,00	74.949,00	80.083,01	85.568,69
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE							
		Demais Receitas Vinculadas a Saúde (100%)	Receita	600.000,00	642.420,00	686.425,77	733.445,94
508		Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				600.000,00	642.420,00	686.425,77	733.445,94
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL							
		Demais Receitas Vinculadas a Saúde (100%)	Receita	330.000,00	353.331,00	377.534,17	403.395,26
508		Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				330.000,00	353.331,00	377.534,17	403.395,26
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00.00 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP							
		Demais Receitas Vinculadas a Saúde (100%)	Receita	1.226.000,00	1.312.678,20	1.402.596,66	1.498.674,53
508		Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				1.226.000,00	1.312.678,20	1.402.596,66	1.498.674,53
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI							
		Demais Receitas Vinculadas a Saúde (100%)	Receita	195.000,00	208.786,50	223.088,38	238.369,93
508		Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				195.000,00	208.786,50	223.088,38	238.369,93
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00.00.00 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS F - 1494							
		Demais Receitas Vinculadas a Saúde (100%)	Receita	142.000,00	152.039,40	162.454,10	173.582,20
508		Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				142.000,00	152.039,40	162.454,10	173.582,20
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAMU 192							
		Demais Receitas Vinculadas a Saúde (100%)	Receita	360.000,00	385.452,00	411.855,46	440.067,56
508		Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				360.000,00	385.452,00	411.855,46	440.067,56
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS							
		Demais Receitas Vinculadas a Saúde (100%)	Receita	42.000,00	44.969,40	48.049,80	51.341,22
508		Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				42.000,00	44.969,40	48.049,80	51.341,22
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00 INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS							
		Demais Receitas Vinculadas a Saúde (100%)	Receita	20.000,00	21.414,00	22.880,86	24.448,20
508		Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				20.000,00	21.414,00	22.880,86	24.448,20
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS							
		Demais Receitas Vinculadas a Saúde (100%)	Receita	345.000,00	369.391,50	394.694,82	421.731,41
508		Prefeitura de Centenário do Sul					



Equiplano

Prefeitura de Centenário do Sul - 2026
Relatório de projeção da receita do PPA/LDO - Receita / área
Lei/ato: 7917 tipo: Lei ordinária escopo: Plano Plurianual número: 9999 ano: 2025 ano inicial: 2026

Página:8

Receita	Área	Executora	Operação da receita	2026	2027	2028	2029
Total da receita				345.000,00	369.391,50	394.694,82	421.731,41
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL						
	Demais Receitas Vinculadas a Saúde (100%)		Receita	10.000,00	10.707,00	11.440,43	12.224,10
508	Prefeitura de Centenário do Sul						
Total da receita				10.000,00	10.707,00	11.440,43	12.224,10
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM						
	Demais Receitas Vinculadas a Saúde (100%)		Receita	517.000,00	553.551,90	591.470,21	631.985,91
508	Prefeitura de Centenário do Sul						
Total da receita				517.000,00	553.551,90	591.470,21	631.985,91
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL						
	Demais Receitas Vinculadas a Educação (100%)		Receita	484.920,00	519.203,84	554.769,31	592.771,00
508	Prefeitura de Centenário do Sul						
Total da receita				484.920,00	519.203,84	554.769,31	592.771,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL						
	Demais Receitas Vinculadas a Educação (100%)		Receita	345.000,00	369.391,50	394.694,82	421.731,41
508	Prefeitura de Centenário do Sul						
Total da receita				345.000,00	369.391,50	394.694,82	421.731,41
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL						
	Demais Receitas Vinculadas a Educação (100%)		Receita	40.000,00	42.828,00	45.761,72	48.896,40
508	Prefeitura de Centenário do Sul						
Total da receita				40.000,00	42.828,00	45.761,72	48.896,40
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL						
	Demais Receitas Vinculadas a Educação (100%)		Receita	785.000,00	840.499,50	898.073,72	959.591,77
508	Prefeitura de Centenário do Sul						
Total da receita				785.000,00	840.499,50	898.073,72	959.591,77
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL						
	Demais Receitas Vinculadas a Educação (100%)		Receita	315.000,00	337.270,50	360.373,53	385.059,12
508	Prefeitura de Centenário do Sul						
Total da receita				315.000,00	337.270,50	360.373,53	385.059,12
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PORT MDS 113/2015						
	Recursos Vinculados SUAS		Receita	15.000,00	16.060,50	17.160,64	18.336,15
508	Prefeitura de Centenário do Sul						
Total da receita				15.000,00	16.060,50	17.160,64	18.336,15
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - PORT 113/2015-IGDBF						
	Recursos Vinculados SUAS		Receita	50.000,00	53.535,00	57.202,15	61.120,49
508	Prefeitura de Centenário do Sul						
Total da receita				50.000,00	53.535,00	57.202,15	61.120,49
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00	BGS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS						
	Recursos Vinculados SUAS		Receita	50.000,00	53.535,00	57.202,15	61.120,49



Equilano

Prefeitura de Centenário do Sul - 2026

Relatório de projeção da receita do PPA/LDO - Receita / área

Lei/ato: 7917 tipo: Lei ordinária escopo: Plano Plurianual número: 9999 ano: 2025 ano inicial: 2026

Página:9

Receita	Área	Executora	Operação da receita	2026	2027	2028	2029
	508	Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				50.000,00	53.535,00	57.202,15	61.120,49
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00.00 TRANSF. FNAS - PROGRAMA PAEFI REGIONALIZADO - C/C 21145-1 - F - 942							
Recursos Vinculados I SUAS			Receita	50.000,00	53.535,00	57.202,15	61.120,49
	508	Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				50.000,00	53.535,00	57.202,15	61.120,49
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL							
Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F			Receita	3.000.000,00	3.212.100,00	3.432.128,85	3.667.229,68
Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00			Receita	1.800.000,00	1.927.260,00	2.059.277,31	2.200.337,81
Deduções em Favor do FUNDEB			Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(2.400.000,00)	(2.569.680,00)	(2.745.703,08)	(2.933.783,74)
Recursos não Vinculados (Livres)			Receita	7.200.000,00	7.709.040,00	8.237.109,24	8.801.351,22
	508	Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				9.600.000,00	10.278.720,00	10.982.812,32	11.735.134,97
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL							
Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F			Receita	525.000,00	562.117,50	600.622,55	641.765,19
Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00			Receita	315.000,00	337.270,50	360.373,53	385.059,12
Deduções em Favor do FUNDEB			Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(420.000,00)	(449.694,00)	(480.498,04)	(513.412,15)
Recursos não Vinculados (Livres)			Receita	1.260.000,00	1.349.082,00	1.441.494,12	1.540.236,46
	508	Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				1.680.000,00	1.798.776,00	1.921.992,16	2.053.648,62
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL							
Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F			Receita	45.000,00	48.181,50	51.481,93	55.008,45
Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00			Receita	27.000,00	28.908,90	30.889,16	33.005,07
Deduções em Favor do FUNDEB			Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(36.000,00)	(38.545,20)	(41.185,55)	(44.006,76)
Recursos não Vinculados (Livres)			Receita	108.000,00	115.635,60	123.556,64	132.020,27
	508	Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				144.000,00	154.180,80	164.742,18	176.027,03
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL							
Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)			Receita	25.000,00	26.767,50	28.601,07	30.560,25
	508	Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				25.000,00	26.767,50	28.601,07	30.560,25
1.7.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL							
Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)			Receita	30.000,00	32.121,00	34.321,29	36.672,30
	508	Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				30.000,00	32.121,00	34.321,29	36.672,30
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL							
Demais Receitas Vinculadas a Saúde (100%)			Receita	250.000,00	267.675,00	286.010,74	305.602,47
	508	Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				250.000,00	267.675,00	286.010,74	305.602,47



Equiplano

Prefeitura de Centenário do Sul - 2026

Relatório de projeção da receita do PPA/LDO - Receita / área

Lei/ato: 7917 tipo: Lei ordinária escopo: Plano Plurianual número: 9999 ano: 2025 ano inicial: 2026

Página: 10

Receita	Área	Executora	Operação da receita	2026	2027	2028	2029
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00.00.00	REC. PRODUÇÃO AMBULATORIAL - FINANCIAMENTO MAC						
	Demais Receitas Vinculadas a Saúde (100%)		Receita	250.000,00	267.675,00	286.010,74	305.602,47
508	Prefeitura de Centenário do Sul						
			Total da receita	250.000,00	267.675,00	286.010,74	305.602,47
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR						
	Demais Receitas Vinculadas a Educação (100%)		Receita	300.000,00	321.210,00	343.212,89	366.722,97
508	Prefeitura de Centenário do Sul						
			Total da receita	300.000,00	321.210,00	343.212,89	366.722,97
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL						
	Demais Receitas Vinculadas a Educação (100%)		Receita	11.632.570,00	12.454.992,70	13.308.159,70	14.219.768,64
508	Prefeitura de Centenário do Sul						
			Total da receita	11.632.570,00	12.454.992,70	13.308.159,70	14.219.768,64
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - PRINCIPAL						
	Recursos não Vinculados (Livres)		Receita	20.000,00	21.414,00	22.880,86	24.448,20
508	Prefeitura de Centenário do Sul						
			Total da receita	20.000,00	21.414,00	22.880,86	24.448,20
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL						
	Recursos não Vinculados (Livres)		Receita	45.000,00	48.181,50	51.481,93	55.008,45
508	Prefeitura de Centenário do Sul						
			Total da receita	45.000,00	48.181,50	51.481,93	55.008,45
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL						
	Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)		Receita	300.000,00	321.210,00	343.212,89	366.722,97
508	Prefeitura de Centenário do Sul						
			Total da receita	300.000,00	321.210,00	343.212,89	366.722,97
2.4.1.2.50.9.1.02.00.00.00.00	REC. MEC/FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA SÃO JOSÉ - CONJ ADALGIZA AP. BUENO FELICIO - FONTE 148 C/C 20378-5						
	Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)		Receita	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
508	Prefeitura de Centenário do Sul						
			Total da receita	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL						
	Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)		Receita	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
508	Prefeitura de Centenário do Sul						
			Total da receita	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.10.00.00.00.00	REC. M. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO INDUSTRIAL						
	Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)		Receita	450.000,00	0,00	0,00	0,00
508	Prefeitura de Centenário do Sul						
			Total da receita	450.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.09.00.00.00.00	CONVÊNIO FEDERAL - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FONTE 1995						
	Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)		Receita	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00
508	Prefeitura de Centenário do Sul						



Equiplano

Prefeitura de Centenário do Sul - 2026

Relatório de projeção da receita do PPA/LDO - Receita / área

Lei/ato: 7917 tipo: Lei ordinária escopo: Plano Plurianual número: 9999 ano: 2025 ano inicial: 2026

Página:11

Receita	Área	Executora	Operação da receita	2026	2027	2028	2029	
				Total da receita	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.10.00.00.00.00 CONVÊNIO FEDERAL - INCRA - AQUISIÇÃO DE FÁBRICA DE FARINHA MÓVEL								
Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)			Receita	340.000,00	0,00	0,00	0,00	
508 Prefeitura de Centenário do Sul								
				Total da receita	340.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.11.00.00.00.00 CONVÊNIO FEDERAL - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS PARA TURISMO - FONTE 1994								
Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)			Receita	560.000,00	0,00	0,00	0,00	
508 Prefeitura de Centenário do Sul								
				Total da receita	560.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00.00.00 CONVÊNIO ESTADUAL - REFORMA DO HOSPITAL - FONTE - 1987								
Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)			Receita	500.000,00	0,00	0,00	0,00	
508 Prefeitura de Centenário do Sul								
				Total da receita	500.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00.00.00 CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - FONTE - 1990								
Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)			Receita	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
508 Prefeitura de Centenário do Sul								
				Total da receita	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00.00.00 CONVÊNIO ESTADUAL - REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS - CENT ESP CLUBE - FONTE 19388								
Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)			Receita	500.000,00	0,00	0,00	0,00	
508 Prefeitura de Centenário do Sul								
				Total da receita	500.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.16.00.00.00.00 REC. SECID - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PROGRAMA ASFALTO NOVO, VIDA NOVA								
Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)			Receita	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
508 Prefeitura de Centenário do Sul								
				Total da receita	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.17.00.00.00.00 REC. SECID - ILUMINÇÃO PÚBLICA - PROGRAMA ASFALTO NOVO, VIDA NOVA								
Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)			Receita	650.000,00	0,00	0,00	0,00	
508 Prefeitura de Centenário do Sul								
				Total da receita	650.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.20.00.00.00.00 REC. SECID - CONSTRUÇÃO ESCRITÓRIO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS F- 1954								
Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)			Receita	210.000,00	0,00	0,00	0,00	
508 Prefeitura de Centenário do Sul								
				Total da receita	210.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.21.00.00.00.00 REC. SECID - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL								
Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)			Receita	450.000,00	0,00	0,00	0,00	
508 Prefeitura de Centenário do Sul								
				Total da receita	450.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.23.00.00.00.00 CONVÊNIO ESTADUAL - PAVIM ASFÁLTICA - VILA PROGRESSO - FONTE 1979								
Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)			Receita	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	



Prefeitura de Centenário do Sul - 2026

Relatório de projeção da receita do PPA/LDO - Receita / área

Lei/ato: 7917 tipo: Lei ordinária escopo: Plano Plurianual número: 9999 ano: 2025 ano inicial: 2026

Equiplano

Página:12

Receita	Área	Executora	Operação da receita	2026	2027	2028	2029
	508	Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.24.00.00.00.00			CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER PARANAENSE - FONTE 1980				
		Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)	Receita	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00
	508	Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				1.900.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.25.00.00.00.00			CONVÊNIO ESTADUAL - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA RURAL VOLTA SECA - TRECHO 1 - FONTE 1981				
		Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)	Receita	6.514.200,00	0,00	0,00	0,00
	508	Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				6.514.200,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.26.00.00.00.00			CONVÊNIO ESTADUAL - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA RURAL VOLTA SECA - TRECHO 2 - FONTE 1982				
		Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)	Receita	6.514.200,00	0,00	0,00	0,00
	508	Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				6.514.200,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.27.00.00.00.00			CONVÊNIO ESTADUAL - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA RURAL ESTRADA TOAKO - FONTE 1983				
		Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)	Receita	4.455.000,00	0,00	0,00	0,00
	508	Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				4.455.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.28.00.00.00.00			CONVÊNIO ESTADUAL - SINALIZAÇÃO VIÁRIA - FONTE - 19389				
		Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)	Receita	350.000,00	0,00	0,00	0,00
	508	Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				350.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.29.00.00.00.00			CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DO PARQUINHO NO JARDIM NAZARÉ - FONTE - 1984				
		Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)	Receita	220.000,00	0,00	0,00	0,00
	508	Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				220.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.30.00.00.00.00			CONVÊNIO ESTADUAL COHAPAR - CONTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR - FONTE - 1985				
		Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)	Receita	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00
	508	Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.31.00.00.00.00			CONVÊNIO ESTADUAL - DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE - FONTE 1988				
		Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)	Receita	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	508	Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				15.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.32.00.00.00.00			CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO - FONTE - 1989				
		Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)	Receita	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	508	Prefeitura de Centenário do Sul					
Total da receita				2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.33.00.00.00.00			CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO CONSELHO TUTELAR - FONTE - 1991				



Prefeitura de Centenário do Sul - 2026

Relatório de projeção da receita do PPA/LDO - Receita / área

Lei/ato: 7917 tipo: Lei ordinária escopo: Plano Plurianual número: 9999 ano: 2025 ano inicial: 2026

Equiplano

Página:13

Receita	Área	Executora	Operação da receita	2026	2027	2028	2029
Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)			Receita	400.000,00	0,00	0,00	0,00
508	Prefeitura de Centenário do Sul						
Total da receita				400.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.99.0.1.03.00.00.00.00 TRANSF ITAIPU BINACIONAL - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA EVENTOS - FONTE - 1993							
Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)			Receita	800.000,00	0,00	0,00	0,00
508	Prefeitura de Centenário do Sul						
Total da receita				800.000,00	0,00	0,00	0,00
Total geral				131.372.478,50	75.496.833,40	75.991.756,15	81.127.186,37

Executora	Exercício	Valor
508 - Prefeitura de Centenário do Sul		
	2026	131.372.478,50
	2027	75.496.833,40
	2028	75.991.756,15
	2029	81.127.186,37
	Total	363.988.254,42
Total geral		363.988.254,42

**MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL****PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029****ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO****Programa: 1 - Gestão Legislativa**

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	1	Manutenção das Atividades Administrativas e Estruturação da Câmara Municipal	Apoio Administrativo	01	31		Sessao Legislativa	2026	40.0	0,00	2.975.000,00	2.975.000,00
								2027	40.0	0,00	3.185.332,50	3.185.332,50
								2028	40.0	0,00	3.423.527,78	3.423.527,78
								2029	40.0	0,00	3.636.669,43	3.636.669,43
Total da Ação									0,00	13.220.529,71	13.220.529,71	
	2	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	Obra Contruída/Ampliada	01	31		Metros Quadrados	2026	40.0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2027	1.0	0,00	53.535,00	53.535,00
								2028	1.0	0,00	57.202,15	57.202,15
								2029	1.0	0,00	61.120,49	61.120,49
Total da Ação									0,00	221.857,64	221.857,64	
2026									0,00	3.025.000,00	3.025.000,00	
2027									0,00	3.238.867,50	3.238.867,50	
2028									0,00	3.480.729,93	3.480.729,93	
2029									0,00	3.697.789,92	3.697.789,92	
Total do Programa									0,00	13.442.387,35	13.442.387,35	

Programa: 2 - Gestão Ética, Democrática e Eficiente

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	3	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Apoio Administrativo	04	122		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	649.000,00	649.000,00
								2027	12.0	0,00	694.884,30	694.884,30
								2028	12.0	0,00	742.483,87	742.483,87
								2029	12.0	0,00	793.344,02	793.344,02
Total da Ação									0,00	2.879.712,19	2.879.712,19	
	4	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	Apoio Administrativo	03	92		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	564.000,00	564.000,00
								2027	12.0	0,00	603.874,80	603.874,80
								2028	12.0	0,00	645.240,22	645.240,22
								2029	12.0	0,00	689.439,18	689.439,18
Total da Ação									0,00	2.502.554,20	2.502.554,20	
	5	Manutenção das Atividades de Controle Interno	Apoio Administrativo	04	124		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	355.100,00	355.100,00
								2027	12.0	0,00	380.205,57	380.205,57
								2028	12.0	0,00	406.249,85	406.249,85
								2029	12.0	0,00	434.077,75	434.077,75
Total da Ação									0,00	1.575.632,97	1.575.632,97	
	6	Manutenção das Atividades de Consultoria e Assessoria Técnica	Apoio Administrativo	04	122		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	40.000,00	40.000,00
								2027	12.0	0,00	42.828,00	42.828,00
								2028	12.0	0,00	45.761,72	45.761,72
								2029	12.0	0,00	48.896,40	48.896,40
Total da Ação									0,00	177.486,12	177.486,12	
	7	Manutenção das Atividades da Administração Geral (Serviços Gerais)	Apoio Administrativo	04	122		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	4.113.500,00	4.113.500,00
								2027	12.0	0,00	4.404.324,45	4.404.324,45
								2028	12.0	0,00	4.706.020,67	4.706.020,67
								2029	12.0	0,00	5.028.383,09	5.028.383,09
Total da Ação									0,00	18.252.228,21	18.252.228,21	
	8	Aperfeiçoamento dos Processos de Trabalho - Capacitação	Apoio Administrativo	04	128		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	12.000,00	12.000,00
								2027	12.0	0,00	12.848,40	12.848,40
								2028	12.0	0,00	13.728,52	13.728,52
								2029	12.0	0,00	14.668,92	14.668,92
Total da Ação									0,00	53.245,84	53.245,84	
	9	Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos	Apoio Administrativo	04	128		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	203.200,00	203.200,00
								2027	12.0	0,00	217.566,24	217.566,24
								2028	12.0	0,00	232.469,53	232.469,53
								2029	12.0	0,00	248.393,69	248.393,69
Total da Ação									0,00	901.629,46	901.629,46	



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	10	Instrumentalizar e Manter o Departamento de Almoxarifado e Estoques	Apoio Administrativo	04	122		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	36.700,00	36.700,00
2027								12.0	0,00	39.294,69	39.294,69	
2028								12.0	0,00	41.986,38	41.986,38	
2029								12.0	0,00	44.862,44	44.862,44	
Total da Ação										0,00	162.843,51	162.843,51
	11	Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Licitação	Apoio Administrativo	04	122		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	684.200,00	684.200,00
2027								12.0	0,00	732.572,94	732.572,94	
2028								12.0	0,00	782.754,19	782.754,19	
2029								12.0	0,00	836.372,85	836.372,85	
Total da Ação										0,00	3.035.899,98	3.035.899,98
	12	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão	Apoio Administrativo	04	121		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	223.000,00	223.000,00
2027								12.0	0,00	238.766,10	238.766,10	
2028								12.0	0,00	255.121,58	255.121,58	
2029								12.0	0,00	272.597,41	272.597,41	
Total da Ação										0,00	989.485,09	989.485,09
	13	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda	Apoio Administrativo	04	123		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	1.066.400,00	1.066.400,00
2027								12.0	0,00	1.141.794,48	1.141.794,48	
2028								12.0	0,00	1.220.007,40	1.220.007,40	
2029								12.0	0,00	1.303.577,91	1.303.577,91	
Total da Ação										0,00	4.731.779,79	4.731.779,79
	20	Manutenção das Atividades Adm da Secretaria de Saúde	Apoio Administrativo	10	122		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	1.680.400,00	1.680.400,00
2027								12.0	0,00	1.799.204,28	1.799.204,28	
2028								12.0	0,00	1.922.449,77	1.922.449,77	
2029								12.0	0,00	2.054.137,58	2.054.137,58	
Total da Ação										0,00	7.456.191,63	7.456.191,63
2026										0,00	9.627.500,00	9.627.500,00
2027										0,00	10.308.164,25	10.308.164,25
2028										0,00	11.014.273,50	11.014.273,50
2029										0,00	11.768.751,24	11.768.751,24
Total do Programa										0,00	42.718.688,99	42.718.688,99

Programa: 3 - Encargos Especiais

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	14	Pagamento de Sentenças Judiciais Trabalhistas	Outros Produtos	28	846		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	100.000,00	100.000,00
								2027	12.0	0,00	107.070,00	107.070,00
								2028	12.0	0,00	114.404,30	114.404,30
								2029	12.0	0,00	122.240,99	122.240,99
Total da Ação										0,00	443.715,29	443.715,29
	15	Amortização de Parcelamentos da Dívida Previdenciária - Geral	Outros Produtos	28	843		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
								2027	12.0	0,00	3.426.240,00	3.426.240,00
								2028	12.0	0,00	3.660.937,44	3.660.937,44
								2029	12.0	0,00	3.911.711,65	3.911.711,65
Total da Ação										0,00	14.198.889,09	14.198.889,09
	16	Amortização de Parcelamentos com a Sanepar	Outros Produtos	28	843		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	147.000,00	147.000,00
								2027	12.0	0,00	157.392,90	157.392,90
								2028	12.0	0,00	168.174,31	168.174,31
								2029	12.0	0,00	179.694,25	179.694,25
Total da Ação										0,00	652.261,46	652.261,46
	17	Amortização de Parcelamentos com o FGTS	Outros Produtos	28	843		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	220.000,00	220.000,00
								2027	12.0	0,00	235.554,00	235.554,00
								2028	12.0	0,00	251.689,45	251.689,45
								2029	12.0	0,00	268.930,18	268.930,18
Total da Ação										0,00	976.173,63	976.173,63



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	18	Amortização de Parcelamentos com o PASEP	Outros Produtos	28	843		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	61.000,00	61.000,00
								2027	12.0	0,00	65.312,70	65.312,70
								2028	12.0	0,00	69.786,62	69.786,62
								2029	12.0	0,00	74.567,00	74.567,00
Total da Ação										0,00	270.666,32	270.666,32
	19	Atendimento à Precatórios Requistórios	Outros Produtos	28	843		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2027	12.0	0,00	53.535,00	53.535,00
								2028	12.0	0,00	57.202,15	57.202,15
								2029	12.0	0,00	61.120,49	61.120,49
Total da Ação										0,00	221.857,64	221.857,64
	21	Amortização de Parcelamentos da Dívida Previdenciária - Saúde	Outros Produtos	10	123		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	752.000,00	752.000,00
								2027	12.0	0,00	805.166,40	805.166,40
								2028	12.0	0,00	860.320,30	860.320,30
								2029	12.0	0,00	919.252,24	919.252,24
Total da Ação										0,00	3.336.738,94	3.336.738,94
	49	Amortização de Parcelamentos da Dívida Previdenciária - Educação	Outros Produtos	12	123		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	700.000,00	700.000,00
								2027	12.0	0,00	749.490,00	749.490,00
								2028	12.0	0,00	800.830,07	800.830,07
								2029	12.0	0,00	855.686,92	855.686,92
Total da Ação										0,00	3.106.006,99	3.106.006,99
2026										0,00	5.230.000,00	5.230.000,00
2027										0,00	5.599.761,00	5.599.761,00
2028										0,00	5.983.344,64	5.983.344,64
2029										0,00	6.393.203,72	6.393.203,72
Total do Programa										0,00	23.206.309,36	23.206.309,36

Programa: 4 - Atenção Básica em Saúde

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	23	Contribuição com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde	Outros Produtos	10	302		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	60.000,00	60.000,00
2027								12.0	0,00	64.242,00	64.242,00	
2028								12.0	0,00	68.642,58	68.642,58	
2029								12.0	0,00	73.344,59	73.344,59	
Total da Ação										0,00	266.229,17	266.229,17
	24	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	Pacientes Atendidos	10	301		Atendimentos em Saúde	2026	12.0	6.215.500,00	0,00	6.215.500,00
2027								12.0	6.654.935,85	0,00	6.654.935,85	
2028								12.0	7.110.798,96	0,00	7.110.798,96	
2029								12.0	7.597.888,68	0,00	7.597.888,68	
Total da Ação										27.579.123,49	0,00	27.579.123,49
	27	Manutenção dos Serviços de Saúde - Farmácia Básica	Pacientes Atendidos	10	303		Atendimentos em Saúde	2026	12.0	0,00	50.000,00	50.000,00
2027								12.0	0,00	53.535,00	53.535,00	
2028								12.0	0,00	57.202,15	57.202,15	
2029								12.0	0,00	61.120,49	61.120,49	
Total da Ação										0,00	221.857,64	221.857,64
	30	Manutenção das Atividades de Segurança Alimentar Infantil	Crianças Atendidas	10	306		Crianças/Adoles centes	2026	12.0	0,00	20.000,00	20.000,00
2027								12.0	0,00	21.414,00	21.414,00	
2028								12.0	0,00	22.880,86	22.880,86	
2029								12.0	0,00	24.448,20	24.448,20	
Total da Ação										0,00	88.743,06	88.743,06
2026										6.215.500,00	130.000,00	6.345.500,00
2027										6.654.935,85	139.191,00	6.794.126,85
2028										7.110.798,96	148.725,59	7.259.524,55
2029										7.597.888,68	158.913,28	7.756.801,96
Total do Programa										27.579.123,49	576.829,87	28.155.953,36



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Programa: 5 - Média e Alta Complexidade em Saúde

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	22	Contribuição com o Consórcio CISMEPAR	Outros Produtos	10	302		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	100.000,00	100.000,00
2027								12.0	0,00	107.070,00	107.070,00	
2028								12.0	0,00	114.404,30	114.404,30	
2029								12.0	0,00	122.240,99	122.240,99	
Total da Ação										0,00	443.715,29	443.715,29
	25	Manutenção dos Serviços de Saúde - Média e Alta Complexidade	Pacientes Atendidos	10	302		Atendimentos em Saúde	2026	12.0	5.507.550,00	0,00	5.507.550,00
2027								12.0	5.896.933,79	0,00	5.896.933,79	
2028								12.0	6.300.873,75	0,00	6.300.873,75	
2029								12.0	6.732.483,60	0,00	6.732.483,60	
Total da Ação										24.437.841,14	0,00	24.437.841,14
	26	Manutenção dos Atendimentos na Unidade Básica - SAMU	Pacientes Atendidos	10	302		Atendimentos em Saúde	2026	12.0	0,00	660.100,00	660.100,00
2027								12.0	0,00	706.769,07	706.769,07	
2028								12.0	0,00	755.182,75	755.182,75	
2029								12.0	0,00	806.912,77	806.912,77	
Total da Ação										0,00	2.928.964,59	2.928.964,59
	89	Convênio Estadual - Reforma do Hospital Dr. Lauro Macedo Sobrinho	Obra Contruída/Ampliada	10	302		Obra/Construção	2026	1317.15	500.000,00	0,00	500.000,00
2027								0,0	0,00	0,00	0,00	
2028								0,0	0,00	0,00	0,00	
2029								0,0	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação										500.000,00	0,00	500.000,00
2026										6.007.550,00	760.100,00	6.767.650,00
2027										5.896.933,79	813.839,07	6.710.772,86
2028										6.300.873,75	869.587,05	7.170.460,80
2029										6.732.483,60	929.153,76	7.661.637,36
Total do Programa										24.937.841,14	3.372.679,88	28.310.521,02

Programa: 6 - Vigilância em Saúde

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	28	Manutenção dos Serviços de Saúde - Vigilância Sanitária	Outros Produtos	10	304		Ações de Inspeção Sanitária	2026	12.0	0,00	760.000,00	760.000,00
2027								12.0	0,00	813.732,00	813.732,00	
2028								12.0	0,00	869.472,64	869.472,64	
2029								12.0	0,00	929.031,52	929.031,52	
Total da Ação										0,00	3.372.236,16	3.372.236,16
	29	Manutenção dos Serviços de Saúde - Vigilância Epidemiológica	Outros Produtos	10	305		Campanhas	2026	12.0	0,00	88.000,00	88.000,00
2027								12.0	0,00	94.221,60	94.221,60	
2028								12.0	0,00	100.675,78	100.675,78	
2029								12.0	0,00	107.572,07	107.572,07	
Total da Ação										0,00	390.469,45	390.469,45
2026										0,00	848.000,00	848.000,00
2027										0,00	907.953,60	907.953,60
2028										0,00	970.148,42	970.148,42
2029										0,00	1.036.603,59	1.036.603,59
Total do Programa										0,00	3.762.705,61	3.762.705,61

Programa: 7 - Programa "Mais Oportunidade e Trabalho com Dignidade"

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	31	Manutenção do Programa "Mais Oportunidade de Trabalho com Dignidade" - Saúde	Pessoas Atendidas	10	331		Trabalhador Volante	2026	12.0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2027	12.0	0,00	53.535,00	53.535,00
								2028	12.0	0,00	57.202,15	57.202,15
								2029	12.0	0,00	61.120,49	61.120,49
								Total da Ação			0,00	221.857,64



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	44	Manutenção do Programa "Mais Oportunidade de Trabalho com Dignidade" - Ação Social	Pessoas Atendidas	08	246		Trabalhador Volante	2026	12.0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2027	12.0	0,00	53.535,00	53.535,00
								2028	12.0	0,00	57.202,15	57.202,15
								2029	12.0	0,00	61.120,49	61.120,49
Total da Ação										0,00	221.857,64	221.857,64
	47	Manutenção do Programa "Mais Oportunidade de Trabalho com Dignidade" - Educação	Pessoas Atendidas	12	361		Trabalhador Volante	2026	12.0	0,00	200.000,00	200.000,00
								2027	12.0	0,00	214.140,00	214.140,00
								2028	12.0	0,00	228.808,59	228.808,59
								2029	12.0	0,00	244.481,98	244.481,98
Total da Ação										0,00	887.430,57	887.430,57
2026										0,00	300.000,00	300.000,00
2027										0,00	321.210,00	321.210,00
2028										0,00	343.212,89	343.212,89
2029										0,00	366.722,96	366.722,96
Total do Programa										0,00	1.331.145,85	1.331.145,85

Programa: 8 - Gestão da Assistência Social

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livros	Total
	32	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	Apoio Administrativo	08	244		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	399.000,00	399.000,00
								2027	12.0	0,00	427.209,30	427.209,30
								2028	12.0	0,00	456.473,14	456.473,14
								2029	12.0	0,00	487.741,55	487.741,55
Total da Ação										0,00	1.770.423,99	1.770.423,99
	33	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Crianças Atendidas	08	243		Crianças/Adolescentes	2026	12.0	0,00	353.000,00	353.000,00
								2027	12.0	0,00	377.957,10	377.957,10
								2028	12.0	0,00	403.847,16	403.847,16
								2029	12.0	0,00	431.510,69	431.510,69
Total da Ação										0,00	1.566.314,95	1.566.314,95
	34	Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados à Assistência Social	Apoio Administrativo	08	244		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	5.000,00	5.000,00
								2027	12.0	0,00	5.353,50	5.353,50
								2028	12.0	0,00	5.720,21	5.720,21
								2029	12.0	0,00	6.112,05	6.112,05
Total da Ação										0,00	22.185,76	22.185,76
	35	Manutenção da Cozinha Popular Comunitária	Outros Produtos	08	244		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	60.000,00	60.000,00
								2027	12.0	0,00	64.242,00	64.242,00
								2028	12.0	0,00	68.642,58	68.642,58
								2029	12.0	0,00	73.344,59	73.344,59
Total da Ação										0,00	266.229,17	266.229,17
	42	Subvenção / Contribuição à Associação N. Senhora das Graças	Outros Produtos	08	241		Atendimento ao Idoso	2026	12.0	0,00	60.000,00	60.000,00
								2027	12.0	0,00	64.242,00	64.242,00
								2028	12.0	0,00	68.642,58	68.642,58
								2029	12.0	0,00	73.344,59	73.344,59
Total da Ação										0,00	266.229,17	266.229,17
	93	Convênio Estadual - Construção do Prédio do Conselho Tutelar	Obra Contruída/Ampliada	08	243		Obra/Construção	2026	200.0	400.000,00	0,00	400.000,00
								2027	0.0	0,00	0,00	0,00
								2028	0.0	0,00	0,00	0,00
								2029	0.0	0,00	0,00	0,00
Total da Ação										400.000,00	0,00	400.000,00
2026										400.000,00	877.000,00	1.277.000,00
2027										0,00	939.003,90	939.003,90
2028										0,00	1.003.325,67	1.003.325,67
2029										0,00	1.072.053,47	1.072.053,47
Total do Programa										400.000,00	3.891.383,04	4.291.383,04



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Programa: 9 - Gerir e Prover a Proteção Social Básica

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	36	Manutenção dos Programas de Atendimento à Criança e Adolescentes-PSB	Crianças Atendidas	08	243		Crianças/Adolescentes	2026	12.0	0,00	15.000,00	15.000,00
2027								12.0	0,00	16.060,50	16.060,50	
2028								12.0	0,00	17.160,64	17.160,64	
2029								12.0	0,00	18.336,15	18.336,15	
Total da Ação										0,00	66.557,29	66.557,29
	38	Manutenção do Programa de Apoio à Pessoa Idosa	Outros Produtos	08	241		Atendimento ao Idoso	2026	12.0	0,00	20.000,00	20.000,00
2027								12.0	0,00	21.414,00	21.414,00	
2028								12.0	0,00	22.880,86	22.880,86	
2029								12.0	0,00	24.448,20	24.448,20	
Total da Ação										0,00	88.743,06	88.743,06
	39	Manutenção das Atividades do CRAS - PSB	Pessoas Atendidas	08	244		Atendimento a Família	2026	12.0	0,00	725.800,00	725.800,00
2027								12.0	0,00	777.114,06	777.114,06	
2028								12.0	0,00	830.346,37	830.346,37	
2029								12.0	0,00	887.225,10	887.225,10	
Total da Ação										0,00	3.220.485,53	3.220.485,53
	41	Manutenção do Cadastro Único e Programa Bolsa Família	Pessoas Atendidas	08	244		Atendimento a Família	2026	12.0	0,00	50.000,00	50.000,00
2027								12.0	0,00	53.535,00	53.535,00	
2028								12.0	0,00	57.202,15	57.202,15	
2029								12.0	0,00	61.120,49	61.120,49	
Total da Ação										0,00	221.857,64	221.857,64
	80	Construção do Centro de Convivência da Pessoa Idosa	Edificação Construída	08	241		Metros Quadrados	2026	0.0	0,00	0,00	0,00
2027								627.82	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	
2028								0.0	0,00	0,00	0,00	
2029								0.0	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação									1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	
2026										0,00	810.800,00	810.800,00
2027									1.000.000,00	868.123,56	1.868.123,56	
2028									0,00	927.590,02	927.590,02	
2029									0,00	991.129,94	991.129,94	
Total do Programa									1.000.000,00	3.597.643,52	4.597.643,52	

Programa: 10 - Gerir e Prover a Proteção Social Especial

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	37	Manutenção dos Programas de Atendimento à Criança e Adolescentes-PSE	Crianças Atendidas	08	243		Crianças/Adolescentes	2026	12.0	0,00	15.000,00	15.000,00
2027								12.0	0,00	16.060,50	16.060,50	
2028								12.0	0,00	17.160,64	17.160,64	
2029								12.0	0,00	18.336,15	18.336,15	
Total da Ação										0,00	66.557,29	66.557,29
	40	Manutenção das Atividades do CREAS - PSE	Pessoas Atendidas	08	244		Atendimento a Família	2026	12.0	0,00	282.400,00	282.400,00
2027								12.0	0,00	302.365,68	302.365,68	
2028								12.0	0,00	323.077,73	323.077,73	
2029								12.0	0,00	345.208,55	345.208,55	
Total da Ação										0,00	1.253.051,96	1.253.051,96
	65	Reforma e Ampliação do Prédio do CREAS	Outros Produtos	08	244		Nao Mensuravel	2026	1.0	0,00	200.000,00	200.000,00
2027								0.0	0,00	0,00	0,00	
2028								0.0	0,00	0,00	0,00	
2029								0.0	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação										0,00	200.000,00	200.000,00
	82	Construção da Casa da Mulher Paranaense	Edificação Construída	08	244		Metros Quadrados	2026	540.84	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
2027								0.0	0,00	0,00	0,00	
2028								0.0	0,00	0,00	0,00	
2029								0.0	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação										1.900.000,00	0,00	1.900.000,00



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
2026									1.900.000,00	497.400,00	2.397.400,00	
2027									0,00	318.426,18	318.426,18	
2028									0,00	340.238,37	340.238,37	
2029									0,00	363.544,70	363.544,70	
Total do Programa									1.900.000,00	1.519.609,25	3.419.609,25	

Programa: 11 - Prover o Acesso Integral ao Ensino Fundamental

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta				
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$			
										Vinculados	Livres	Total	
	45	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	Apoio Administrativo	12	122		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	721.400,00	721.400,00	
2027								12.0	0,00	772.402,98	772.402,98		
2028								12.0	0,00	825.312,58	825.312,58		
2029								12.0	0,00	881.846,50	881.846,50		
Total da Ação										0,00	3.200.962,06	3.200.962,06	
	50	Manutenção das Atividades das Escolas do Ensino Fundamental	Alunos Atendidos	12	361		Alunos Matriculados	2026	12.0	0,00	8.046.604,00	8.046.604,00	
2027								12.0	0,00	8.615.498,90	8.615.498,90		
2028								12.0	0,00	9.205.660,58	9.205.660,58		
2029								12.0	0,00	9.836.248,33	9.836.248,33		
Total da Ação										0,00	35.704.011,81	35.704.011,81	
	53	Manutenção das Atividades da Educação Especial	Alunos Atendidos	12	367		Alunos Matriculados	2026	12.0	0,00	100.000,00	100.000,00	
2027								12.0	0,00	107.070,00	107.070,00		
2028								12.0	0,00	114.404,30	114.404,30		
2029								12.0	0,00	122.240,99	122.240,99		
Total da Ação										0,00	443.715,29	443.715,29	
	64	Construção da Escola São José - Conjunto Adalgiza Aparecida Bueno Felício	Escola Construída/Amplia da ou Reformada	12	361		Metros Quadrados	2026	300.0	1.000.000,00	100.000,00	1.100.000,00	
2027								0.0	0,00	0,00	0,00		
2028								0.0	0,00	0,00	0,00		
2029								0.0	0,00	0,00	0,00		
Total da Ação										1.000.000,00	100.000,00	1.100.000,00	
	78	Construção de Quadra de Esportes na Escola da Vila Progresso	Escola Construída/Amplia da ou Reformada	12	361		Metros Quadrados	2026	1.0	256.700,00	0,00	256.700,00	
2027								0.0	0,00	0,00	0,00		
2028								0.0	0,00	0,00	0,00		
2029								0.0	0,00	0,00	0,00		
Total da Ação										256.700,00	0,00	256.700,00	
2026											1.256.700,00	8.968.004,00	10.224.704,00
2027											0,00	9.494.971,88	9.494.971,88
2028											0,00	10.145.377,46	10.145.377,46
2029											0,00	10.840.335,82	10.840.335,82
Total do Programa											1.256.700,00	39.448.689,16	40.705.389,16

Programa: 12 - Prover o Acesso Integral à Educação Infantil

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	51	Manutenção das Atividades dos Centros Municipais de Educação Infantil - Creche	Alunos Atendidos	12	365		Alunos Matriculados	2026	12,0	0,00	3.380.000,00	3.380.000,00
								2027	12,0	0,00	3.618.966,00	3.618.966,00
								2028	12,0	0,00	3.866.865,17	3.866.865,17
								2029	12,0	0,00	4.131.745,44	4.131.745,44
								Total da Ação		0,00	14.997.576,61	14.997.576,61
	52	Manutenção das Atividades dos Centros Municipais de Educação Infantil - Pré-Escola	Alunos Atendidos	12	365		Alunos Matriculados	2026	12,0	0,00	3.094.000,00	3.094.000,00
								2027	12,0	0,00	3.312.745,80	3.312.745,80
								2028	12,0	0,00	3.539.668,89	3.539.668,89
								2029	12,0	0,00	3.782.136,21	3.782.136,21
								Total da Ação		0,00	13.728.550,90	13.728.550,90



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	92	Convênio Estadual - Construção de Unidade Escolar Infantil (Creche)	Creche Construída/Ampliada ou Reformada	12	365		Obra/Construção	2026	500.0	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
								2027	0.0	0,00	0,00	0,00
								2028	0.0	0,00	0,00	0,00
								2029	0.0	0,00	0,00	0,00
Total da Ação									2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	
2026									2.000.000,00	6.474.000,00	8.474.000,00	
2027									0,00	6.931.711,80	6.931.711,80	
2028									0,00	7.406.534,06	7.406.534,06	
2029									0,00	7.913.881,65	7.913.881,65	
Total do Programa									2.000.000,00	28.726.127,51	30.726.127,51	

Programa: 13 - Gerir e Prover Assistência a Educandos

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	46	Manutenção das Atividades da Cozinha Central - Alimentação Escolar	Alunos Atendidos	12	306		Alimentação Escolar	2026	12.0	0,00	673.000,00	673.000,00
								2027	12.0	0,00	720.581,10	720.581,10
								2028	12.0	0,00	769.940,91	769.940,91
								2029	12.0	0,00	822.681,86	822.681,86
Total da Ação										0,00	2.986.203,87	2.986.203,87
	48	Manutenção do Transporte Escolar	Alunos Atendidos	12	361		Alunos/Transp. Escolar	2026	12.0	0,00	1.520.524,50	1.520.524,50
								2027	12.0	0,00	1.628.025,58	1.628.025,58
								2028	12.0	0,00	1.739.545,33	1.739.545,33
								2029	12.0	0,00	1.858.704,19	1.858.704,19
Total da Ação										0,00	6.746.799,60	6.746.799,60
			2026							0,00	2.193.524,50	2.193.524,50
			2027							0,00	2.348.606,68	2.348.606,68
			2028							0,00	2.509.486,24	2.509.486,24
			2029							0,00	2.681.386,05	2.681.386,05
			Total do Programa							0,00	9.733.003,47	9.733.003,47

Programa: 14 - Resgatar e Preservar a Identidade Cultural

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	59	Organizar, Colaborar e Realizar Eventos, Conferências e Festividades do Calendário Cultural	Outros Produtos	13	392		Eventos artístico - Culturais	2026	12.0	0,00	520.000,00	520.000,00
								2027	12.0	0,00	556.764,00	556.764,00
								2028	12.0	0,00	594.902,33	594.902,33
								2029	12.0	0,00	635.653,14	635.653,14
Total da Ação									0,00	2.307.319,47	2.307.319,47	
	60	Manutenção das Atividades das Unidades de Atendimento à Cultura	Outros Produtos	13	392		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	256.000,00	256.000,00
								2027	12.0	0,00	274.099,20	274.099,20
								2028	12.0	0,00	292.875,00	292.875,00
								2029	12.0	0,00	312.936,93	312.936,93
Total da Ação									0,00	1.135.911,13	1.135.911,13	
	95	Construção de Barracão para realização de eventos - Recursos Itaipu Binacional	Obra Contruída/Ampliada	13	392		Obra/Construção	2026	450.0	800.000,00	0,00	800.000,00
								2027	0.0	0,00	0,00	0,00
								2028	0.0	0,00	0,00	0,00
								2029	0.0	0,00	0,00	0,00
Total da Ação									800.000,00	0,00	800.000,00	
	96	Convênio Federal - Construção de Centro de Eventos para Turismo	Obra Contruída/Ampliada	13	392		Obra/Construção	2026	400.0	570.000,00	0,00	570.000,00
								2027	0.0	0,00	0,00	0,00
								2028	0.0	0,00	0,00	0,00
								2029	0.0	0,00	0,00	0,00
Total da Ação									570.000,00	0,00	570.000,00	



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
2026									1.370.000,00	776.000,00	2.146.000,00	
2027									0,00	830.863,20	830.863,20	
2028									0,00	887.777,33	887.777,33	
2029									0,00	948.590,07	948.590,07	
Total do Programa									1.370.000,00	3.443.230,60	4.813.230,60	

Programa: 15 - Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	54	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serv. Públicos	Apoio Administrativo	15	451		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	8.767.000,00	8.767.000,00
2027								12.0	0,00	9.386.826,90	9.386.826,90	
2028								12.0	0,00	10.029.824,54	10.029.824,54	
2029								12.0	0,00	10.716.867,52	10.716.867,52	
Total da Ação										0,00	38.900.518,96	38.900.518,96
	55	Manutenção do Programa "Mais Oportunidade de Trabalho com Dignidade" - Serv Urbanos	Pessoas Atendidas	15	451		Trabalhador Volante	2026	12.0	0,00	400.000,00	400.000,00
2027								12.0	0,00	428.280,00	428.280,00	
2028								12.0	0,00	457.617,18	457.617,18	
2029								12.0	0,00	488.963,96	488.963,96	
Total da Ação										0,00	1.774.861,14	1.774.861,14
	56	Contribuição ao CINDEPAR - Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento	Outros Produtos	15	451		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	60.000,00	60.000,00
2027								12.0	0,00	64.242,00	64.242,00	
2028								12.0	0,00	68.642,58	68.642,58	
2029								12.0	0,00	73.344,59	73.344,59	
Total da Ação										0,00	266.229,17	266.229,17
	57	Contribuição ao CISMEL - Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania	Outros Produtos	15	451		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	10.000,00	10.000,00
2027								12.0	0,00	10.707,00	10.707,00	
2028								12.0	0,00	11.440,43	11.440,43	
2029								12.0	0,00	12.224,10	12.224,10	
Total da Ação										0,00	44.371,53	44.371,53
	66	Pavimentação de Vias Públicas	Pavimentação de Vias	15	451		Obra/Construção	2026	1.0	0,00	50.000,00	50.000,00
2027								1.0	0,00	50.000,00	50.000,00	
2028								1.0	0,00	50.000,00	50.000,00	
2029								1.0	0,00	50.000,00	50.000,00	
Total da Ação										0,00	200.000,00	200.000,00
	67	Reforma e Revitalização de Praças e Parques	Obra Contruída/Ampliada	15	451		Obra/Construção	2026	1.0	0,00	150.000,00	150.000,00
2027								1.0	0,00	850.000,00	850.000,00	
2028								1.0	0,00	50.000,00	50.000,00	
2029								1.0	0,00	50.000,00	50.000,00	
Total da Ação										0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
	68	Realização de Obras de Recape Asfálticos em Ruas e Logradouros Municipais	Recapeamento de Vias	15	451		Obra/Construção	2026	1.0	0,00	110.000,00	110.000,00
2027								1.0	0,00	110.000,00	110.000,00	
2028								1.0	0,00	110.000,00	110.000,00	
2029								1.0	0,00	110.000,00	110.000,00	
Total da Ação										0,00	440.000,00	440.000,00
	69	Pavimentação Asfáltica - Programa Asfalto Novo, Vida Nova (Ruas da Cidade)	Pavimentação de Vias	15	451		Obra/Construção	2026	4.0	10.000.000,00	50.000,00	10.050.000,00
2027								0.0	0,00	0,00	0,00	
2028								0.0	0,00	0,00	0,00	
2029								0.0	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação										10.000.000,00	50.000,00	10.050.000,00
	70	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Obra Contruída/Ampliada	15	451		Obra/Construção	2026	1.0	650.000,00	50.000,00	700.000,00
2027								1.0	0,00	50.000,00	50.000,00	
2028								1.0	0,00	50.000,00	50.000,00	
2029								1.0	0,00	50.000,00	50.000,00	
Total da Ação										650.000,00	200.000,00	850.000,00



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/Atividade/Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta						
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$					
										Vinculados	Livres	Total			
	71	Construção do Escritório da Secretaria de Obras, Infra-estrutura e Serv Urbanos	Edificação Construída	15	451		Metros Quadrados	2026	81.0	210.000,00	50.000,00	260.000,00			
2027								0.0	0,00	0,00	0,00				
2028								0.0	0,00	0,00	0,00				
2029								0.0	0,00	0,00	0,00				
Total da Ação									210.000,00	50.000,00	260.000,00				
	72	Reforma do Canteiro Central da Avenida Vanderlei Antunes de Moraes	Obra Construída/Ampliada	15	451		Metros Quadrados	2026	1.0	0,00	50.000,00	50.000,00			
2027								1.0	0,00	50.000,00	50.000,00				
2028								0.0	0,00	0,00	0,00				
2029								0.0	0,00	0,00	0,00				
Total da Ação									0,00	100.000,00	100.000,00				
	73	Execução de Obras de Sinalização Viária	Obra Construída/Ampliada	15	451		Obra/Construção	2026	1.0	350.000,00	0,00	350.000,00			
2027								0.0	0,00	0,00	0,00				
2028								0.0	0,00	0,00	0,00				
2029								0.0	0,00	0,00	0,00				
Total da Ação									350.000,00	0,00	350.000,00				
	79	Revitalização das Calçadas do Quarteirão da Prefeitura	Obra Construída/Ampliada	15	451		Metros Quadrados	2026	0.0	0,00	0,00	0,00			
2027								1.0	0,00	400.000,00	400.000,00				
2028								0.0	0,00	0,00	0,00				
2029								0.0	0,00	0,00	0,00				
Total da Ação									0,00	400.000,00	400.000,00				
	81	Pavimentação Asfáltica - Programa Asfalto Novo, Vida Nova (Ruas do Distrito Vila Progresso)	Pavimentação de Vias	15	451		Obra/Construção	2026	4.0	4.040.000,00	0,00	4.040.000,00			
2027								0.0	0,00	0,00	0,00				
2028								0.0	0,00	0,00	0,00				
2029								0.0	0,00	0,00	0,00				
Total da Ação									4.040.000,00	0,00	4.040.000,00				
	86	Construção do Parquinho Infantil Público no Jardim Nazaré	Obra Construída/Ampliada	15	451		Obra/Construção	2026	1.0	220.000,00	0,00	220.000,00			
2027								0.0	0,00	0,00	0,00				
2028								0.0	0,00	0,00	0,00				
2029								0.0	0,00	0,00	0,00				
Total da Ação									220.000,00	0,00	220.000,00				
	90	Convênio Estadual - Drenagem e Revitalização da Entrada da Cidade	Obra Construída/Ampliada	15	451		Obra/Construção	2026	1.0	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00			
2027								0.0	0,00	0,00	0,00				
2028								0.0	0,00	0,00	0,00				
2029								0.0	0,00	0,00	0,00				
Total da Ação									15.000.000,00	0,00	15.000.000,00				
									2026				30.470.000,00	9.747.000,00	40.217.000,00
									2027				0,00	11.400.055,90	11.400.055,90
									2028				0,00	10.827.524,73	10.827.524,73
									2029				0,00	11.551.400,17	11.551.400,17
									Total do Programa				30.470.000,00	43.525.980,80	73.995.980,80

Programa: 17 - Promoção do Esporte, Lazer e Recreação

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	58	Manutenção do Atendimento nas Unidades Esportivas	Outros Produtos	27	812		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	963.500,00	963.500,00
2027								12.0	0,00	1.031.619,45	1.031.619,45	
2028								12.0	0,00	1.102.285,38	1.102.285,38	
2029								12.0	0,00	1.177.791,93	1.177.791,93	
Total da Ação									0,00	4.275.196,76	4.275.196,76	
	76	Construção de Quadra de Volei de Areia no Conjunto Bela Italia	Obra Construída/Ampliada	27	812		Metros Quadrados	2026	1.0	0,00	200.000,00	200.000,00
2027								0.0	0,00	0,00	0,00	
2028								0.0	0,00	0,00	0,00	
2029								0.0	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação									0,00	200.000,00	200.000,00	

**MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL****PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029****ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO**

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	77	Reforma da Unidade Esportiva - Centenário Esporte Clube	Obra Contruída/Ampliada	27	812		Metros Quadrados	2026	820.89	500.000,00	50.000,00	550.000,00
								2027	1.0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2028	1.0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2029	1.0	0,00	50.000,00	50.000,00
Total da Ação										500.000,00	200.000,00	700.000,00
2026										500.000,00	1.213.500,00	1.713.500,00
2027										0,00	1.081.619,45	1.081.619,45
2028										0,00	1.152.285,38	1.152.285,38
2029										0,00	1.227.791,93	1.227.791,93
Total do Programa										500.000,00	4.675.196,76	5.175.196,76

Programa: 18 - Promoção Rural

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	61	Manutenção das Atividades do Departamento de Fomento Agropecuário	Apoio Administrativo	20	606		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	797.400,00	797.400,00
2027								12.0	0,00	853.776,18	853.776,18	
2028								12.0	0,00	912.259,85	912.259,85	
2029								12.0	0,00	974.749,65	974.749,65	
Total da Ação										0,00	3.538.185,68	3.538.185,68
	62	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente	Apoio Administrativo	18	541		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	1.558.000,00	1.558.000,00
2027								12.0	0,00	1.668.150,60	1.668.150,60	
2028								12.0	0,00	1.782.418,92	1.782.418,92	
2029								12.0	0,00	1.904.514,61	1.904.514,61	
Total da Ação										0,00	6.913.084,13	6.913.084,13
	74	Reforma do Prédio da Secretaria de Agricultura	Obra Contruída/Ampliada	20	608		Metros Quadrados	2026	1.0	0,00	200.000,00	200.000,00
2027								0.0	0,00	0,00	0,00	
2028								0.0	0,00	0,00	0,00	
2029								0.0	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação										0,00	200.000,00	200.000,00
	83	Convênio Estadual - Pavimentação da Estrada Rural Volta Seca - Trecho 1	Pavimentação de Vias	20	608		Obra/Construção	2026	6.0	6.580.000,00	0,00	6.580.000,00
2027								0.0	0,00	0,00	0,00	
2028								0.0	0,00	0,00	0,00	
2029								0.0	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação										6.580.000,00	0,00	6.580.000,00
	84	Convênio Estadual - Pavimentação da Estrada Rural Volta Seca - Trecho 2	Pavimentação de Vias	20	608		Obra/Construção	2026	6.0	6.514.200,00	65.800,00	6.580.000,00
2027								0.0	0,00	0,00	0,00	
2028								0.0	0,00	0,00	0,00	
2029								0.0	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação										6.514.200,00	65.800,00	6.580.000,00
	85	Convênio Estadual - Pavimentação da Estrada Rural TOAKO	Pavimentação de Vias	20	608		Obra/Construção	2026	4.0	4.455.000,00	45.000,00	4.500.000,00
2027								0.0	0,00	0,00	0,00	
2028								0.0	0,00	0,00	0,00	
2029								0.0	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação										4.455.000,00	45.000,00	4.500.000,00
	91	Convênio Estadual - Construção de Pontes em Concreto na Área Rural	Obra Contruída/Ampliada	25	782		Obra/Construção	2026	6.0	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2027								0.0	0,00	0,00	0,00	
2028								0.0	0,00	0,00	0,00	
2029								0.0	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação										2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	94	Convênio Federal - Incri - Aquisição de Fábrica de Farinha Móvel	Outros Produtos	20	608		Equipamentos	2026	1.0	340.000,00	0,00	340.000,00
2027								0.0	0,00	0,00	0,00	
2028								0.0	0,00	0,00	0,00	
2029								0.0	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação										340.000,00	0,00	340.000,00



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
			2026						19.889.200,00	2.666.200,00	22.555.400,00	
			2027						0,00	2.521.926,78	2.521.926,78	
			2028						0,00	2.694.678,77	2.694.678,77	
			2029						0,00	2.879.264,26	2.879.264,26	
			Total do Programa							19.889.200,00	10.762.069,81	30.651.269,81

Programa: 19 - Meio Ambiente - Transição Ecológica

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	97	Construção de um Barracão para Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos	Obra Contruída/Ampliada	18	542		Obra/Construção	2026	54.6	0,00	10.000,00	10.000,00
2027								0.0	0,00	0,00	0,00	
2028								0.0	0,00	0,00	0,00	
2029								0.0	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação										0,00	10.000,00	10.000,00
2026										0,00	10.000,00	10.000,00
2027										0,00	0,00	0,00
2028										0,00	0,00	0,00
2029										0,00	0,00	0,00
Total do Programa										0,00	10.000,00	10.000,00

Programa: 21 - Geração de Emprego e Renda

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta				
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$			
										Vinculados	Livres	Total	
	63	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Apoio Administrativo	22	661		Manutenção Mensal	2026	12.0	0,00	619.500,00	619.500,00	
								2027	12.0	0,00	663.298,65	663.298,65	
								2028	12.0	0,00	708.734,61	708.734,61	
								2029	12.0	0,00	757.282,93	757.282,93	
Total da Ação										0,00	2.748.816,19	2.748.816,19	
	75	Construção de Barracões Industriais - Incentivo à Industrialização	Edificação Construída	22	661		Metros Quadrados	2026	420000.0	900.000,00	50.000,00	950.000,00	
								2027	1.0	0,00	400.000,00	400.000,00	
								2028	1.0	0,00	400.000,00	400.000,00	
								2029	1.0	0,00	400.000,00	400.000,00	
Total da Ação										900.000,00	1.250.000,00	2.150.000,00	
											900.000,00	669.500,00	1.569.500,00
											0,00	1.063.298,65	1.063.298,65
											0,00	1.108.734,61	1.108.734,61
											0,00	1.157.282,93	1.157.282,93
Total do Programa										900.000,00	3.998.816,19	4.898.816,19	

Programa: 22 - Habitação Social

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	87	Convênio Estadual COHAPAR - Construção de Unidades para Habitação Popular	Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas	16	482		Casas Populares	2026	15.0	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
								2027	15.0	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
								2028	0.0	0,00	0,00	0,00
								2029	0.0	0,00	0,00	0,00
Total da Ação										4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
	88	Convênio Federal - Construção de Unidades para Habitação Popular - Novo PAC	Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas	16	482		Casas Populares	2026	20.0	2.800.000,00	70.000,00	2.870.000,00
								2027	0	0,00	0,00	0,00
								2028	0	0,00	0,00	0,00
								2029	0	0,00	0,00	0,00
Total da Ação										2.800.000,00	70.000,00	2.870.000,00

**MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL****PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029****ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO**

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
			2026						4.900.000,00	70.000,00	4.970.000,00	
			2027						2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	
			2028						0,00	0,00	0,00	
			2029						0,00	0,00	0,00	
			Total do Programa							7.000.000,00	70.000,00	7.070.000,00

Programa: 99 - Reserva de Contingência

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	99	Reserva de Contingência	Outros Produtos	99	999		Nao Mensuravel	2026	0.0	0,00	670.000,00	670.000,00
								2027	12.0	0,00	717.369,00	717.369,00
								2028	12.0	0,00	766.508,78	766.508,78
								2029	12.0	0,00	819.014,63	819.014,63
Total da Ação										0,00	2.972.892,41	2.972.892,41
2026										0,00	670.000,00	670.000,00
2027										0,00	717.369,00	717.369,00
2028										0,00	766.508,78	766.508,78
2029										0,00	819.014,63	819.014,63
Total do Programa										0,00	2.972.892,41	2.972.892,41

Programa: Funções sem vinculação a programas

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
	43							2026	0	0,00	0,00	0,00
								2027	0	0,00	0,00	0,00
								2028	0	0,00	0,00	0,00
								2029	0	0,00	0,00	0,00
Total da Ação										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
Total do Programa										0,00	0,00	0,00



NÚMERO	NOME DO PROGRAMA	LEI/ATO	ANO LEI/ATO
0001	Gestão Legislativa	7917	2025

Situação Atual

O Poder Legislativo Municipal desempenha suas funções constitucionais de legislar, fiscalizar e representar a população, mas enfrenta limitações estruturais e tecnológicas.

A estrutura física da Câmara Municipal demanda adequações para acessibilidade, modernização de mobiliário e equipamentos de informática.

A gestão administrativa e financeira carece de sistemas informatizados integrados, que facilitem a gestão de processos legislativos e transparência pública.

Parte do corpo técnico necessita de capacitação contínua para acompanhar alterações na legislação e aprimorar práticas de gestão.

Os canais de comunicação e participação social ainda são pouco utilizados, reduzindo o alcance e o engajamento da população nos processos legislativos.

Desafios

Modernizar a infraestrutura física e tecnológica da Câmara Municipal.

Implementar sistemas eletrônicos para processo legislativo, protocolo, gestão de atas e votação.

Ampliar a transparência e participação popular, com transmissão das sessões e canais de interação digital.

Capacitar vereadores e servidores para aprimorar a elaboração legislativa e a fiscalização das políticas públicas.

Fortalecer a gestão administrativa e financeira do Legislativo, garantindo eficiência e economicidade.

NÚMERO	NOME DO PROGRAMA	LEI/ATO	ANO LEI/ATO
0002	Gestão Ética, Democrática e Eficiente	7917	2025

1. GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

Capacidade de inovar é um requisito fundamental de um novo modelo de gestão capaz de transformar a administração pública de forma a dar saltos de qualidade no funcionamento e na prestação dos serviços públicos. Inovar pressupõe que as políticas, os processos organizacionais e os serviços serão continuamente melhorados, de forma eficaz e eficiente, transparente, participativa e ética, gerando mais valor para a sociedade e mais confiança no órgão.

A inovação já não é mais percebida como uma questão exclusiva do setor privado. O setor público também tem desenvolvido políticas e serviços público inovadores. É fundamental entender que tornar o setor público inovador não significa descaracterizá-lo, transformando-o em cópia de empresas privadas, nem ceder aos modismos do mundo dos negócios. Muito pelo contrário, a inovação no exercício da gestão pública diz respeito não apenas a inovar na forma de se prestar os serviços, como também na concepção dos mesmos, ou na agregação de novas agendas.

Um aspecto essencial do processo de inovação é que gestores e servidores tornem a cidadã e o cidadão o foco central de sua atividade. Inovar implica atacar as limitações das dimensões da gestão pública. Nesse sentido, as transformações não podem ser compreendidas como reformas isoladas ou pontuais, mas sim como ações integradas. Por isso, sua incorporação à agenda de governo não é trivial, requer comprometimento dos vários órgãos e pessoas, criatividade, colaboração e disposição ao erro.

O esforço de governar é normalmente centrado na definição do que fazer, para quem e como fazer. O fortalecimento do Município pressupõe enfrentar o desafio de instituir um novo modelo de gestão na administração pública, em seus diversos níveis. Este novo modelo deve ter como principais diretrizes:

Instituir uma gestão democrática;

Garantir uma gestão ética e transparente, que seja capaz de transformar a relação entre o Município e a Sociedade;

Estabelecer uma gestão inovadora, capaz de prestar melhores serviços e promover políticas públicas eficazes para realidade do município, do estado e do País;

Buscar permanentemente a qualidade do gasto.

Desenvolver procedimentos com maior impacto na prestação de serviços ao cidadão e cidadã, com melhor uso das tecnologias disponíveis; aproveitamento do ambiente físico na concepção e desenho das políticas públicas.

Colocar o cidadão e cidadã, com seu conhecimento e experiência, no centro do processo de formulação, implementação e gestão de políticas e serviços públicos. O conceito de participação é, assim, ampliado para a discussão das políticas e serviços desde a sua formulação. Isso exige a criação de um ambiente colaborativo, que requer metodologias e ferramentas adequadas, que promovam a colaboração em rede, sinalizando para uma gestão mais horizontal e interativa, com uma série de vantagens: gestão mais adaptativa e com soluções mais integrais; ideias, conhecimento e coprodução vindos da cidadania participante; acesso a mais lugares e pessoas que a organização pública sozinha não alcançaria; valor recíproco para as pessoas que estão dedicando seu tempo.

Uma das principais linhas de atuação de uma gestão inovadora se dá junto aos processos de trabalho das diversas áreas, com operações de desburocratização, com objetivo de melhorar a gestão e prestação de serviços e potencializar os recursos disponíveis.

Devem ter especial atenção as áreas de atendimento ao público, locais tradicionais de filas, que são um dos principais símbolos da ausência de direitos da população.

São exemplos importantes de iniciativas nessa área:

Cartas de Serviços e/ou Cartas Compromissos que definam procedimentos de execução dos serviços específicos, com prazos explícitos de solução das solicitações por serviço e cumprimento de metas.

Códigos de qualidade do serviço público que possibilitem normatização de procedimentos e avaliação dos serviços pela população.

O atendimento telefônico e/ou online de serviços e com gestão integrada à rede física.

Fortalecimento da Ouvidoria como instrumento de controle social da gestão: Ouvidoria deve ser instituída como instrumento integrado a toda gestão dos serviços prestados ao cidadão e cidadã. Ela deve ser um canal para sugestões, denúncias e reclamações, referentes a serviços solicitados e não atendidos ou atendidos com má qualidade. Ela não pode se confundir com "balcão de solicitações". Deve atuar como mediadora entre a população e o governo, ser a segunda instância a ser procurada pelo cidadão, para reclamar sobre solicitações de serviços. Com isso, a Ouvidoria poderá também oferecer sugestões para o aprimoramento de procedimentos, prazos de atendimento, qualidade dos serviços públicos etc.;

Para funcionamento eficaz da Ouvidoria é importante a instituição de Carta de Serviços, com a padronização dos procedimentos e implantação de sistemas de gestão das solicitações pelos cidadãos e cidadãs; A Ouvidoria deve ser instituída com ouvidor ou ouvidora e deve ter estrutura à sua disposição, para receber, processar e encaminhar as denúncias e sugestões do cidadão e da cidadã e lhes dar retorno.

O uso de novas tecnologias, especialmente as digitais, moldaram um novo conceito – Governo Digital, que é uma nova forma de estruturar os serviços do governo, de maneira a garantir eficiência interna, agilidade e descentralização na prestação de serviços e ainda democratização do acesso ao conhecimento, à informação, aos serviços públicos e ao controle social da gestão. Colocar a tecnologia a serviço da eficiência e da democratização do governo exige que sejam dadas, à população e aos próprios agentes públicos, condições de acesso aos recursos tecnológicos e capacitação para uso desses recursos e informações. Por essa razão, deve-se realizar um esforço de inclusão digital, que leve conectividade de qualidade a todas as localidades e disponibilização de Wi-Fi público, telecentros e laboratórios de inovação tecnológica para a população.

Embora o uso da tecnologia da informação esteja cada vez mais disseminado nos governos, ela não garante, por si só, a democratização da gestão. Colocar dados na Internet não é a única forma de democratizar a informação, nem o governo. Iniciativas de uso da tecnologia digital:

Revisão e redesenho dos procedimentos internos para disponibilizar serviços públicos online;

Digitalização integral de processos, podendo ser utilizada o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que é gratuito e já usado, por exemplo, no governo federal e em muitas prefeituras;



Prefeitura de Capanema do Sul - PPA 2026 / 2029
PROGRAMAS DE GOVERNO - DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO

Página: 2

Disponibilização de Internet em todos os equipamentos públicos, incluindo zonas de Wi-Fi gratuito;
Adoção de tecnologias de prestação de serviços a distância, como telemedicina;
Mecanismos de comunicação interna na máquina administrativa (e-mail, Intranet, mensageria etc.);
Integração das bases de dados, de forma a dar condições para a rápida tomada de decisões, otimizando o uso de dados, contribuindo para a sinergia e matricialidade das ações de governo;
Implantação de instrumentos e ferramentas tecnológicas, construídas e utilizadas de forma solidária entre órgãos públicos, inclusive com uso de softwares com códigos abertos (software livre);
Instituição de plataforma de Dados Abertos, que além de importante para a transparência, organiza e dissemina dados governamentais em formatos que permitem o livre acesso, o cruzamento e construção de aplicações pelos cidadãos e cidadãs.

NÚMERO	NOME DO PROGRAMA	LEI/ATO	ANO LEI/ATO
0003	Encargos Especiais	7917	2025

Situação Atual

O município possui despesas classificadas como encargos especiais, que englobam obrigações legais e contratuais fora da execução de programas específicos, obrigações estas não custeadas a seu tempo que agora impactam a gestão financeira, bem como:

Precatórios judiciais e administrativos;

Parcelamentos com fornecedores como Sanepar, Pasep, e outros.

Obrigações fiscais e previdenciárias devidas em parcelamento a longo prazo;

Essas despesas representam uma fatia significativa do orçamento, limitando a disponibilidade de recursos para programas e investimentos municipais.

Há necessidade de gestão rigorosa e planejamento financeiro para cumprimento de prazos legais, evitando multas, juros ou bloqueios de contas públicas.

A falta de previsibilidade em alguns encargos aumenta o risco de crises de liquidez e compromete a capacidade de investimento da administração.

Atender as despesas da administração municipal com os encargos financeiros contraídos por dívidas trabalhistas, de operações de crédito e aportes ao rpps, parcelamento de inss, outros.

NÚMERO	NOME DO PROGRAMA	LEI/ATO	ANO LEI/ATO
0004	Atenção Básica em Saúde	7917	2025

A Atenção Básica em Saúde tem como finalidade a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população, por meio da integração de ações intersetoriais de saúde pública, com foco na atenção primária, promoção da cidadania e equidade no acesso.

Importantes conquistas na área da saúde foram alcançadas, como a abertura do prédio "UPA" que há mais de uma década estava fechado em processo de deterioração, passando a funcionar a Secretaria de Saúde e a UBS EUROPA. Ampliamos o número de médicos atendendo nos postos de saúde e hospital; ampliamos mais uma academia de fisioterapia; aumentamos investimentos em medicamentos, cirurgias eletivas e infraestrutura.

Contudo, ainda há muito a fazer. Assim, indicamos as seguintes diretrizes para promover a qualificação do sistema municipal de saúde:

Promover melhorias da estrutura física, dos equipamentos e dos serviços no hospital municipal, garantindo atendimento emergencial com rapidez e qualidade;

Cursos intensivos para capacitação na atuação dos agentes comunitários de saúde e agentes de enfermagem;

Compromisso de manter e fazer manter as ações e diretrizes do SUS – sistema único de saúde, visando proporcionar saúde a todos, atendendo seus princípios fundamentais de acesso universal, igualdade, ética e humanização ao atendimento de todos;

Priorizar a promoção à saúde, com foco nas ações preventivas, com atendimento humanizado e éticos, melhorando o acesso à atenção primária em saúde, além de proporcionar facilidades em obter serviços especializados de saúde, através de convênios;

Promover o aperfeiçoamento, capacitação e a educação continuada dos nossos profissionais de saúde, buscando a excelência no atendimento à nossa população;

Qualificação da gestão pública e valorização do trabalho em saúde e promover curso de atendimento ao público;

Promover a parceria com o Conselho Municipal de Saúde, buscando a participação da sociedade na defesa do SUS;

NÚMERO	NOME DO PROGRAMA	LEI/ATO	ANO LEI/ATO
0005	Média e Alta Complexidade em Saúde	7917	2025

Situação Atual

O município depende majoritariamente de consórcios intermunicipais e referência regional para atendimento de média e alta complexidade, como internações hospitalares, consultas especializadas, exames de imagem e procedimentos cirúrgicos.

A demanda por esses serviços é crescente, principalmente em áreas como ortopedia, cardiologia, oftalmologia e oncologia, ocasionando filas de espera prolongadas.

O transporte de pacientes para cidades de referência é frequente, gerando custos elevados e necessidade de logística organizada.

A oferta de exames laboratoriais e de imagem de maior complexidade ainda é limitada no território municipal.

Há carência de sistemas integrados para agendamento e regulação de consultas e exames, o que dificulta o acompanhamento de prazos e prioridades.

A dependência de prestadores externos e a limitação de recursos financeiros impactam na capacidade de ampliar o atendimento.

Desafios

Reduzir o tempo de espera para consultas, exames e procedimentos especializados.

Fortalecer a regulação municipal e integração com a regulação estadual para otimizar vagas e recursos.

Ampliar parcerias com hospitais e clínicas para atendimento de especialidades de maior demanda.

Melhorar o transporte sanitário eletivo e de urgência para pacientes referenciados.

Investir na ampliação da oferta local de exames e procedimentos para reduzir deslocamentos.



Prefeitura de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
PROGRAMAS DE GOVERNO - DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO

Página: 3

NÚMERO	NOME DO PROGRAMA	LEI/ATO	ANO LEI/ATO
0006	Vigilância em Saúde	7917	2025

Situação Atual

O município realiza ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e de saúde do trabalhador, porém com recursos humanos e materiais limitados para a cobertura plena de todas as áreas.

A vigilância epidemiológica atua no monitoramento e controle de doenças transmissíveis, mas há necessidade de aprimorar a detecção precoce, investigação e resposta a surtos.

A vigilância sanitária mantém fiscalização de estabelecimentos e serviços, contudo enfrenta dificuldade para atingir a totalidade dos pontos de risco no município.

A vigilância ambiental realiza ações de controle de vetores como *Aedes aegypti*, mas enfrenta desafios em períodos de maior infestação e resistência da população a medidas preventivas.

A vigilância em saúde do trabalhador ainda é incipiente, com subnotificação de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

A integração entre as áreas de vigilância e a atenção básica ainda pode ser fortalecida para ampliar a efetividade das ações.

Operações necessárias

Fortalecer as ações de proteção e vigilância em saúde para o enfrentamento das principais vulnerabilidades e riscos do processo saúde-doença, com prioridades às pessoas que vivem em situação de rua ou em restrição de liberdade;

Intensificar e envolver a sociedade nas ações de controle da Dengue, Zika e Chikungunya e outros;

Implantar programa de controle da população (castração) de cães e gatos, para proteção da saúde humana e a promoção do bem-estar animal, em parceria com a sociedade civil e Secretaria do Meio Ambiente;

Organizar Serviços de Controle de Zoonoses ágeis, técnica e administrativamente estáveis, inclusive vacinação anti-rábica animal;

Articular com os municípios da Região de Saúde para buscar soluções metropolitanas para os problemas de saúde, reivindicando do governo do Estado e, quando for o caso, do governo Federal, a ampliação da atuação compartilhada com os serviços de vigilância sanitária e epidemiológica estaduais e federais;

Exercer plenamente a autoridade sanitária por meio das ações de vigilância sanitária de serviços de saúde, exercidas por equipes técnicas capacitadas, que permitam garantir a segurança, o acesso e a qualidade dos serviços ofertados pela Administração Pública, atuando para prevenir e controlar agravos à saúde e, assim, proteger a saúde da totalidade da população.

NÚMERO	NOME DO PROGRAMA	LEI/ATO	ANO LEI/ATO
0007	Programa "Mais Oportunidade e Trabalho com Dignidade"	7917	2025

O município apresenta taxa de desemprego e subemprego acima da média estadual, especialmente entre jovens, mulheres chefes de família e trabalhadores com baixa escolaridade.

Muitos cidadãos atuam na informalidade, sem acesso a direitos trabalhistas e previdenciários.

A oferta de qualificação profissional ainda é limitada e pouco alinhada às demandas do mercado local e regional.

Pequenos empreendedores enfrentam dificuldades de acesso a crédito, orientação técnica e formalização de negócios.

A economia municipal concentra-se em poucos setores, o que torna o mercado de trabalho mais vulnerável a crises econômicas.

Faltam mecanismos estruturados para intermediação de mão de obra, incentivo ao primeiro emprego e reinserção de trabalhadores desempregados.

O Programa "Mais Oportunidade e Trabalho com Dignidade" tem como objetivo prestar atenção especial ao trabalhador desempregado, residente no município, pertencente à família de baixa renda, visando reduzir a situação de vulnerabilidade social.

A Lei 3.187/2023, institui o referido programa e estabelece os critérios de participação para os beneficiários. A referida Lei encontra-se no portal do Município no endereço: <https://leismunicipais.com.br/a1/pr/c/centenario-do-sul/lei-ordinaria/2023/>.

NÚMERO	NOME DO PROGRAMA	LEI/ATO	ANO LEI/ATO
0008	Gestão da Assistência Social	7917	2025

O Cadastro Único é fonte de diagnóstico para a implementação de políticas sociais, conforme as demandas específicas de cada segmento, tendo como norte o combate às desigualdades sociais, de gênero, étnico-racial e territorial.

A segurança alimentar e nutricional, combate a desnutrição infantil, prevenção, atendimento e acompanhamento das mulheres e crianças vítima de violência, em qualquer de suas modalidades e prevenção, orientação e apoio no combate aos vícios, deve ser foco de políticas públicas da Assistência Social.

Programa de orientação para prevenção de alcoolismos e drogas;

Realizar Diagnóstico e intervenção junto as famílias que vivenciam situações de Combate à exploração sexual e trabalho infantil;

Capacitação dos conselheiros tutelares para exercer suas atribuições com eficiência e eficácia;

Implementar Programas Habitacionais que visem o aprimoramento das condições de moradia;

Intensificar o acesso a informação sobre a inclusão no Cadastro Único e busca ativa, com vistas a inclusão de novas famílias nos Programas Sociais a nível municipal, estadual e federal;

Assistência alimentar e nutricional às famílias em situação de vulnerabilidade;

Implementar o sistema de substituição da cesta básica por cartão alimentação;

Implementar um cartão feira, para as famílias de maior vulnerabilidade social, para ser gasto na feira do produtor, na aquisição de alimentos saudáveis;

Qualificar o atendimento aos usuários, promovendo melhorias nas instalações, contratação de profissionais, assim como capacitação continuada aos mesmos, visando um atendimento ainda mais humanizado aos usuários, implantando um sistema de avaliação dos atendimentos;

Articular-se ao Governo Federal e Estadual com vistas a implantar novos Programas Sociais;

Intensificar o Trabalho Integrado entre as Secretarias Municipais, possibilitando as famílias em situação de vulnerabilidade um atendimento prioritário, através da articulação entre as áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer, trabalho, agricultura, indústria e comércio, etc.



Prefeitura de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
PROGRAMAS DE GOVERNO - DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO

Página: 4

NÚMERO	NOME DO PROGRAMA	LEI/ATO	ANO LEI/ATO
0009	Gerir e Prover a Proteção Social Básica	7917	2025

Situação Atual

O município conta com a rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) voltada à proteção social básica, com destaque para a atuação do CRAS como porta de entrada para os serviços socioassistenciais.

Há alta demanda por serviços e benefícios voltados a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, agravada por desemprego, baixa renda e precariedade habitacional.

Programas como PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família), SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e o Cadastro Único estão em funcionamento, mas ainda enfrentam limitações de estrutura física, recursos humanos e transporte para atendimento domiciliar.

Parte do público atendido apresenta demandas complexas que requerem articulação com outras políticas públicas (saúde, educação, habitação, segurança alimentar).

Esta proteção é uma das bases estruturantes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme estabel. pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993), pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e pela NOB-RH/SUA.

Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

NÚMERO	NOME DO PROGRAMA	LEI/ATO	ANO LEI/ATO
0010	Gerir e Prover a Proteção Social Especial	7917	2025

Contexto e Situação Atual

Perfil socioeconômico sintético: Município de pequeno porte, com áreas urbanas e rurais, renda média inferior à média estadual e vulnerabilidades concentradas em territórios específicos.

Públicos prioritários: famílias e indivíduos com direitos violados; crianças/adolescentes vítimas de violência ou negligência; pessoas idosas em risco; pessoas com deficiência em situação de violação de direitos; população em situação de rua; adolescentes em MSE (LA/PSC); vítimas de trabalho infantil e de exploração sexual.

A Proteção Social Especial (PSE) atua em dois níveis de complexidade: Média complexidade e Alta complexidade.

Assegurar a organização, coordenação e execução dos serviços socioassistenciais voltados a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de violações de direitos.

Programa de orientação para prevenção de alcoolismos e drogas;

Realizar Diagnóstico e intervenção junto as famílias que vivenciam situações de Combate à exploração sexual e trabalho infantil;

NÚMERO	NOME DO PROGRAMA	LEI/ATO	ANO LEI/ATO
0011	Prover o Acesso Integral ao Ensino Fundamental	7917	2025

A rede municipal de ensino de centenário do sul, conta hoje com 04 unidades educativas de ensino fundamental i, 01 centro municipal de educação infantil para atender crianças de zero a cinco anos e convênio com convênio com a apmif – associação de proteção à infância e a maternidade com três unidades de atendimento das crianças de 0 a 5 anos, uma turma de eja (educação para jovens e adultos), chegando a atender por ano cerca de 1.100 (um mil e cem) alunos aproximadamente. O município deve buscar, no exercício da sua autonomia, formas para assegurar a gestão democrática e a participação popular na educação. O envolvimento de toda comunidade escolar – professores e professoras, funcionários e funcionárias, familiares e estudantes – na elaboração, implementação e avaliação do projeto político-pedagógico das escolas é uma forma exitosa, de manter a educação como prioridade e de fazê-la a grande causa a ser defendida pela sociedade. Outras instâncias precisam ser fortalecidas, como: fórum municipal de educação, conselho municipal de educação, conselho de acompanhamento do fundeb, conselho de acompanhamento da alimentação escolar, dentre outros.

Promover ações esportivas, culturais e de lazer de maneira integrada, enfatizando a valorização da vida e a superação da violência, utilizando o espaço escolar com a parceria de outras áreas de governo municipal.

Considerar os trabalhadores da educação, em suas diversas atividades pedagógicas, protagonistas do processo de aprendizagem. Fomentar os investimentos na educação de jovens e adultos, visando superar o analfabetismo.

Segue as ideias e propostas voltadas ao avanço da educação infantil no município:

revisão e garantia da execução do plano de cargos e carreiras dos professores – pcc, possibilitando remuneração compatível;

manutenção da formação continuada para todos os professores e professoras da rede municipal de educação, incluindo todos os funcionários que atuam na educação;

auxiliar de serviços gerais, cozinheiras, porteiros, nutricionista, psicóloga, fonoaudióloga e motoristas;

ampliar o quadro técnico de psicólogo, a fim de proporcionar atendimento adequado e apoio na avaliação no contexto escolar, aplicação de instrumentos avaliativos na rede municipal de ensino, identificando e encaminhando precocemente os alunos que apresentarem dificuldades de aprendizagem, atraso neuropsicomotor, deficiências intelectuais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades – superdotação.

ampliação da parceria com a apae e colégio estadual padre José pires;

manutenção de sistema de ensino de qualidade (apostilas) para os alunos da educação infantil e ensino fundamental;

manter a recomposição de aprendizagem para os alunos que apresentarem dificuldade de aprendizagem e laudos com a implementação e ampliação da política de educação especial da rede municipal de educação

abertura de concurso público para contratação de professores para atender o ensino fundamental i, disponibilizando professores para trabalhar com



Prefeitura de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
PROGRAMAS DE GOVERNO - DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO

Página: 5

projetos/reforço escolar, a fim de recuperar alunos com dificuldade de aprendizagem;
implementar as salas de aae (atendimento educacional especializado) que já estão em funcionamento em cada escola;
manter e ampliar a política de atendimento dos alunos com transtorno do espectro autista;
adaptar os espaços escolares para maior acolhimento às crianças com necessidades especiais;
reforma, ampliação e/ou construção de estabelecimentos para ofertar serviços de jornada ampliada;
manter uma trajetória de melhoria das aprendizagens, com foco na alfabetização das crianças e melhoria do índice do ideb – índice da educação básica;
ensino fundamental em jornada ampliada, garantido no mínimo sete horas-aula integral para crianças em vulnerabilidade social e com dificuldade de aprendizagem;
manutenção e ampliação das oficinas na área da cultura e esporte, ofertadas em contraturno escolar, na jornada ampliada;
ampliar a oferta de educação de jovens e adultos (eja) para atender a população da vila progresso e conjunto máximo pereira dos santos, dando suporte à
profissionalização através da conclusão escolar.
manter a parceria com o ifpr – instituto federal do paran , com oferta de cursos t cnicos, como: meio ambiente, seguran a do trabalho, servi os p blicos e log stica,
dentre outros;
Construir em parcerias com os governos estadual e/ou federal uma escola t cnica de ensino profissionalizante, garantindo a forma  o qualificada dos nossos jovens;

N�MERO	NOME DO PROGRAMA	LEI/ATO	ANO LEI/ATO
0012	Prover o Acesso Integral � Educa��o Infantil	7917	2025

A rede municipal de ensino de centen rio do sul, conta hoje com 04 unidades educativas de ensino fundamental i, 01 centro municipal de educa  o infantil para atender crian as de zero a cinco anos e conv nio com conv nio com a apmif – associa  o de prote  o   inf ncia e a maternidade com tr s unidades de atendimento das crian as de 0 a 5 anos, uma turma de eja (educa  o para jovens e adultos), chegando a atender por ano cerca de 1.100 (um mil e cem) alunos aproximadamente. As a  es pedag gicas desencadeadas a partir dos curr culos devem assegurar a dignidade das crian as, protegendo-as de qualquer forma de neglig ncia e viol ncia e visando ao desenvolvimento pleno de suas potencialidades. O objetivo   que as creches e as escolas de educa  o infantil se tornem lugares de prote  o e desenvolvimento da primeira inf ncia. A meta 1 do plano nacional de educa  o (pne)   voltada aos munic pios, prevendo a universaliza  o da educa  o de 4 e 5 anos e o alcance em creche de 50% das crian as at  3 anos. Dessa forma, toda proposta deve prever a amplia  o do atendimento em creches. Manter as crian as na escola, em boas condi  es de aprendizagem, vai requerer da gest o articula  o necess ria para garantir toda a estrutura adequada ao funcionamento das escolas: constru  o, reforma e manuten  o de pr dios escolares; provimento de materiais pedag gicos e outros; garantia de professores e funcion rios em todas as unidades; transporte escolar; merenda escolar; livros e materiais did ticos. Segue as ideias e propostas voltadas ao avan o da educa  o infantil no munic pio:

- revis o e garantia da execu  o do plano de cargos e carreiras dos educadores e professores – pcc, possibilitando remunera  o compat vel;
- ampliar o quadro t cnico de psic logo, a fim de proporcionar atendimento adequado e apoio na avalia  o no contexto escolar, aplica  o de instrumentos avaliativos na rede municipal de ensino, identificando e encaminhando precocemente os alunos que apresentarem dificuldades de aprendizagem, atraso neuropsicomotor, defici ncias intelectuais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades – superdota  o.
- expandir na educa  o infantil a oferta de vagas e melhoria da qualidade dos servi os, de modo que atenda o plano municipal da educa  o;
- reforma e amplia  o do centro de educa  o infantil menino Jesus i;
- manuten  o de sistema de ensino de qualidade (apostilas) para os alunos da educa  o infantil.
- Abertura de concurso p blico para contrata  o de educador infantil, para atender crian as de 0 a 5 anos.

N�MERO	NOME DO PROGRAMA	LEI/ATO	ANO LEI/ATO
0013	Gerir e Prover Assist�ncia a Educandos	7917	2025

A assist ncia aos educandos   um conjunto de a  es suplementares   educa  o, voltadas   garantia do direito   educa  o com equidade e inclus o, sobretudo para alunos em situa  o de vulnerabilidade social. Assegurar condi  es adequadas de acesso, perman ncia, participa  o e sucesso escolar dos estudantes da rede p blica municipal de ensino, por meio da oferta de assist ncia direta aos educandos, conforme previsto na Constitui  o Federal (art. 208, VII) Modernizar e ampliar a rede de transporte escolar com  nibus que possuem maior capacidade de passageiros, para otimizar log stica e recursos, proporcionando, conforto e seguran a principalmente para crian as com necessidades especiais; Garantir a oferta de merenda escolar aos alunos matriculados na rede de ensino municipal e estadual. Manter a oferta dos kits de uniforme e material escolar para as crian as da rede municipal de ensino (creches, 1  ao 5  ano e apae) no in cio de seu ano letivo;

N�MERO	NOME DO PROGRAMA	LEI/ATO	ANO LEI/ATO
0014	Resgatar e Preservar a Identidade Cultural	7917	2025

A popula  o de Centen rio do Sul tem sede de cultura, esporte e lazer. Reconhecendo que investir nas crian as, adolescentes, jovens, adultos e na terceira idade   investir em uma cidade melhor,   imprescind vel colocar a Cultura e o Esporte como pol ticas p blicas fundamentais. Al ando seu lugar de protagonismo no desenvolvimento de uma cidade seja na esfera cognitiva, sa de e ou bem estar.

Nesse sentido, a Economia Criativa deve ser a estrat gia priorit ria de desenvolvimento local, estabelecendo transversalidade com outras  reas da administra  o p blica, para que possibilite aos cidad os amplo acesso aos bens e servi os, e para que Centen rio se consolide como a cidade onde as potencialidades humanas s o reconhecidas, realizadas e convertidas em mais qualidade de vida para todos.

Um governo comprometido deve compreender a cultura como um pilar de sustenta  o da sociedade, evitando a vis o superficial de que cultura  



Prefeitura de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
PROGRAMAS DE GOVERNO - DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO

Página: 6

sinônimo de mera produção de eventos ou simples produto de mercado. É preciso que as políticas culturais sejam vetores de promoção da cidadania, do desenvolvimento sustentável e das potencialidades estéticas existentes na sociedade, gerando emprego, renda, e entretenimento, como economia criativa. Para a construção de boas políticas culturais, é fundamental considerar a diversidade cultural local e buscar não hierarquizar as expressões, manifestações e segmentos culturais.

As últimas experiências de implementação de políticas específicas na cultura e representação social nos conselhos consideram como segmentos culturais: Culturas Populares, Culturas de Povos Tradicionais de Matriz Africana e Culturas Indígenas. O conceito de áreas temáticas também deve abranger a atuação de profissionais como produtores culturais, designers, artistas visuais, fotógrafos, cineastas e demais profissionais da área do audiovisual, além de profissionais da moda, do livro e da literatura, e das artes cênicas – dança, teatro, ópera, circo, performance – e profissionais das áreas do patrimônio material e imaterial – historiadores, museólogos, arquitetos, arqueólogos, antropólogos, entre outros. As políticas culturais devem ser um vetor de combate às desigualdades sociais. Em termos de políticas culturais, esse fator é preponderante e deve ser levado em conta.

CULTURA – TRANSFORMA

- Fortalecimento do órgão de cultura – É de fundamental importância a criação de estruturas próprias para a elaboração, desenvolvimento e gestão das políticas culturais no município. As políticas de cultura podem e devem estar articuladas com as estruturas de turismo, comunicação, educação e esportes e lazer, sempre guardando a autonomia de cada um desses setores. Para a atuação conjunta, sugerimos a criação de Conselhos que possam trabalhar a transversalidade de cada setor, valorizando a coletividade, atuando de forma legal, organiza gerando resultados efetivos.
- Investimento no Fundo Municipal de Cultura para que o setor tenha maior autonomia e independência para gerir seus recursos com a participação popular, através de conferências municipais e do Conselho Municipal de Cultura.
- Aplicabilidade do Plano Municipal de Cultura, e monitoramento das metas a serem atingidas em um período de tempo;
- Realização do Cadastro Cultural da Cidade. Artistas, trabalhadores da cultura, gestores culturais, produtores, grupos culturais, povos e comunidades tradicionais devem ser incluídos nesse cadastro, a fim de que as políticas culturais desenvolvidas tenham maior eficiência, eficácia e efetividade.
- Realizar uma política de valorização, manutenção e dinamização, voltada para os equipamentos culturais, também é fundamental para o desenvolvimento cultural das cidades;
- Os equipamentos públicos e privados de cultura do município necessitam de uma atuação a partir da estruturação de um sistema de equipamentos culturais;
- Investimento na infraestrutura e acervo do Centro de Memória de Centenário do Sul, objetivado a criação do primeiro Museu de Centenário do Sul;
- Manter os festejos de manifestações culturais (Carnaval, Natal, Réveillon);
- Manter festejos de aniversário da emancipação política no Município;
- Manter e ampliar os Festivais de Prêmios Dia das Mães e dos Pais;
- Criação do centro de tradição cultural e do programa municipal de valorização dos artistas da terra;
- Expansão do Projeto Campeão da Vida com oficinas de: Pintura, Canto, Violão e Teclado;
- Apoio na realização das Festas Juninas nos Bairros, Escolas, Distrito e assentamento;
- Apoiar os grupos e associações culturais municipais;

NÚMERO	NOME DO PROGRAMA	LEI/ATO	ANO LEI/ATO
0015	Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana	7917	2025

1. INFRAESTRUTURA: CIDADES RESILIENTES

O município atingiu melhoras significativas de infraestrutura nos últimos anos. Exemplo disso, é a manutenção e conservação de ruas; início da substituição das lâmpadas comum por lâmpadas de led; manutenção dos prédios públicos e principalmente um avanço inquestionável na limpeza da cidade, com a implantação do sistema de caçambas e manutenção contínua da limpeza e podas de grama nas praças, escolas, cemitério e principais ruas da cidade.

Apesar desse grande avanço, é importante dar continuidade aos serviços começados como a ampliação da iluminação com lâmpadas de led; a conclusão da reestruturação do antigo Centenário Esporte Clube; Reforma da antiga Secretaria de Saúde, etc.

Com o devido planejamento é possível melhorar cada vez mais. Tanto na prestação dos serviços essenciais (limpeza e iluminação pública), quanto na construção, reestruturação, reformas dos espaços públicos, para melhor atendimento do cidadão e da cidade.

Neste sentido, pretende-se:

Realização de obras de pavimentação em vias públicas ainda não contempladas pelo asfalto;

Buscar investimentos para manter e viabilizar a ampliação da infra estrutura urbana;

Buscar investimento e convênios para aumentar a taxa de cobertura da rede coletora de esgoto;

Fortalecer a feira municipal do Produtor, com infraestrutura necessária para o bom atendimento e comercialização dos produtos;

Implantação de Plano de Gestão dos Resíduos Sólidos com direcionamento correto do lixo;

Reforma e ampliação do cemitério municipal;

Ampliação da iluminação com lâmpadas de led;

Manutenção das estradas rurais do município, sobretudo as estradas de maior circulação e escoamento da produção agrícola municipal;

Reestruturação e correta manutenção da frota municipal.

Fortalecer o órgão municipal de defesa civil, de acordo com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil –SINPDEC;

Implantar uma política de enfrentamento de riscos, que inclua o mapeamento de enchentes e deslizamentos; monitoramento, prevenção, contingência e mitigação de

riscos; com a participação da população local na identificação e na antecipação de desastres e na priorização dos investimentos;

Dar condições de acessibilidade para implementação de uma rota de turismo no município;

NÚMERO	NOME DO PROGRAMA	LEI/ATO	ANO LEI/ATO
0016	Estruturação e Adm do Patrimônio Público	7917	2025

O município de Centenário do Sul possui patrimônio diversificado, incluindo prédios públicos, áreas institucionais, veículos, máquinas, mobiliário e equipamentos, porém com cadastro patrimonial incompleto e desatualizado.

Parte dos bens apresenta desgaste físico devido ao uso contínuo e à falta de manutenção preventiva, ocasionando custos elevados com reparos emergenciais.

Há necessidade de modernização da infraestrutura administrativa, com aquisição de equipamentos de informática, softwares de gestão e melhoria de instalações físicas para melhor atendimento à população.



Prefeitura de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
PROGRAMAS DE GOVERNO - DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO

Página: 7

A inexistência ou insuficiência de planos de manutenção predial e de frota impacta na durabilidade dos ativos e no gasto público.

Objetivos Específicos:

- Estabelecer mecanismos eficientes e transparentes para a estruturação, registro, controle, conservação e destinação do patrimônio público, assegurando conformidade legal e eficiência administrativa.
- Identificar e registrar todos os bens móveis, imóveis e intangíveis; Implantar sistema informatizado de gestão patrimonial;
- Elaborar normativos internos sobre gestão de bens;
- Capacitar servidores envolvidos na gestão patrimonial

NÚMERO	NOME DO PROGRAMA	LEI/ATO	ANO LEI/ATO
0017	Promoção do Esporte, Lazer e Recreação	7917	2025

A população de Centenário do Sul tem sede de cultura, esporte e lazer. Reconhecendo que investir nas crianças, adolescentes, jovens, adultos e na terceira idade é investir em uma cidade melhor, é imprescindível colocar a Cultura e o Esporte como políticas públicas fundamentais. Alçando seu lugar de protagonismo no desenvolvimento de uma cidade seja na esfera cognitiva, saúde e ou bem estar.

Nesse sentido, a Economia Criativa deve ser a estratégia prioritária de desenvolvimento local, estabelecendo transversalidade com outras áreas da administração pública, para que possibilite aos cidadãos amplo acesso aos bens e serviços, e para que Centenário se consolide como a cidade onde as potencialidades humanas são reconhecidas, realizadas e convertidas em mais qualidade de vida para todos.

Um governo comprometido deve compreender a cultura como um pilar de sustentação da sociedade, evitando a visão superficial de que cultura é sinônimo de mera produção de eventos ou simples produto de mercado. É preciso que as políticas culturais sejam vetores de promoção da cidadania, do desenvolvimento sustentável e das potencialidades estéticas existentes na sociedade, gerando emprego, renda, e entretenimento, como economia criativa. Para a construção de boas políticas culturais, é fundamental considerar a diversidade cultural local e buscar não hierarquizar as expressões, manifestações e segmentos culturais.

As últimas experiências de implementação de políticas específicas na cultura e representação social nos conselhos consideram como segmentos culturais: Culturas Populares, Culturas de Povos Tradicionais de Matriz Africana e Culturas Indígenas. O conceito de áreas temáticas também deve abranger a atuação de profissionais como produtores culturais, designers, artistas visuais, fotógrafos, cineastas e demais profissionais da área do audiovisual, além de profissionais da moda, do livro e da literatura, e das artes cênicas – dança, teatro, ópera, circo, performance – e profissionais das áreas do patrimônio material e imaterial – historiadores, museólogos, arquitetos, arqueólogos, antropólogos, entre outros. As políticas culturais devem ser um vetor de combate às desigualdades sociais. Em termos de políticas culturais, esse fator é preponderante e deve ser levado em conta.

ESPORTE - - INVESTIR NO FUTURO

- Dar suporte para as agremiações esportivas devidamente cadastradas no setor do esporte municipal, garantindo fardamento e material;
- Apoio na realização e participação das agremiações em campeonatos e torneios;
- Seduc Jogos oficiais do Estado, afim de promover o esporte municipal e fomentar o comércio do município;
- Realização de Torneios trimestrais nos espaços esportivos existentes no município;
- Ampliar a oferta das modalidades esportivas como: jiu jitsu, atletismo e xadrez
- Participar de campeonatos Estaduais na categoria de Base e Amador; Dar continuidade na realização dos campeonatos como: COPA GALO BRAVO, CAMPEONATO DE SALÃO, CAMPEONATO SUIÇO, VOLEIBOL, BASQUETE, JICS que contempla mais de 30 modalidades, Competições municipais estaduais e nacionais de kickboxing, muay thai e jiu jitsu, e demais esportes praticados pelos municípios;
- Realização e apoio de: PEDALADAS, VELOCROSS, MOTOCROSS E TORNEIO DE TRUÇO;
- Apoio aos atletas para fazerem teste nos grandes clubes esportivos;
- Formalizar parceria com grandes clubes esportivos para atender as categorias de base;
- Apoiar as Associações Esportivas devidamente registradas no departamento de esporte municipal;
- Realização de eventos para terceira idade;
- FOMENTAR AINDA MAIS A LEI DE INCENTIVO AO ATLETA;
- CRIAÇÃO DO PROJETO BOLSA ATLETA, visando erradicação de evasão dos treinos, principalmente a partir dos 14 anos, propiciando dignidade ao atleta, valorizando o mesmo e potencializando o trabalho do desporto em Centenário do Sul;

NÚMERO	NOME DO PROGRAMA	LEI/ATO	ANO LEI/ATO
0018	Promoção Rural	7917	2025

1. AGRICULTURA – ECONOMIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

Segundo a Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico (OCDE), o parâmetro utilizado para considerar uma localidade urbana é de 150 habitantes por km². Conforme dados do IBGE (2022), Centenário do Sul possui 10.832 habitantes, possuindo 29,13 hab/km², e é considerada, portanto, uma cidade preponderantemente rural. Prova disso é que a agricultura tem destaque especial no município, tendo alcançado produções excelentes nos últimos anos, o que tem fomentado a economia do município.

As práticas de gestão devem levar em conta o conhecimento acumulado de lideranças, especialistas, comunidades, sindicatos, empresas, universidades e instituições locais, que deve ser socializado e difundido. Bons exemplos disso são a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, e as técnicas de agroflorestamento utilizadas por povos tradicionais, originários e rurais, que garantem produção agrícola e conservação ambiental ao mesmo tempo.

A agricultura familiar com princípios agroecológicos garante a manutenção de variedades e cultivos locais. Este fator aumenta a agrobiodiversidade, o que permite também resgate dos conhecimentos locais das práticas tradicionais de manejo como possibilidade concreta de implementação de um processo democrático de desenvolvimento rural sustentável. A queda de renda e a redução de apoio institucional e financeiro para aquela parcela de agricultores que produz os alimentos que efetivamente chegam à mesa, colocam em risco a segurança alimentar da população. O planejamento do município deve ter um olhar integrado sobre suas áreas rurais e urbanas. Deve valorizar a produção local e a agricultura familiar.

Nesse sentido, pretende-se:

- Apoiar a agricultura e pecuária do município com destaque para os pequenos agricultores e agricultores familiares;
- Promover assistência técnica e programas de capacitação e atualização de informações relevantes das diversas atividades desenvolvidas no município;
- Incentivar o crescimento, a diversificação e a inclusão de novas culturas e atividades do município visando sua viabilização (cultivo e venda) e crescimento econômico e social;
- Cumprir e fiscalizar a Legislação que trata dos programas de aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar provenientes de produtores familiares (PNAE/PAA/outros);



Consolidar o assentamento existente e bancos da terra;
Pesquisas de viabilidade para inserção de novas lavouras para aproveitamento no período de ociosidade do solo;
Estímulo à constituição de microempresas e associações para autogestão, por meio de cursos de capacitação voltados aos produtores rurais;
Incentivar a criação de cooperativas e associações para beneficiamento e venda da produção agrícola;
Programa de fortalecimento e incentivo de produção agrícola orgânica na agricultura familiar;
Programa de fortalecimento e incentivo na produção de fruticultura (área extremamente promissora no município);
Incentivo, investimentos e divulgação (feiras e festivais da agroindústria) no desenvolvimento da Agroindústria;
Implantar um programa Fazenda escola, levando os alunos aprender técnica de produção de alimentos e plantio no campo.
Implantar um programa de horto das plantas medicinais onde a população de centenário terá acesso a plantas no controle paralelo a doenças populares como diabetes, colesterol entre outras;
Incentivar e apoiar a Sustentabilidade na área rural, reaproveitando o esterco para fontes de bioenergia;
Criar um mercado municipal para os pequenos produtores e artesanatos locais;
Reestruturação permanente de estradas e carreadores rurais;
Estimular a responsabilidade e a participação da sociedade nas iniciativas de controle da poluição e do impacto ambiental, dentre outras medidas capazes de promover uma nova cultura de relação com a cidade. Assim sendo, os planos devem prever ações educativas e integradas;
Reservar áreas urbanas e periurbanas ociosas para a prática da agricultura urbana, com a produção de alimentos, mudas de espécies florestais e medicinais, priorizando a geração de renda e a distribuição de alimentos para a população em risco social;
Incentivar a adoção de sistemas sustentáveis produtivos, a inovação tecnológica e o desenvolvimento de sistemas resilientes;
Criar mecanismos de fiscalização local nos marcos do código florestal;
Promover capacitação de novas tecnologias para a produção agrícola, dando ênfase aos cultivos alimentares;
Estimular a produção orgânica, agroecológica e agroflorestal diversificadas e com baixo impacto ambiental;
Apoiar a produção e comercialização de alimentos orgânicos da agricultura familiar e dos projetos da Reforma Agrária;
Investir em infraestrutura e logística necessárias para o escoamento da produção alimentar e o acesso ao mercado consumidor;
manter sempre atualizado o Sistema de Inspeção Municipal –SIM, para dar segurança alimentar e abrir mercado para os produtores da agricultura familiar;
Fiscalizar o uso e o descarte adequado das embalagens de agrotóxicos;
Promover Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para os agricultores familiares e fortalecer o Sistema Brasileiro de ATER;
Promover Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) voltada ao manejo florestal comunitário e familiar;
Ofertar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) pesqueira e aquícola;
Incentivar e investir na sustentabilidade da cadeia produtiva da pesca artesanal;
Ajudar a promover a comercialização e o consumo do pescado;
Promover a inclusão social dos trabalhadores do setor da pesca;
Criar ferramentas normativas para redução dos impactos da pesca sobre outros animais, como quelônios, cetáceos, aves, entre outras;

NÚMERO	NOME DO PROGRAMA	LEI/ATO	ANO LEI/ATO
0019	Meio Ambiente - Transição Ecológica	7917	2025

1. MEIO AMBIENTE – TRANSIÇÃO ECOLÓGICA

Quando falamos em desenvolvimento econômico, industrialização, agricultura e infraestrutura, não podemos nos esquecer que esse processo deve ocorrer de forma sustentável, preservando o meio ambiente. A maior parte dos conflitos observados na Política de Meio Ambiente é fruto de uma oposição artificial entre dois conceitos originalmente interligados, a ecologia e a economia.

O município tem elevada biodiversidade e necessita definir e priorizar ações que desenvolvam o seu manejo e preservação, de modo a melhorar a qualidade de vida das pessoas e preservando nossa casa comum, a terra, a água, a natureza como um todo.

Dessa forma, o município deve participar ativamente nos Comitês de Bacia Hidrográfica, de modo a melhorar a gestão ambiental e dos recursos hídricos e estimular a participação da sociedade civil e do Estado, e ainda:

- Estabelecer o pagamento por serviços ambientais a pequenos produtores rurais pela preservação de nascentes;
 - Promover a despoluição, recuperação e renaturalização de nascentes, manguezais, córregos e rios e mananciais degradados.
 - Defender o caráter público e a titularidade municipal dos serviços de saneamento básico, a serem prestados por ente municipal, estadual ou consórcio público;
 - Propor medidas para garantir que o lucro ou excedente seja reinvestido na expansão das redes de abastecimento e esgoto, conforme a ODS 6 "Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos";
 - Manter rigorosa separação entre águas pluviais e esgoto para, de um lado, não sobrecarregar a rede de esgoto e, de outro, evitar maior poluição hídrica;
 - Criar mecanismos para promover o aumento da reciclagem, a redução na geração de resíduos, a reutilização dos resíduos sólidos e a destinação ambientalmente sustentável dos rejeitos;
 - Dar destinação adequada ao resíduo sólido, tendo como alternativa econômica viável um consórcio entre municípios;
 - Promover a educação ambiental para incentivar o consumo responsável, a separação de resíduos para a reciclagem e a compostagem residencial;
 - Ampliar a coleta seletiva de lixo;
 - Incluir as cooperativas de catadores de materiais recicláveis no âmbito da gestão de resíduos sólidos;
 - Responsabilizar as indústrias e comércios geradores de resíduos pela destinação adequada das embalagens e produtos;
 - Promover a gestão integral da qualidade do ar, considerando vários vetores, como mobilidade, energia, resíduos, água, biodiversidade, verde.
 - Criar ou aplicar legislação que obrigue a permeabilidade do solo e a proteção de áreas sujeitas às inundações como margens e várzeas de rios e córregos;
 - Elaborar Plano de Drenagem, visando identificar os pontos de alagamento ou inundação, para priorizar ações e obras e implantar sistemas para controle e monitoramento de inundações;
 - Fazer a manutenção permanente do sistema de drenagem urbana e o desassoreamento de rios e córregos;
 - Pavimentar e qualificar vias urbanas, considerando os sistemas de drenagem de águas pluviais, redes de água e esgoto, calçadas permeáveis;
 - Buscar fontes de financiamento para a macro e microdrenagem urbana.
 - Promover a recuperação de uso e conservação do solo, das estradas e caminhos rurais, além das matas ciliares;
 - Promover a Sustentabilidade e Urbanização Ecológica.
 - Promover a Responsabilidade Socioambiental: visa promover a produção e o consumo sustentáveis. Produção sustentável é a incorporação, ao longo de todo ciclo de vida de bens e serviços, das melhores alternativas possíveis para minimizar custos ambientais e sociais. Plano de Ação para a Produção e Consumo Sustentáveis é uma ação que tem o objetivo de fomentar políticas, programas e ações que promovam a produção e o consumo sustentáveis no município. Enfoca em seis áreas principais: Educação para o Consumo Sustentável; Varejo e Consumo Sustentável; Aumento da reciclagem; Compras Públicas Sustentáveis; Construções Sustentáveis e Agenda Ambiental;
- INCENTIVO A SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS MAIS SUSTENTÁVEIS E ÉTICOS**
- Agroecologia e criação agroflorestal: Apoio técnico e financeiro a produtores que adotam práticas que respeitam o meio ambiente e o bem-estar animal, com a criação de programas de incentivo e selos de qualidade.
 - Redução do uso de agrotóxicos e antibióticos: Promoção de métodos alternativos de produção, com foco na agricultura familiar e na preservação da saúde animal e humana.



Prefeitura de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
PROGRAMAS DE GOVERNO - DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO

Página: 9

NÚMERO	NOME DO PROGRAMA	LEI/ATO	ANO LEI/ATO
0020	Turismo Forte	7917	2025

1. TURISMO – DESTACANDO AS RIQUEZAS NATURAIS

Centenário do Sul tem o privilégio de possuir em seu território o Parque Estadual Ibicatu, que além de uma floresta com extensa variedade de plantas nativas, possui um rio com pequenas cachoeiras, e que tem alcançado grande público, principalmente nos dias mais quentes. Possui área para banhistas, banheiros, e área para lazer. O Município ainda possui uma vasta área de lazer localizada as margens do Rio Paranapanema, que tem sido considerado um excelente local para visitação e lazer, eis que oferece todo suporte aos visitantes que queiram passar o dia, como banheiros, quiosques com água e energia e extensa área verde.

Entretanto, Centenário do Sul possui em seus 371,834 km², áreas de preservação ambiental, rios e cachoeiras belíssimos, os quais podem ser explorados através de uma rota do turismo, em parceria com a iniciativa privada, garantindo emprego e renda e divulgação do município através das belezas da nossa terra.

Criar uma rota de turismo no município, que com o envolvimento do setor privado, possa ganhar grande alcance e fomentar o setor hoteleiro, a prestação de serviços de guia turístico, restaurantes e pousadas, esportes radicais, trilhas, caminhadas, cavalgadas, pescarias, etc;

Incentivar e criar circuitos de turismo rural no município como: caminhadas, corridas, ciclismo, motocross, trilhas, torneios de pesca, divulgando em toda região as atividades e riquezas da nossa terra;

Realizar inventário turístico, desenvolvendo e fortalecimento o Conselho do Turismo;

Investimentos em acesso e estruturas turísticas como Área de Lazer Pedra Preta, Cachoeiras, Parque Estadual Ibicatu, Praças, Carnaval, Natal entre outras;

Proporcionar o Turismo náutico de água doce, a prática de esportes aquáticos, passeios de barco, lancha e jet-ski, além da pesca. Implantar Torneio de Pesca em parceria com a associação de pescadores e outros;

Proporcionar Turismo Ecológico: turismo dedicado à apreciação da natureza em forma ativa, com o objetivo de conhecer e interpretar valores naturais e culturais existentes, com o mínimo de impacto sobre os recursos naturais, proporcionando a manutenção da biodiversidade;

Proporcionar Turismo Rural, incentivando a instalação de hotéis fazenda, ideal para quem quer contato com a cultura do homem do campo e com a agricultura familiar;

Buscar parcerias com fazendas e sítios privados apoiando o desenvolvimento;

Incentivar o Turismo Gastronômico;

Trabalhar com a diversidade de restaurantes existentes no município;

Fortalecer o Centro de Memórias do Município com a criação de um Museu Histórico, Artístico e Esportivo Municipal;

Elaborar planos municipais de turismo, criar e fortalecer os órgãos municipais de turismo;

Incentivar o Turismo de Base Comunitária (TBC) nos municípios que apresentem tal vocação e criar mecanismos de incentivo fiscal para tal;

Promover a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida à atividade turística com segurança e autonomia;

Identificar e buscar soluções para as necessidades de infraestrutura e expansão da atividade turística;

Qualificar gestores e profissionais da cadeia produtiva do turismo.

NÚMERO	NOME DO PROGRAMA	LEI/ATO	ANO LEI/ATO
0021	Geração de Emprego e Renda	7917	2025

É preciso realizar políticas que fortaleçam a criação de micro e pequenas empresas, de associações e cooperativas com apoio técnico e formação profissional, ações necessárias para o sucesso dessas iniciativas.

Estamos fortemente comprometidos com a garantia de emprego e a geração de emprego e renda, crescimento da atividade econômica, fortalecimento das políticas sociais e com a luta para superação do desequilíbrio federativo fiscal, isto é, para mudanças nos processos de repartição de recursos que geram assimetrias e desigualdades entre os municípios e entre estes e os demais entes da federação.

Os programas de geração de renda e de capacitação para o trabalho, vinculados às políticas de acesso ao crédito e às tecnologias, políticas de abastecimento e de comercialização dos produtos e, ainda, a prestação de serviços, atividades industriais ou agropecuárias serão fundamentais para a geração de renda e para o conjunto da atividade econômica no município.

No último ano o Município foi exitoso na sua primeira feira do MEI, valorizando o comércio e prestadores de serviços locais. Neste sentido, há de se tornar uma política pública de valorização dos empreendedores locais a realização desta feira todos os anos.

Ademais, com a criação do Auxílio ao Trabalhador, o qual oportuniza a prestação de serviços gerais através de diárias ao Município pelas pessoas mais vulneráveis segundo Cadastros da Assistência Social do Município, tornou-se uma realidade o combate as desigualdades, as misérias e o incentivo para que aquelas pessoas às margens da sociedade possam se apropriar de confiança e auto estima na retomada de sua dignidade através do trabalho. Podendo idealizar sonhos.

Nessa linha, pretende-se:

Fortalecer processos de participação, como Orçamento Participativo, Audiências Públicas, Congresso da Cidade, entre outras iniciativas, visando concretizar e acompanhar (parlamento e sociedade) a Transição Ecológica no Plano Diretor, Zoneamento Ecológico Sustentável, Plano Plurianual, Planos de Políticas Públicas, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual. É imprescindível fortalecer os Conselhos e as relações de representação bem como favorecer a articulação entre eles para a realização de políticas integradas;

Identificar e explorar potenciais vocações do município, tendo em vista suas já existentes redes econômicas, sua biodiversidade, suas vantagens e sua inserção na economia regional, fomentando o caráter sustentável de suas atividades;

Tornar atrativo e eficiente os Parques Industriais, visando uma melhor estrutura para os investidores;

Planejamento para o desenvolvimento econômico, diagnóstico amplo, uma governança integrada e um plano de prospecção efetivo para atrair investimentos;

Plano de atração para as empresas já instaladas e novos investimentos. Por meio de benefícios bem estruturados e sustentados por lei, o Programa apoia tanto o novo investidor quanto empresas já estabelecidas que promovam expansão em seus negócios;

Fomentar a Agroindústria, de forma a valorizar o fruto da terra da nossa região, agregando valor com a industrialização, gerando emprego e renda;

Comércio: buscar promover um comércio sólido, inovador, ágil, de qualidade e referência em atratividade de consumidores;

Criação de programa de modernização do comércio, inovando quanto às fachadas, atendimentos, recursos tecnológicos, qualificação do empregador e do funcionário;

Promoção de programas de capacitação de empresários e colaboradores para o fortalecimento do comércio;

Inclusão do empresário local buscando contribuir na elaboração de políticas públicas que resultem em incentivos e desenvolvimento da Indústria e Comércio do município;

Incentivar, capacitar e orientar empresas locais para que possam participar das licitações do município. Este é um mecanismo eficaz para reinvestir o orçamento do poder público no próprio município, fazendo com que os fluxos de negócios e a geração de renda sejam distribuídos num contexto de mercado local ou regional e os incentivos à produção local ampliem a renda das famílias. Essa visão política propicia um ciclo virtuoso de desenvolvimento local, gerando aumento de receitas públicas que poderão reverter na melhoria dos serviços públicos.

Formular, coordenar e articular políticas e diretrizes para o apoio a microempresas e empresas de pequeno porte (MPE), microempreendedores individuais (MEI) e artesãos.

Dar continuidade na implementação de medidas em parceria com diversos Ministérios, Sistema S, Instituições Financeiras, Entidades representativas das



Prefeitura de Centenário do Sul - PPA 2026 / 2029
PROGRAMAS DE GOVERNO - DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO

Página: 10

micro e pequenas empresas e demais atores públicos e privados, com o objetivo de estimular o desenvolvimento dos pequenos empreendimentos.

Promover e incentivar arranjos produtivos locais como ferramenta para a inclusão social e a geração de emprego e renda; buscar o acesso ao crédito e a capacitação dos atores envolvidos no processo;

Promover e fomentar as redes de cooperação solidária, constituídas por empreendimentos em cadeias produtivas e arranjos econômicos territoriais e setoriais de produção, comercialização e consumo solidários;

Fortalecer as articulações para a comercialização da produção rural do município, tendo em vista o abastecimento alimentar da população, as aquisições institucionais para a alimentação escolar, por meio de gestão direta do governo municipal, e para ampliação dos pontos de vendas de produtos de qualidade em mercados municipais e feiras;

Fomentar o comércio justo, sustentável e solidário, apoiar e fortalecer o associativismo, o cooperativismo e as feiras livres de todos os campos produtivos;

Incentivar a implantação de indústrias com ênfase às atividades econômicas locais, no crescimento inclusivo e ambientalmente justo;

Fomentar e fortalecer o uso de tecnologias sociais como ferramenta de desenvolvimento e os segmentos produtores de conteúdos digitais criativos;

Regulamentar o acesso das micro e pequenas empresas aos programas de compras públicas;

Apoiar o acesso das micro e pequenas empresas ao crédito e às exportações;

Promover a desburocratização da provisão de serviços públicos às micro e pequenas empresas;

Fazer gestões para facilitar o acesso ao crédito de jovens, mulheres, pessoas negras, povos originários, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares;

Articular iniciativas de finanças solidárias, por meio dos bancos comunitários de desenvolvimento, fundos rotativos solidários e cooperativas de crédito;

Desenvolver ações visando à redução do trabalho informal;

Apoiar e incentivar o artesanato local;

Desenvolver programa de educação profissional e tecnológica;

Promover ações que contribuam para a autonomia econômica das mulheres urbanas e do campo;

Promover a consolidação de Territórios Inclusivos, por meio de estratégias diferenciadas para tratar os assentamentos precários, as áreas periféricas ou as áreas com esvaziamento econômico ou populacional, com implementação das políticas públicas de forma articulada a investimentos em infraestrutura, melhoria dos espaços públicos e aplicação de incentivos para instalação de atividades econômicas de geração de trabalho e renda, contribuindo para constituir uma cidade policêntrica;

Garantir as funções sociais da propriedade e da cidade por meio da aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades, em especial das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), possibilitando a construção de habitação de interesse social nas áreas consolidadas;

Criar zonas com restrição de urbanização e ocupação em áreas sujeitas a riscos, como várzea, fundos de vale, encostas, margens de rios e córregos;

Fortalecer a participação e o controle social, a articulação institucional e a governança democrática como componentes transversais em todas as estratégias territoriais;

Atuar de maneira proativa na construção e fortalecimento das instâncias de governança regionais ou metropolitanas;

A política municipal de habitação deve prever diferentes formas de atendimento das necessidades habitacionais: i) urbanização dos assentamentos precários, ii) regularização fundiária, iii) melhorias habitacionais, iv) aquisição de moradia ou ainda a produção de lotes urbanizados com material de construção;

Utilizar os terrenos vazios da cidade para a produção de moradias de interesse social e de equipamentos públicos;

Implementar um programa de assessoria e assistência técnica integral (jurídica, social, urbanística), preferencialmente, associado a uma política de subsídios que apoie projetos de autogestão, de autoconstrução de moradias e de melhorias habitacionais realizadas pelos movimentos sociais, cooperativas, ONGs e grupos organizados. O programa poderá articular e apoiar a obtenção de financiamento junto à CAIXA, e outras fontes;

Promover as iniciativas de materiais e sistemas construtivos tradicionais;

Continuar o trabalho de desenvolvimento de uma rota de turismo no município, onde moradores e ribeirinhos possam desenvolver atividades econômicas de apoio gerando emprego e renda (guia turístico, pousadas, restaurantes, atividades esportivas como trilhas, caminhadas, cavalgadas, pescaria etc).

NÚMERO	NOME DO PROGRAMA	LEI/ATO	ANO LEVATO
0022	Habitação Social	7917	2025

O município apresenta déficit habitacional concentrado principalmente na população de baixa renda (até 3 salários mínimos), incluindo famílias residentes em áreas de risco, domicílios precários ou em coabitação.

Há carência de terrenos urbanizados com infraestrutura básica (água, esgoto, iluminação, drenagem) para implantação de novos empreendimentos habitacionais.

A demanda habitacional é ampliada por fatores como crescimento populacional, aumento de famílias monoparentais e precariedade de locações disponíveis no mercado local.

Garantir as funções sociais da propriedade e da cidade por meio da aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades, em especial das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), possibilitando a construção de habitação de interesse social nas áreas consolidadas;

A política municipal de habitação deve prever diferentes formas de atendimento das necessidades habitacionais: i) urbanização dos assentamentos precários, ii) regularização fundiária, iii) melhorias habitacionais, iv) aquisição de moradia ou ainda a produção de lotes urbanizados com material de construção;

Criar e implantar programas que garantam habitação digna, com a garantia de estrutura urbana adequada (creche, instituições escolares, UBS, etc);